





# ATOS DA CVI

21	22	23	24	25	26	27	05 a 19 - Matrícula para novos estudantes 15 - Emenda de Feriado 16 - Feriado: Carnaval
DIAS LETIVOS: 13							33 HORAS
<b>MARÇO</b>							
D	S	T	Q	Q	S	S	
01	02	03	04	05	06	06	06 - Dia Internacional da Mulher 22 - Dia Mundial da Água
07	08	09	10	11	12	13	
14	15	16	17	18	19	20	
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30	31				
DIAS LETIVOS: 23							61 HORAS
<b>ABRIL</b>							
D	S	T	Q	Q	S	S	
04	05	06	07	08	09	10	02 - Feriado: Sexta-feira Santa 04 - Feriado: Páscoa 19 a 23 - Rematrículas EJA 21 - Feriado: Tiradentes 24 - Dia da Família na Escola (Professores da EJA - diurno) 26 a 30 - Matrícula para novos estudantes 30 - Conselho de Classe 1º Módulo EJA
11	12	13	14	15	16	17	
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30		
DIAS LETIVOS: 20							51 HORAS
<b>MAIO</b>							
D	S	T	Q	Q	S	S	
02	03	04	05	06	07	08	01 - Feriado: Dia do Trabalhador 03 - Início do 2º Módulo EJA 09 - Dia das Mães
09	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	
30	31						
DIAS LETIVOS: 21							55 HORAS
<b>JUNHO</b>							
D	S	T	Q	Q	S	S	
06	07	08	09	10	11	12	05 - Feriado: Corpus Christi 15 - Feriado Municipal - Emancipação Municipal Itajaí
13	14	15	16	17	18	19	
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30				
DIAS LETIVOS: 20							52 HORAS
<b>JULHO</b>							
D	S	T	Q	Q	S	S	
04	05	06	07	08	09	10	05 a 09 - Rematrículas EJA 12 a 16 - Matrícula para novos estudantes EJA 21 - Conselho de Classe 2º Módulo EJA 21 a 30 - Recesso escolar (estudantes) 22 e 23 - Formação em serviço 26 a 30 - Recesso escolar (profissionais da educação)
11	12	13	14	15	16	17	
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30	31	
DIAS LETIVOS: 14							36 HORAS



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAJAÍ  
Av. Ver. Abrahão João Francisco, nº 3855 • Ressacada • Itajaí (SC)  
comed@edu.itajaí.sc.gov.br • (47) 3249.3302



Município de Itajaí  
Secretaria Municipal de Educação  
Conselho Municipal de Educação de Itajaí - COMED

## ANEXO II DA RESOLUÇÃO N.º 001/COMED/2021 Calendário da Rede Municipal de Ensino 2021 Educação de Jovens e Adultos - 2.º SEMESTRE

D	S	T	Q	Q	S	S	
01	02	03	04	05	06	07	02 - Início do 3º módulo EJA 23 a 27 - Semana de Valorização das Diferenças nas Unidades de Ensino
08	09	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	27	28	
29	30	31					
DIAS LETIVOS: 22							58 HORAS
<b>SETEMBRO</b>							
D	S	T	Q	Q	S	S	
05	06	07	08	09	10	11	01 - Abertura Semana da Pátria 07 - Feriado: Independência do Brasil e DESFILE CÍVICO (Dia letivo) 20 a 24 - Rematrículas EJA 27 a 30 - Matrículas para novos estudantes EJA
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30			
DIAS LETIVOS: 22							55 HORAS
<b>OUTUBRO</b>							
D	S	T	Q	Q	S	S	
03	04	05	06	07	08	09	01 - Conselho de Classe 3º Módulo EJA 12 - Feriado: Padroeira do Brasil / Dia da Criança 15 - Feriado: Dia do Professor 28 - Feriado: Dia do Servidor Público
10	11	12	13	14	15	16	
17	18	19	20	21	22	23	
24	25	26	27	28	29	30	
31							
DIAS LETIVOS: 17							44 HORAS
<b>NOVEMBRO</b>							
D	S	T	Q	Q	S	S	
07	08	09	10	11	12	13	02 - Feriado: Finados 15 - Feriado: Proclamação da República 20 - Dia da Consciência Negra
14	15	16	17	18	19	20	
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30					
DIAS LETIVOS: 20							52 HORAS
<b>DEZEMBRO</b>							
D	S	T	Q	Q	S	S	
05	06	07	08	09	10	11	10 - Último dia letivo para todos os alunos 13 - Conselho de Classe 4º Módulo EJA 20 a 31 - Recesso escolar
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30	31		
DIAS LETIVOS: 08							26 HORAS



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAJAÍ  
Av. Ver. Abrahão João Francisco, nº 3855 • Ressacada • Itajaí (SC)  
comed@edu.itajaí.sc.gov.br • (47) 3249.3302



Instituído na forma dos parágrafos 1 e 3 do artigo 54, da Lei Orgânica, na redação introduzida pela Emenda nº 07/97, está regulamentado pelo Decreto nº 5838, de 09 de março de 1999, com a alteração do Decreto nº 7460, de 22 de abril de 2005.



## Câmara de Vereadores de Itajaí

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro/2020 a Dezembro/2020



RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		Rs 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS		
	(Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS*	
	(a)	(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	30,607,089,74	0,00	
Pessoal Ativo	30,607,089,74	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	25,638,302,38	0,00	
Obrigações Patronais	4,968,787,36	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	
<b>DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>30,607,089,74</b>	<b>0,00</b>	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		1.642.148.551,51	---
(2) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		720.000,00	---
(3) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 15, da CF) (VI)		0,00	---
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)</b>		<b>30,607,089,74</b>	<b>1,86</b>
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%		98.485.713,09	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,70%		93.561.427,44	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%		88.637.141,78	5,40

Fonte: Sistema e-Pública (0395-4977-77), Unidade Responsável: Data de emissão: 28/01/2021 e hora de emissão: 18:10.  
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo, exceto valores não sujeitos à apropriação pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser anulados.

PAULO MANOEL VICENTE  
Presidente

SERGIO MURLO PEREIRA  
Vice-Presidente

RENATA NARCIZO MACHADO  
1º Secretário

EDUARDO ILTO GOMES  
2º Secretário

ORLI CALBUSCH  
Diretor Admin. Financeira, Orçam. e Control  
CRC-SC-024230-0-0

1 / 1



## Câmara de Vereadores de Itajaí

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Quadrimestre Setembro-Dezembro



RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		Rs 1,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FCTIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA DE ITAJAÍ  
Rua Alberto Werner, nº 100 - Itajaí-SC

Marcelo Roggia  
Secretário Municipal de  
Comunicação Social  
JP 1812-SC

Volnei José Morastoni  
Prefeito Municipal

Marcelo Almir Sodré de Souza  
Vice-prefeito Municipal

Maikeli Alves de Anhaia  
Jornalista Responsável  
MTB 16705



# JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	933.412,71	4.690.310,15	7.307.822,22	522.828,18
Disponibilidade de Caixa¹	933.412,71	4.690.310,15	7.307.822,22	522.828,18
Disponibilidade de Caixa Bruta	933.412,71	4.690.310,15	7.307.822,22	522.828,18
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)</b>	<b>-933.412,71</b>	<b>-4.690.310,15</b>	<b>-7.307.822,22</b>	<b>-522.828,18</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
C) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (IV + V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (não incluídos na DC)³	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E COMISSÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	933.412,71	5.685,59	3.059,21	519.768,97
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Nódo (189-0843031), Unidade Responsável: - Data de emissão: 28/01/2021 e hora de emissão: 18:11.

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no qual os "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada", além, quando o saldo da Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

² Referência aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

1 / 2



## Câmara de Vereadores de Itajaí

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Quadrimestre Setembro-Dezembro



RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Continuação  
R\$ 1,00

PAULO MANOEL VICENTE  
Presidente

SERGIO MURLO PEREIRA  
Vice Presidente

RENATA NARCIZO MACHADO  
1º Secretário

EDUARDO ILTO GOMES  
2º Secretário

ORLI CALBUSCH  
Diretor Admin. Finanças Orçam. e Contabil  
CRC SC-0224230-C-0

2 / 2



## Câmara de Vereadores de Itajaí

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Quadrimestre Setembro-Dezembro



RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
C) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28,80%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema e-Nódo (1375-5373-795), Unidade Responsável: - Data de emissão: 28/01/2021 e hora de emissão: 18:12.

PAULO MANOEL VICENTE  
Presidente

SERGIO MURLO PEREIRA  
Vice Presidente

RENATA NARCIZO MACHADO  
1º Secretário

EDUARDO ILTO GOMES  
2º Secretário

ORLI CALBUSCH  
Diretor Admin. Finanças Orçam. e Contabil  
CRC SC-0224230-C-0

1 / 1



## Câmara de Vereadores de Itajaí

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobilizante	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	-
C) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FSTs	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Nódo (1337-6283-874), Unidade Responsável: - Data de emissão: 28/01/2021 e hora de emissão: 18:12.

¹ Conforme Manual para Instrução de Planos (MIP), disponível em [contablog.com.br/planos/mip/](http://contablog.com.br/planos/mip/), essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito.

PAULO MANOEL VICENTE  
Presidente

SERGIO MURLO PEREIRA  
Vice Presidente



## Câmara de Vereadores de Itajaí

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Quadrimestre Setembro-Dezembro



## Câmara de Vereadores de Itajaí

PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Quadrimestre Setembro-Dezembro



RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

Continuação  
R\$ 1,00

LRF, art. 48 - ANEXO 06

R\$ 1,00

RENATA NARCIZO MACHADO  
1º Secretário

EDUARDO ILTO GOMES  
2º Secretário

ORLI CALBUSCH  
Diretor Admin. Finanças Orçam. e Contabil  
CRC SC-022423/O-0

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	1,642,148,551,51	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	0,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1,641,428,551,51	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	30,607,089,74	1,86
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	98,485,713,09	6,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	93,561,427,44	5,70
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	88,637,141,78	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	522,828,18	0,00

FONTE: Sistema ePública (1987-5327-954), Unidade Responsável: . Data de emissão: 28/01/2021 e hora de emissão: 18:13.

PAULO MANOEL VICENTE  
Presidente

SERGIO MURILO PEREIRA  
Vice Presidente

RENATA NARCIZO MACHADO  
1º Secretário

EDUARDO ILTO GOMES  
2º Secretário

ORLI CALBUSCH  
Diretor Admin. Finanças Orçam. e Contabil  
CRC SC-022423/O-0

1 / 1

2 / 2



## Câmara de Vereadores de Itajaí

PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020



RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)* (g) = (a)-(b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>522.828,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>522.828,18</b>	<b>522.828,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Ordinários	522.828,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	522.828,18	522.828,18	0,00	0,00
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>522.828,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>522.828,18</b>	<b>522.828,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema ePública (1987-5327-954), Unidade Responsável: . Data de emissão: 28/01/2021 e hora de emissão: 18:13.

Nota: \*Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

PAULO MANOEL VICENTE  
Presidente

SERGIO MURILO PEREIRA  
Vice Presidente

RENATA NARCIZO MACHADO  
1º Secretário

EDUARDO ILTO GOMES  
2º Secretário

ORLI CALBUSCH  
Diretor Admin. Finanças Orçam. e Contabil  
CRC SC-022423/O-0



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**PORTARIA Nº 073/2021**

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES QUE ESPECIFICA.**

O Secretário de Administração e Finanças e o Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade da Câmara de Vereadores de Itajaí, por delegação do Senhor Presidente, Ver. Marcelo Werner, concedida através da Portaria nº 065, de 18 de janeiro de 2021, **resolve**:

CONCEDER férias aos servidores abaixo, a serem gozadas nos períodos especificados:

Nome	Cargo/Matrícula Período Aquisitivo (P.A.)	Férias/Abono/Saldo
Carmen Beatriz Chaves	Auxiliar Administrativo Mat. 47 P.A. 12.01.2020 a 11.01.2021	01,02 a 12.02.2021 COM ABONO <b>SALDO: 08 DIAS</b>
Edite Fátima de Oliveira	Auxiliar de Limpeza e Conservação Mat. 82 P.A. 07.12.2019 a 06.12.2020	17,02 a 26.02.2021 COM ABONO <b>SALDO: 10 DIAS</b>
Juliano de Limas	Agente Administrativo Externo Mat. 62 P.A. 08.04.2019 a 07.04.2020	17,02 a 26.02.2021 <b>SALDO: 00 DIAS</b>
Regina Russi da Silva Pinheiro	Agente de Licitações Mat. 121 P.A. 28.07.2019 a 27.07.2020	01,02 a 20.02.2021 COM ABONO
Rogéria do Rocio Mendonça Krummenauer	Auxiliar de Limpeza e Conservação Mat. 22 P.A. 13.12.2019 a 12.12.2020	01,02 a 12.02.2021 SEM ABONO <b>SALDO: 18 DIAS</b>
Rômulo Moisés Cordeiro	Consultor Jurídico de Apoio à Cidadania Mat. 96 P.A. 04.06.2019 a 03.06.2020	01,02 a 13.02.2021 <b>SALDO: 00 DIAS</b>
Salésio Paulo da Silva	Motorista Mat. 106 P.A. 15.01.2020 a 14.01.2021	17,02 a 08.03.2021 COM ABONO

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 27 de janeiro de 2021.

JORGE LUIS ANDRADE  
Secretário de Administração e Finanças

ORLI CALBUSCH  
Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade

Av. Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), 3825 – Bairro Ressacada  
CEP 88307-303 - Fone/Fax: (47) 3344-7100 – Itajaí – Santa Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**PORTARIA Nº 074/2021**

**NOMEIA MEMBROS DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS QUE ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara e, em consonância com o Art. 2º da Lei Complementar nº 323, de 15 de dezembro de 2017, **resolve**:

NOMEAR os servidores abaixo nas respectivas Comissões Permanentes, a contar de 1º de fevereiro de 2021.

NOME / MATRÍCULA	COMISSÃO PERMANENTE
Bruna Anzilero / Mat. 3840	Membro do Grupo Técnico de Consolidação e Atualização da Legislação Municipal
Fernando Martins Pegorini / Mat. 3865	Membro-Nato do Grupo Técnico de Consolidação e Atualização da Legislação Municipal
Kenia Greice dos Santos / Mat. 3807	Membro do Grupo Técnico de Consolidação e Atualização da Legislação Municipal
Odete de Araújo Castanha / Mat. 3837	Membro da Comissão Permanente de Licitação
Rafael Candaten / Mat. 3827	Membro da Equipe da Comissão Permanente de Apoio ao Pregão

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 28 de janeiro de 2021.

Ver. MARCELO WERNER  
Presidente.

Av. Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), 3825 – Bairro Ressacada  
CEP 88307-303 - Fone/Fax: (47) 3344-7100 – Itajaí – Santa Catarina

## ATOS DO GABINETE

**PORTARIA N.º 0135/2021**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao Termo de Convênio nº 001/2021 – 1º Aditivo e conforme o artigo 97 §1º, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, alterada pela Lei nº 3.670, de 10 de dezembro de 2001, resolve CEDER a servidora ROSEMERI LUCIANE FRIESE, matrícula nº 1876201, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente em Atividades Administrativas, para a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - FMEL, com ônus para a origem, pelo período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Itajaí, 08 de janeiro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI  
Prefeito Municipal de Itajaí



**PORTARIA N.º 0319/2021**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve FAZER CESSAR os efeitos das Portarias que concederam Gratificação por Conclusão de Nível Superior – Graduação, no que concerne aos servidores abaixo relacionados, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, com sua respectiva data:

Nome	Matrícula	Cargo	Portaria	A contar de
Silvio Honicko	227701	Guarda Municipal – 5ª Classe	1145/2019	20/01/2021
Thiago Caetano Santos	2277401	Guarda Municipal – 5ª Classe	1145/2019	15/01/2021
Thiago Viana Rocha da Silva	2276601	Guarda Municipal – 5ª Classe	2902/2020	19/01/2021
Victor Neves de Andrade	2276501	Guarda Municipal – 5ª Classe	2315/2020	14/01/2021

Itajaí, 21 de janeiro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI  
Prefeito Municipal de Itajaí



**PORTARIA N.º 0320/2021**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante aos requerimentos dos servidores e aos termos do Art. 51 § 5º da Lei Complementar nº 274, de 25 de novembro de 2014, resolve CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR CONCLUSÃO DE NÍVEL SUPERIOR POS-GRADUAÇÃO, correspondente a 05% (cinco por cento) do vencimento, aos servidores relacionados abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	A contar de
227701	Silvio Honicko	Guarda Municipal – 5ª Classe	20/01/2021
2277401	Thiago Caetano Santos	Guarda Municipal – 5ª Classe	15/01/2021
2276601	Thiago Viana Rocha da Silva	Guarda Municipal – 5ª Classe	19/01/2021
2276501	Victor Neves de Andrade	Guarda Municipal – 5ª Classe	14/01/2021

Itajaí, 21 de janeiro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI  
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 0349/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante a Lei Municipal n.º 6.438, de 20 de novembro de 2013, resolve FAZER CESSAR os efeitos da Portaria n.º 3718, de 29 de novembro de 2013, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 1291, de 11 de dezembro de 2013, que DESIGNOU a servidora CLEIDE ROCHI, matrícula n.º 1343204, para a função Gratificada de Responsável pela inserção de dados, na FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ - FCI, a contar de 04 de janeiro de 2021.

Itajaí, 22 de janeiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí  
PORTARIA N.º 0350/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante a Lei Municipal n.º 6.438, de 20 de novembro de 2013, resolve FAZER CESSAR os efeitos da Portaria n.º 968, de 14 de abril de 2014, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 1329, de 16 de abril de 2014, que DESIGNOU a servidora SOLANGE APARECIDA BASTOS, matrícula n.º 4858001, para a função Gratificada de Gerente de convênios, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL a contar de 08 de janeiro de 2021.

Itajaí, 22 de janeiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 0354/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve FAZER CESSAR os efeitos da Portaria n.º 3969, de 20 de dezembro de 2019, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2175, de 26 de dezembro de 2019, que designou a servidora abaixo relacionada para desempenhar a Função Gratificada de atuação junto ao Serviço Municipal de Plantão - SERPLAN:

Matrícula	Nome	Cargo	A contar de:
2228101	Camila Santos do Couto	Enfermeiro	01/01/2021

Itajaí, 22 de janeiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 0355/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao requerimento da servidora, resolve EXONERAR A PEDIDO, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, MELINA CABRAL PAULINO PAASCH, matrícula n.º 1558001, do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, 30 (trinta) horas semanais, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, a contar de 22 de janeiro de 2021.

Itajaí, 22 de janeiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 0356/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve FAZER CESSAR, a contar de 04 de janeiro de 2021, os efeitos da Portaria n.º 0448, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2198, de 19 de fevereiro de 2020, que concedeu FUNÇÃO GRATIFICADA DE ATUAÇÃO EM SALA DE VACINA, nos termos do artigo 4.º, da Lei Complementar n.º 359, de 20 de dezembro de 2019, no que concerne ao servidor abaixo identificado:

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO FRANCISCO		
Matrícula	Nome	Cargo
1941501	Claudinei Triches	Técnico em Enfermagem

Itajaí, 22 de janeiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 0357/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à Lei Municipal n.º 3.353, de 16 de dezembro de 1998 e alterações posteriores, e em atendimento aos Ofícios n.º 002 e 003/2021-COMDICA, resolve NOMEAR o 1º suplente de Nível Médio, KLEBER JOSÉ ANDRADE:

Art. 1º- Em substituição ao Conselheiro Norival Montebeller, matrícula n.º 1220606, que estará em férias, de 01 de fevereiro de 2021 a 20 de fevereiro de 2021.

Art. 2º- Em substituição ao Conselheiro Rafael Orthmann, matrícula n.º 1304008, que estará em férias, de 22 de fevereiro de 2021 a 08 de março de 2021.

Itajaí, 22 de janeiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 0358/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à Lei Municipal n.º 3.353, de 16 de dezembro de 1998 e alterações posteriores, e em atendimento ao Ofício n.º 004/2021-COMDICA, resolve NOMEAR o 5º suplente de Nível Superior, ISRAEL DA VEIGA, em substituição à Conselheira Tutelar Sandra Mara Gonçalves Debrassi, matrícula n.º 659604, que está em licença tratamento de saúde, a contar de 25 de janeiro de 2021.

Itajaí, 25 de janeiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 0360/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, PEDRO ANTÔNIO GERALDI, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Itajaí, 25 de janeiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 0362/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, GIOVANI ALFREDO PRATEAT, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, a contar de 26 de janeiro de 2021.

Itajaí, 25 de janeiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí  
PORTARIA N.º 0363/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, NILSON JOSÉ DE BORBA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - FMEL, a contar de 26 de janeiro de 2021.

Itajaí, 25 de janeiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 0364/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, NEUSA MARIA VIEIRA GERALDI, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Itajaí, 25 de janeiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 0365/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, JULIANA MARLON DELATORRE, para exercer o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE UNIDADE I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Itajaí, 25 de janeiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 0366/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao requerimento do servidor, resolve

EXONERAR A PEDIDO, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, FABIO JOSÉ GOULART DAINEZ, matrícula nº 2000901, do cargo de provimento efetivo de ANALISTA AMBIENTAL – HAB. EM MEDICINA VETERINÁRIA, 40 (quarenta) horas semanais, do INSTITUTO ITAJAÍ SUSTENTÁVEL – INIS, a contar de 27 de janeiro de 2021.

Itajaí, 25 de janeiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 0367/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR a JUNTA, para a realização dos procedimentos previstos na Lei Municipal nº 3.569, de 11 de dezembro de 2000, no que concerne a candidata **Ingrid Knochenhauer de Souza**, classificado em competente concurso, no cargo de **Auditor Fiscal – Área de Especialização Controle Urbano**, com os respectivos membros abaixo relacionados:

<b>I – Médico Ortopedista:</b>	<b>Gustavo Merheb Petrus</b>
<b>II – Especialistas da Atividade Profissional:</b>	<b>Rafael Riek Rebelo</b>
<b>III – Representante de Portadores de Deficiência:</b>	<b>Flávio Reitz – Clube Roda Solta</b>

Itajaí, 26 de janeiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 0391/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR a JUNTA, para a realização dos procedimentos previstos na Lei Municipal nº 3.569, de 11 de dezembro de 2000, no que concerne a candidata **Carmem Lúcia Purin**, classificada em competente concurso no cargo de **Professor – Educação Infantil – 30 horas**, com os respectivos membros abaixo relacionados:

<b>I – Médico Otorrinolaringologista:</b>	<b>Isabela Conti Abile</b>
<b>II – Especialista da Atividade Profissional:</b>	<b>Kandy Regina Pereira</b>
<b>III – Representante de Portadores de Deficiência:</b>	<b>Luiz Antonio Zancanaro Junior - Associação de Surdos de Balneário Camboriú - ASBAC</b>

Itajaí, 28 de janeiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



**PORTARIA N.º 0392/2021**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

**NOMEAR a JUNTA**, para a realização dos procedimentos previstos na Lei Municipal nº 3.569, de 11 de dezembro de 2000, no que concerne a candidata **Priscila Roemers**, classificada em competente concurso no cargo de **Professor – Anos Iniciais – 40 horas**, com os respectivos membros abaixo relacionados:

<b>I - Médico Otorrinolaringologista:</b>	<b>Isabela Conti Abile</b>
<b>II – Especialista da Atividade Profissional:</b>	<b>Karin Suelen Pinto Rebelo Betioto</b>
<b>III – Representante de Portadores de Deficiência:</b>	<b>Luiz Antonio Zancanaro Junior</b> - Associação de Surdos de Balneário Camboriú - ASBAC

Itajaí, 28 de janeiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí

Deigre Aparecida Ramos Godinho  
1º Secretária

Suplente: Marcelo Bomfim Caetano

Robson Decezarro Testoni  
2º Secretário

Suplente: Mirela Corrêa

**PORTARIA N.º 025/21**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea “i”, da Lei nº 3742/02, considerando o disposto nos artigos 4º, §9º, artigo 10, §7º c/c artigo 36, inciso II, todos da Emenda Constitucional nº 103/19, **RESOLVE** conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal de 1988, com proventos calculados na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º da Lei 10.887/2004, à servidora **LILIAN CATARINA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 499901, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Categoria “3”, Faixa “III”, Padrão “B1” de vencimentos, do Quadro Permanente de Pessoal do Magistério, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 29 de janeiro de 2021.

**MARIA ELISABETH BITTENCOURT**  
Diretora Presidente  
Instituto de Previdência de Itajaí

## ATOS DO IPI

### ATA\_096\_DA\_ \_DÉCIMA\_\_ REUNIÃO ORDINÁRIA DO DÉCIMO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI NO EXERCÍCIO DE 2021, REALIZADA EM DE 2021.

Aos 28 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e hum, em cumprimento ao art. 1º do Regimento Interno do Conselho Fiscal do Instituto, CFIPI, por precaução a pandemia do Covid 19, reuniram-se virtualmente, em assembleia os seguintes conselheiros titulares e suplentes: Presidente Orli Calbusch, Suplente: Luciane dos Santos Schmidt Araujo Santos, 1º Secretário: Deigre Aparecida Ramos Godinho, Suplente: Marcelo Bomfim Caetano 2º Secretário Robson Decezarro Testoni, suplente Mirela Corrêa sob a presidência do primeiro. Verificado a existência de quórum, procedeu-se a pauta do dia: A) Documentos recebidos: 1- Balancete do mês de Dezembro de 2020, contendo 1.1 Demonstrativo das Despesas; 1.2- Demonstrativo das Receitas; 1.3 - Demonstrativo da apuração de resultado; 1.4- Demonstrativo da taxa de administração para exercício de 2020; 1.5- Demonstrativo receitas e despesas fundo financeiro; 1.6- Demonstrativo receitas e despesas fundo previdenciário; 1.7 - Demonstrativos gráficos de receitas e despesas, 2 – Relatório de Investimento contendo, Distribuição da Carteira, Retorno de Ativos, Rentabilidade da Carteira, Rentabilidade de Riscos dos Ativos, Análise de Risco da Carteira, Liquidez e Custos das Aplicações, Movimentações do mês, Enquadramento da Carteira, e os Comentários do mês. 3 – CI nº 003/21 do Comitê de Investimentos, bem como ata nº 74. B) Discutido e analisado os documentos e relatórios recebidos, verificamos pelos balancetes, e relatórios apresentados, que está havendo recuperação nas receitas de investimentos, com resultado positivo no referido mês, conclui-se também que, no geral as movimentações Financeiras, orçamentárias e Previdenciárias, permanecem em sua normalidade sem maiores alterações, ficando assim aprovadas as contas relativo ao mês de Dezembro de 2020.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Mirela Corrêa, a presente ata e assinada por todos os conselheiros presentes.

Orli Calbusch  
Presidente

Suplente: Luciane dos Santos Schmidt Araujo Santos

**PORTARIA N.º 021/21**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea “i”, da Lei nº 3742/02, considerando o disposto nos art. 4º, § 9º, art. 10, § 7º e art. 36, inciso II, todos da Emenda Constitucional nº 103/19, **RESOLVE** conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b”, §§3º e 17, da Constituição Federal do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/2003 c/c a Lei nº 10.887/2004, ao servidor **VOLMEM PEREIRA**, matrícula nº 834801, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico, Categoria “7”, Faixa “II”, Padrão “K”, com carga horária de 15 (quinze) horas semanais, do Quadro Permanente de Pessoal da Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 29 de janeiro de 2021.

**MARIA ELISABETH BITTENCOURT**  
Diretora Presidente  
Instituto de Previdência de Itajaí

**PORTARIA N.º 027/2021**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º Alínea “i”, da Lei nº 3742/02 e suas alterações, resolve:

Art. 1 – Fica criado o Grupo Gestor, de caráter consultivo, diretamente vinculado à Presidência do Instituto de Previdência de Itajaí, que terá como objetivo, assessorar a Diretoria Executiva nas decisões administrativas necessárias ao cumprimento da legislação e atingimento das finalidades institucionais da autarquia, contribuindo para que o processo decisório preserve a coerência com as boas práticas de gestão e seus planejamentos estratégicos e anuais.

Art. 2 –O Grupo Gestor será composto pela Presidência e pelos titulares dos seguintes



cargos:

- I - Diretor Administrativo e Financeiro;
- II – Diretor de Previdência;
- III- Diretor de Investimentos;
- IV- Procurador Autárquico;
- V- Contador;
- VI – Responsável pelo Controle Interno;

§1º - O Grupo Gestor terá como Coordenador o Diretor Presidente que convocará as reuniões em data a serem definidas, para discutir sobre temas que lhe sejam afetos por competência, sendo suas conclusões devidamente registradas em atas assinadas por todos os presentes.

§2º O Grupo Gestor será assistido administrativamente por um secretário definido pelo Coordenador, o qual organizará agenda, pauta previamente estabelecida e redigirá a ata.

Art. 3 Compete ao Grupo Gestor:

- I- Propor medidas para a profissionalização da gestão;
- II- Debater previamente projetos a serem implantados na autarquia;
- III- Receber, avaliar e sugerir à Diretoria Executiva, a implantação das sugestões dos servidores, que visam a melhoria na gestão;
- IV- Planejar, organizar e divulgar o Planejamento Estratégico e os Planos Anuais da autarquia;
- V- Desenvolver instrumentos de acompanhamento e avaliação das ações, com base nos resultados, dando suporte às tomadas de decisões;
- VI- Estudar e elaborar indicadores de modo a auxiliar na avaliação da produtividade dos setores da autarquia;
- VII- Avaliar as medidas tomadas, de modo a garantir a segurança, eficácia, eficiência e efetividade das boas práticas de gestão;
- VIII- Exercer outras atividades orientativas, relacionadas às boas práticas de gestão.

Art. 4 – Poderá ser dado termo às atividades do Grupo Gestor, bem como ocorrer a sua dissolução a qualquer tempo.

Art. 5 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 28 de janeiro de 2021.

Maria Elisabeth Bittencourt  
Diretora Presidente do  
Instituto de Previdência de Itajaí



**PREFEITURA DE ITAJAÍ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI**  
Instituto pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001  
CNPJ/MF n.º 04.584.818/0001-47  
Av Getúlio Vargas, 193- Ed. D. Elvira – Vila Operária – CEP: 88.303-220  
Fone/Fax: (47) 3405-8000



**PORTARIA Nº 029/2021**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 3º, inciso “i”, da Lei 3.742/2002, resolve **CONCEDER “LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**, nos termos do artigo 8º, da Lei Complementar 180 de 17 de dezembro de 2010, o servidor abaixo relacionado:

NOME DO SERVIDOR	MAT	CARGO	Nº DIAS	PERÍODO
JEAN POLIDORO	1513901	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	14	12/01/2021 a 25/01/2021

Itajaí, 29 de janeiro de 2021.

**MARIA ELISABETH BITTENCOURT**  
Diretora Presidente do  
Instituto de Previdência de Itajaí



**PORTARIA Nº 028/2020**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, Alínea “f”, da Lei nº 3.742/02, com observância do disposto no art. 16 e ss., da Lei Complementar nº 217 de 12 de abril de 2013, que aprovou o Plano de Cargos e Carreiras do Instituto de Previdência de Itajaí e considerando o Processo Administrativo nº 172/14/ADM, **CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL** dos servidores abaixo:

MATRICULA	NOME	CARGO	PADRÃO	FAIXA
11	ISABELA PEREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO	E	I
25	MARCELO PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO	C	I

Itajaí, 29 de janeiro de 2021.

**MARIA ELISABETH BITTENCOURT**  
Diretora Presidente do  
Instituto de Previdência de Itajaí

# O NOSSO JORNAL!





## ATOS DA SEC. FAZENDA



**Município de Itajaí**

PODER EXECUTIVO  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
DESPESA COM PESSOAL

**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro/2020 a Dezembro/2020



RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	jan/2020	fev/2020	mar/2020	abr/2020	mai/2020	jun/2020	jul/2020
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	53.051.361,88	57.135.333,96	60.301.586,63	58.061.265,04	52.184.924,09	87.207.123,09	60.281.769,80
Pessoal Ativo	45.000.760,79	48.782.758,86	51.872.562,78	49.587.360,38	43.633.030,55	74.400.623,46	51.637.931,69
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	38.148.478,39	40.042.623,64	43.089.399,93	41.033.856,71	36.157.350,70	66.231.810,40	42.588.343,76
Obrigações Patronais	6.852.282,40	8.740.135,22	8.783.162,85	8.553.503,67	7.475.679,85	8.168.813,06	9.049.587,93
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.050.601,09	8.352.575,10	8.429.023,85	8.473.904,66	8.551.893,54	12.806.499,63	8.643.838,11
Aposentadorias, Reserva e Reformas	7.195.262,93	7.466.175,88	7.536.974,61	7.582.857,75	7.658.286,48	11.482.939,72	7.763.414,13
Pensões	855.338,16	886.399,22	892.049,24	891.046,91	893.607,06	1.323.559,91	880.423,98
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.206.498,58	1.983.228,89	1.999.521,88	2.000.044,34	2.473.959,41	3.314.324,10	2.748.819,23
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	380.476,55	65.783,02	68.050,89	82.143,38	110.766,71	661.181,05	153.082,18
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.826.022,03	1.917.445,87	1.931.470,99	1.917.900,96	2.363.192,70	2.653.143,05	2.595.737,05
<b>DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>50.844.863,30</b>	<b>55.152.105,07</b>	<b>58.302.064,75</b>	<b>56.061.220,70</b>	<b>49.710.964,68</b>	<b>83.892.798,99</b>	<b>57.532.950,57</b>

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS						TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	
	ago/2020	set/2020	out/2020	nov/2020	dez/2020			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	61.093.681,87	59.750.604,55	50.637.495,98	69.330.068,28	99.829.671,95	768.864.887,12	942.887,16	
Pessoal Ativo	52.340.563,67	50.977.230,42	41.804.162,71	60.488.628,41	86.534.566,05	657.060.179,77	942.887,16	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	42.203.233,27	42.198.800,78	34.078.277,24	51.144.489,21	70.986.256,03	547.902.920,06	0,00	
Obrigações Patronais	10.137.330,40	8.778.429,64	7.725.885,47	9.344.139,20	15.548.310,02	109.157.259,71	942.887,16	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.753.118,20	8.773.374,13	8.833.333,27	8.841.439,87	13.295.105,90	111.804.707,35	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	7.832.145,73	7.850.292,87	7.916.229,71	7.920.063,18	11.909.998,35	100.114.641,34	0,00	
Pensões	920.972,47	923.081,26	917.103,56	921.376,69	1.385.107,55	11.690.066,01	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.770.882,57	2.738.930,74	2.961.150,04	2.630.656,67	6.304.021,41	34.132.037,86	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	220.701,47	202.982,00	404.145,73	119.727,38	510.117,44	2.979.157,80	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.550.181,10	2.535.948,74	2.557.004,31	2.510.929,29	5.793.903,97	31.152.880,06	0,00	
<b>DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>58.322.799,30</b>	<b>57.011.673,81</b>	<b>47.676.345,94</b>	<b>66.699.411,61</b>	<b>93.525.650,54</b>	<b>734.732.849,26</b>	<b>942.887,16</b>	

1 / 2



**Município de Itajaí**

PODER EXECUTIVO  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
DESPESA COM PESSOAL

**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro/2020 a Dezembro/2020



RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Continuação

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>1.642.148.551,51</b>	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	720.000,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	---
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)</b>	<b>1.641.428.551,51</b>	---
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	<b>735.675.736,42</b>	<b>44,82</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>886.371.417,82</b>	<b>54,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	<b>842.052.846,93</b>	<b>51,30</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 29 da LRF)</b>	<b>797.734.276,04</b>	<b>48,60</b>

Fonte: Sistema ePública (1635-5824-785). Unidade Responsável: Secretária da Fazenda. Data da emissão: 28/01/2021 e hora de emissão: 16:37.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Volnei José Morastoni  
Prefeito

Érico Laurentino Sobrinho  
Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério  
Contador CRC/SC 024292/O-6

Rafael Luiz Pinto  
Controlador Geral do Município



## Município de Itajaí

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Quadrimestre Setembro-Dezembro



RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	73.642.842,47	69.764.343,81	89.533.915,47	97.346.769,27
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	73.628.859,11	69.755.021,57	89.529.254,35	97.346.769,27
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	67.593.982,69	64.240.292,91	84.509.330,61	81.592.127,76
Internos	34.741.786,10	31.388.096,32	28.006.092,95	25.088.766,71
Externos	32.852.196,59	32.852.196,59	56.503.237,66	56.503.361,05
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	6.034.876,42	5.514.728,66	5.019.923,74	15.754.641,51
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	4.636.050,24	4.166.588,16	3.697.126,08	14.607.837,75
De Demais Contribuições Sociais	1.398.826,18	1.348.140,50	1.322.797,66	1.146.803,76
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	13.983,36	9.322,24	4.661,12	0,00
DEDUÇÕES (II)	187.540.037,94	221.052.942,78	212.939.514,82	181.546.067,38
Disponibilidade de Caixa¹	187.414.673,06	220.934.175,71	212.802.853,27	181.372.109,38
Disponibilidade de Caixa Bruta	197.102.508,92	224.416.583,54	214.007.403,62	190.740.616,95
(-) Restos a Pagar Processados	9.687.835,86	3.482.407,83	1.204.550,35	9.368.507,57
Demais Haveres Financeiros	125.364,88	118.767,07	136.661,55	173.958,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)</b>	<b>-113.897.195,47</b>	<b>-151.288.598,97</b>	<b>-123.405.599,35</b>	<b>-84.199.298,11</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>1.482.237.527,29</b>	<b>1.511.457.722,62</b>	<b>1.570.567.161,17</b>	<b>1.642.148.551,51</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	400.000,00	720.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	<b>1.482.237.527,29</b>	<b>1.511.457.722,62</b>	<b>1.570.167.161,17</b>	<b>1.641.428.551,51</b>
<b>% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)</b>	<b>4,97</b>	<b>4,62</b>	<b>5,70</b>	<b>5,93</b>
<b>% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)</b>	<b>-7,68</b>	<b>-10,01</b>	<b>-7,86</b>	<b>-5,13</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%</b>	<b>1.778.685.032,75</b>	<b>1.813.749.267,14</b>	<b>1.884.200.593,40</b>	<b>1.969.714.261,81</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%</b>	<b>1.600.816.529,48</b>	<b>1.632.374.340,43</b>	<b>1.695.780.534,06</b>	<b>1.772.742.835,63</b>

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	4.070.654,02	6.455.338,19	3.817.337,54	0,00
PASSIVO ATUARIAL	281.670.841,97	281.670.841,97	777.032.641,53	777.032.641,53
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	52.848.701,33	24.622.761,46	13.096.069,50	20.806.731,09
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1490-3098-322). Unidade Responsável: Secretária da Fazenda. Data da emissão: 28/01/2021 e hora de emissão: 16:39.

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios



**Município de Itajaí**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Quadrimestre Setembro-Dezembro



Continuação

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

**R\$ 1,00**

**Volnei José Morastoni**

Prefeito

**Erico Laurentino Sobrinho**

Secretário da Fazenda

**Everaldo Izaú Desidério**

Contador CRC/SC 024292/O-6

**Rafael Luiz Pinto**

Controlador Geral do Município



**Município de Itajaí**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Quadrimestre Setembro-Dezembro



RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

**R\$ 1,00**

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>1.482.237.527,29</b>	<b>1.511.457.722,62</b>	<b>1.570.567.161,17</b>	<b>1.642.148.551,51</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	400.000,00	720.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>	<b>1.482.237.527,29</b>	<b>1.511.457.722,62</b>	<b>1.570.167.161,17</b>	<b>1.641.428.551,51</b>
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%</b>	<b>474.316.008,73</b>	<b>483.666.471,24</b>	<b>502.581.491,57</b>	<b>525.487.536,48</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%</b>	<b>426.884.407,86</b>	<b>435.299.824,12</b>	<b>452.323.342,41</b>	<b>472.938.782,83</b>

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00



Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (2191-0225-347). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 28/01/2021 e hora de emissão: 16:39.

**Volnei José Morastoni**

Prefeito

**Érico Laurentino Sobrinho**

Secretário da Fazenda

**Everaldo Izaú Desidério**

Contador CRC/SC 024292/O-6

**Rafael Luiz Pinto**

Controlador Geral do Município

1 / 1



## Município de Itajaí

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Quadrimestre Setembro-Dezembro



RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>Valor</b>	<b>% Sobre a RCL AJUSTADA</b>



RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.642.148.551,51	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	720.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.641.428.551,51	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	262.628.568,24	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	236.365.711,42	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	114.899.998,61	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	11.843.823,52	11.843.823,52
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	11.843.823,52	11.843.823,52
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2339-1192-959). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 28/01/2021 e hora de emissão: 16:39.

<sup>1</sup> Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em [conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip](http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip), essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

**Volnei José Morastoni**

Prefeito

**Erico Laurentino Sobrinho**

Secretário da Fazenda

**Everaldo Izaú Desidério**

Contador CRC/SC 024292/O-6

1 / 2



## Município de Itajaí

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Quadrimestre Setembro-Dezembro

Continuação

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

**R\$ 1,00**

**Rafael Luiz Pinto**

Controlador Geral do Município



## Município de Itajaí

PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL



### DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

#### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)* (g) = (a)-(b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (i)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (j) = (g-h)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)						Demais Obrigações Financeiras (e)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>55.366.989,87</b>	<b>110.482,93</b>	<b>1.227.620,49</b>	<b>24.249,41</b>	<b>919.155,13</b>	<b>0,00</b>	<b>53.085.481,91</b>	<b>4.154.305,08</b>	<b>0,00</b>	<b>48.931.176,83</b>
Recursos Ordinários	55.366.989,87	110.482,93	1.227.620,49	24.249,41	919.155,13	0,00	53.085.481,91	4.154.305,08	0,00	48.931.176,83
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>1.033.608.366,34</b>	<b>13.373,38</b>	<b>8.235.712,07</b>	<b>3.204.542,78</b>	<b>3.682.028,23</b>	<b>0,00</b>	<b>1.018.472.709,88</b>	<b>22.754.130,62</b>	<b>0,00</b>	<b>995.718.579,26</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	10.288.931,46	0,00	300,00	0,00	983.693,60	0,00	9.304.937,86	160.520,74	0,00	9.144.417,12
Transferências do FUNDEB	576.990,21	0,00	0,00	0,00	59.737,38	0,00	517.252,83	0,00	0,00	517.252,83
Outros Recursos Vinculados à Educação	902.778,01	0,00	0,00	0,00	20.259,29	0,00	882.518,72	52.031,50	0,00	830.487,22
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	6.635.693,38	0,00	734.350,99	0,00	230.129,98	0,00	5.671.212,41	2.553.224,68	0,00	3.117.987,73
Outros Recursos Vinculados à Saúde	6.239.009,94	0,00	493.822,97	0,00	206.469,48	0,00	5.538.717,49	3.158.493,93	0,00	2.380.223,56
Recursos Vinculados à Assistência Social	3.670.081,48	0,00	321,60	0,00	386,16	0,00	3.669.373,72	414.588,57	0,00	3.254.785,15
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	899.417.636,29	0,00	186.089,12	0,00	45.555,14	0,00	899.185.992,03	0,00	0,00	899.185.992,03
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	542.637,75	0,00	32.592,18	0,00	486.251,97	0,00	23.793,60	0,00	0,00	23.793,60
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	12.811.247,02	0,00	0,00	0,00	4.396,45	0,00	12.806.850,57	4.494.879,49	0,00	8.311.971,08
Recursos de Aneação de Bens/Ativos	4.927.782,15	0,00	0,00	3.045.000,00	0,00	0,00	1.882.782,15	0,00	0,00	1.882.782,15
Outros Recursos Vinculados	87.595.578,65	13.373,38	6.788.235,21	159.542,78	1.645.148,78	0,00	78.989.278,50	11.920.391,71	0,00	67.068.886,79
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>1.088.975.356,21</b>	<b>123.856,31</b>	<b>9.463.332,56</b>	<b>3.228.792,19</b>	<b>4.601.183,36</b>	<b>0,00</b>	<b>1.071.558.191,79</b>	<b>26.908.435,70</b>	<b>0,00</b>	<b>1.044.649.756,09</b>

Fonte: Sistema e-Pública (1967-3522-527). Unidade Responsável: Secretária da Fazenda. Data da emissão: 28/01/2021 e hora de emissão: 16:42.  
Nota: \*Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Volnei José Morastoni  
Prefeito

Erico Laurentino Sobrinho  
Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério  
Controlador CRC/SC 024292/O-6

Rafael Luiz Pinto  
Controlador Geral do Município



## Município de Itajaí

PODER EXECUTIVO

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Quadrimestre Setembro-Dezembro



LRF, art. 48 - ANEXO 06

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		1.642.148.551,51
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		1.641.428.551,51
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		1.641.428.551,51
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	735.675.736,42	44,82
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	886.371.417,82	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	842.052.846,93	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	797.734.276,04	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-84.199.298,11	-5,13
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.969.714.261,81	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00



Limite Definido por Resolução do Senado Federal

525.487.536,48

32,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	262.628.568,24	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	114.899.998,61	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	26.908.435,70	1.044.649.756,09

FONTE: Sistema e-Pública (2178-5526-186). Unidade Responsável: Secretária da Fazenda. Data da emissão: 28/01/2021 e hora de emissão: 16:41.

**Volnei José Morastoni**

Prefeito

**Érico Laurentino Sobrinho**

Secretário da Fazenda

**Everaldo Izaú Desidério**

Contador CRC/SC 024292/O-6

**Rafael Luiz Pinto**

Controlador Geral do Município



**Município de Itajaí**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro



RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)</b>	<b>1.730.147.450,10</b>	<b>1.730.147.450,10</b>	<b>305.887.281,47</b>	<b>17,68</b>	<b>1.732.281.335,43</b>	<b>100,12</b>	<b>-2.133.885,33</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.582.598.280,00</b>	<b>1.582.598.280,00</b>	<b>302.508.472,93</b>	<b>19,11</b>	<b>1.692.335.467,94</b>	<b>106,93</b>	<b>-109.737.187,94</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	342.304.900,00	342.304.900,00	66.373.092,03	19,39	362.768.535,20	105,98	-20.463.635,20
Impostos	314.965.200,00	314.965.200,00	64.288.755,49	20,41	345.799.059,10	109,79	-30.833.859,10
Taxas	27.339.600,00	27.339.600,00	2.084.323,16	7,62	16.969.384,86	62,07	10.370.215,14
Contribuição de Melhoria	100,00	100,00	13,38	13,38	91,24	91,24	8,76
CONTRIBUIÇÕES	68.190.000,00	68.190.000,00	15.736.962,45	23,08	68.904.039,97	101,05	-714.039,97
Contribuições Sociais	38.190.000,00	38.190.000,00	12.206.291,01	31,96	47.038.292,34	123,17	-8.848.292,34
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	30.000.000,00	30.000.000,00	3.530.671,44	11,77	21.865.747,63	72,89	8.134.252,37
RECEITA PATRIMONIAL	107.542.530,00	107.542.530,00	29.113.762,56	27,07	91.667.585,54	85,24	15.874.944,46
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	32.469.150,00	32.469.150,00	4.717.693,16	14,53	34.792.318,63	107,16	-2.323.168,63
Valores Mobiliários	75.073.380,00	75.073.380,00	24.396.069,40	32,50	42.440.886,91	56,53	32.632.493,09
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	14.434.380,00	0,00	-14.434.380,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	30.000,00	30.000,00	13.706,63	45,69	53.323,50	177,74	-23.323,50
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	191.098.850,00	191.098.850,00	24.214.108,96	12,67	175.743.267,14	91,96	15.355.582,86
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	111.008.850,00	111.008.850,00	8.445.533,66	7,61	92.910.932,45	83,70	18.097.917,55
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	80.090.000,00	80.090.000,00	15.768.575,30	19,69	82.832.334,69	103,42	-2.742.334,69
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	838.407.200,00	838.407.200,00	161.771.513,91	19,30	931.306.305,02	111,08	-92.899.105,02
Transferências da União e de suas Entidades	228.360.600,00	228.360.600,00	49.121.187,80	21,51	326.239.927,73	142,86	-97.879.327,73
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	449.926.600,00	449.926.600,00	82.324.649,29	18,30	443.615.722,34	98,60	6.310.877,66
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	100.000,00	100.000,00	105.104,17	105,10	284.536,79	284,54	-184.536,79
Transferências de Outras Instituições Públicas	160.000.000,00	160.000.000,00	30.220.572,65	18,89	160.634.856,16	100,40	-634.856,16
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00	0,00	-510.000,00
Transferências de Pessoas Físicas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	21.262,00	106,31	-1.262,00



**Município de Itajaí**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro



								Continuação
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								Em Reais
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>35.024.800,00</b>	<b>35.024.800,00</b>	<b>5.285.326,39</b>	<b>15,09</b>	<b>61.892.411,57</b>	<b>176,71</b>	<b>-26.867.611,57</b>	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	22.091.400,00	22.091.400,00	2.373.065,97	10,74	19.004.367,49	86,03	3.087.032,51	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	154.000,00	154.000,00	910.707,32	591,37	31.608.681,39	20.525,12	-31.454.681,39	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	12.779.400,00	12.779.400,00	2.001.553,10	15,66	11.279.362,69	88,26	1.500.037,31	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>147.549.170,10</b>	<b>147.549.170,10</b>	<b>3.378.808,54</b>	<b>2,29</b>	<b>39.945.867,49</b>	<b>27,07</b>	<b>107.603.302,61</b>	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>124.457.072,04</b>	<b>124.457.072,04</b>	<b>123,39</b>	<b>0,00</b>	<b>23.651.164,46</b>	<b>19,00</b>	<b>100.805.907,58</b>	
Operações de Crédito - Mercado Interno	34.456.072,04	34.456.072,04	0,00	0,00	0,00	0,00	34.456.072,04	
Operações de Crédito - Mercado Externo	90.001.000,00	90.001.000,00	123,39	0,00	23.651.164,46	26,28	66.349.835,54	
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>201.000,00</b>	<b>201.000,00</b>	<b>491,95</b>	<b>0,24</b>	<b>17.091,95</b>	<b>8,50</b>	<b>183.908,05</b>	
Alienação de Bens Móveis	201.000,00	201.000,00	491,95	0,24	17.091,95	8,50	183.908,05	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>17.791.098,06</b>	<b>17.791.098,06</b>	<b>872.276,67</b>	<b>4,90</b>	<b>1.817.018,59</b>	<b>10,21</b>	<b>15.974.079,47</b>	
Transferências da União e de suas Entidades	17.630.998,06	17.630.998,06	872.276,67	4,95	1.643.808,59	9,32	15.987.189,47	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	160.100,00	160.100,00	0,00	0,00	173.210,00	108,19	-13.110,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>5.100.000,00</b>	<b>5.100.000,00</b>	<b>2.505.916,53</b>	<b>49,14</b>	<b>14.460.592,49</b>	<b>283,54</b>	<b>-9.360.592,49</b>	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	5.100.000,00	5.100.000,00	2.505.916,53	49,14	14.460.592,49	283,54	-9.360.592,49	
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>74.335.500,00</b>	<b>74.335.500,00</b>	<b>18.135.567,18</b>	<b>24,40</b>	<b>80.040.650,14</b>	<b>107,67</b>	<b>-5.705.150,14</b>	
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>1.804.482.950,10</b>	<b>1.804.482.950,10</b>	<b>324.022.848,65</b>	<b>17,96</b>	<b>1.812.321.985,57</b>	<b>100,43</b>	<b>-7.839.035,47</b>	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Continua 2 / 5



**Município de Itajaí**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro



RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)											Continuação
											Em Reais
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>1.804.482.950,10</b>	<b>1.804.482.950,10</b>	<b>324.022.848,65</b>	<b>17,96</b>	<b>1.812.321.985,57</b>	<b>100,43</b>	<b>-7.839.035,47</b>				
<b>DÉFICIT (VI)</b>	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>1.804.482.950,10</b>	<b>1.804.482.950,10</b>	<b>324.022.848,65</b>	<b>17,96</b>	<b>1.812.321.985,57</b>	<b>100,43</b>	<b>-7.839.035,47</b>				
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UN)izados para créditos adicionais)</b>	-----	119.698.838,57	-----	-----	-----	8.713.209,81	-----	-----	-----	-----	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	119.698.838,57	-----	-----	-----	8.713.209,81	-----	-----	-----	-----	
<b>DESPESAS</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL (d)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>SALDO (g) = (e-f)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>SALDO (i) = (e-h)</b>	<b>DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)</b>	
			<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre (f)</b>		<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre (h)</b>				
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>1.591.904.450,10</b>	<b>1.583.766.606,48</b>	<b>171.122.372,10</b>	<b>1.595.624.899,77</b>	<b>258.141.706,71</b>	<b>324.700.420,58</b>	<b>1.567.799.392,50</b>	<b>285.967.213,98</b>	<b>1.558.033.026,89</b>	<b>27.825.507,27</b>	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.344.005.123,62</b>	<b>1.573.479.886,78</b>	<b>196.295.554,68</b>	<b>1.484.310.995,47</b>	<b>89.168.891,31</b>	<b>298.084.058,79</b>	<b>1.463.496.230,32</b>	<b>109.983.656,46</b>	<b>1.454.328.314,77</b>	<b>20.814.765,15</b>	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	661.225.381,39	743.514.536,31	155.084.080,97	721.781.524,94	21.733.011,37	157.816.489,92	720.838.707,16	22.675.829,15	719.913.038,67	942.817,78	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.330.000,00	5.568.000,00	-526.548,98	5.138.047,68	429.952,32	303.898,61	5.138.047,68	429.952,32	5.138.047,68	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	672.449.742,23	824.397.350,47	41.738.022,69	757.391.422,85	67.005.927,62	139.963.670,26	737.519.475,48	86.877.874,99	729.277.228,42	19.871.947,37	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>244.599.326,48</b>	<b>279.986.719,70</b>	<b>-25.173.182,58</b>	<b>111.313.904,30</b>	<b>168.672.815,40</b>	<b>26.616.361,79</b>	<b>104.303.162,18</b>	<b>175.683.557,52</b>	<b>103.704.712,12</b>	<b>7.010.742,12</b>	
INVESTIMENTOS	229.889.326,48	267.495.334,70	-23.304.814,77	100.866.085,87	166.629.248,83	24.861.947,40	93.855.343,75	173.639.990,95	93.256.893,69	7.010.742,12	
INVERSÕES FINANCEIRAS	60.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	14.650.000,00	12.441.385,00	-1.868.367,81	10.447.818,43	1.993.566,57	1.754.414,39	10.447.818,43	1.993.566,57	10.447.818,43	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>74.929.500,00</b>	<b>81.820.295,85</b>	<b>10.937.537,62</b>	<b>80.150.419,13</b>	<b>1.669.876,72</b>	<b>18.097.483,42</b>	<b>79.999.968,80</b>	<b>1.820.327,05</b>	<b>79.988.293,94</b>	<b>150.450,33</b>	
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>1.666.833.950,10</b>	<b>1.935.586.902,33</b>	<b>182.059.909,72</b>	<b>1.675.775.318,90</b>	<b>259.811.583,43</b>	<b>342.797.904,00</b>	<b>1.647.799.361,30</b>	<b>287.787.541,03</b>	<b>1.638.021.320,83</b>	<b>27.975.957,60</b>	
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>1.666.833.950,10</b>	<b>1.935.586.902,33</b>	<b>182.059.909,72</b>	<b>1.675.775.318,90</b>	<b>259.811.583,43</b>	<b>342.797.904,00</b>	<b>1.647.799.361,30</b>	<b>287.787.541,03</b>	<b>1.638.021.320,83</b>	<b>27.975.957,60</b>	
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	-----	-----	-----	<b>136.546.666,67</b>	-----	-----	<b>164.522.624,27</b>	-----	<b>174.300.664,74</b>	-----	
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>1.666.833.950,10</b>	<b>1.935.586.902,33</b>	<b>182.059.909,72</b>	<b>1.812.321.985,57</b>	<b>123.264.916,76</b>	<b>342.797.904,00</b>	<b>1.812.321.985,57</b>	<b>287.787.541,03</b>	<b>1.812.321.985,57</b>	<b>27.975.957,60</b>	
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>137.649.000,00</b>	<b>137.649.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>137.649.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>137.649.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Continua 3 / 5



## Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro



Continuação

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>74.335.500,00</b>	<b>74.335.500,00</b>	<b>18.135.567,18</b>	<b>24,40</b>	<b>80.040.650,14</b>	<b>107,67</b>	<b>-5.705.150,14</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	124.500,00	124.500,00	1.365,26	1,10	168.100,19	135,02	-43.600,19
Impostos	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	124.782,17	173,31	-52.782,17
Taxas	52.500,00	52.500,00	1.365,26	2,60	43.318,02	82,51	9.181,98
CONTRIBUIÇÕES	72.359.000,00	72.359.000,00	17.910.059,96	24,75	78.373.269,70	108,31	-6.014.269,70
Contribuições Sociais	72.359.000,00	72.359.000,00	17.910.059,96	24,75	78.373.269,70	108,31	-6.014.269,70
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	3.840,00	0,00	-3.840,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	3.840,00	0,00	-3.840,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.852.000,00	1.852.000,00	133.848,12	7,23	1.235.440,25	66,71	616.559,75
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.852.000,00	1.852.000,00	133.848,12	7,23	1.235.440,25	66,71	616.559,75
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	90.293,84	0,00	260.000,00	0,00	-260.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	90.293,84	0,00	260.000,00	0,00	-260.000,00
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>74.335.500,00</b>	<b>74.335.500,00</b>	<b>18.135.567,18</b>	<b>24,40</b>	<b>80.040.650,14</b>	<b>107,67</b>	<b>-5.705.150,14</b>

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>74.929.500,00</b>	<b>81.820.295,85</b>	<b>10.937.537,62</b>	<b>80.150.419,13</b>	<b>1.669.876,72</b>	<b>18.097.483,42</b>	<b>79.999.968,80</b>	<b>1.820.327,05</b>	<b>79.988.293,94</b>	<b>150.450,33</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	72.953.000,00	80.065.180,85	11.104.253,27	78.633.339,08	1.431.841,77	17.957.045,02	78.633.269,70	1.431.911,15	78.633.269,70	69,38
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.976.500,00	1.755.115,00	-166.715,65	1.517.080,05	238.034,95	140.438,40	1.366.699,10	388.415,90	1.355.024,24	150.380,95
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>74.929.500,00</b>	<b>81.820.295,85</b>	<b>10.937.537,62</b>	<b>80.150.419,13</b>	<b>1.669.876,72</b>	<b>18.097.483,42</b>	<b>79.999.968,80</b>	<b>1.820.327,05</b>	<b>79.988.293,94</b>	<b>150.450,33</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1874-0399-455), Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda, Data da emissão: 28/01/2021 e hora de emissão: 16:46.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Continua 4 / 5



## Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro



Continuação

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

**Volnei José Morastoni**  
Prefeito

**Érico Laurentino Sobrinho**  
Secretário da Fazenda

**Everaldo Izaú Desidério**  
Contador CRC/SC 024292/O-6

**Rafael Luiz Pinto**  
Controlador Geral do Município



# JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



## Município de Itajaí

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro



RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	1.591.904,450,10	1.853.766,606,48	171.122,372,10	1.595.624,899,77	95,22	258.141,706,71	324.700,420,58	1.567.799,392,50	95,15	285.967,213,98	27.825.507,27
LEGISLATIVA	47.444,000,00	43.444,000,00	6.559,789,17	33.428,554,06	1,99	10.015,445,94	6.888,552,36	32.905,725,88	2,00	10.538,274,12	522.828,18
Ação Legislativa	47.444,000,00	43.444,000,00	6.559,789,17	33.428,554,06	1,99	10.015,445,94	6.888,552,36	32.905,725,88	2,00	10.538,274,12	522.828,18
JUDICIÁRIA	4.806,000,00	5.401,000,00	1.939,859,70	5.002,984,56	0,30	398,015,44	1.972,832,38	4.996,751,96	0,30	404,248,04	6.232,60
Ação Judiciária	4.806,000,00	5.401,000,00	1.939,859,70	5.002,984,56	0,30	398,015,44	1.972,832,38	4.996,751,96	0,30	404,248,04	6.232,60
ADMINISTRAÇÃO	259.462,262,76	305.094,286,03	47.026,098,84	285.202,858,33	17,02	19.891,427,70	63.895,242,59	281.537,232,80	17,09	23.557,053,23	3.665.625,53
Planejamento e Orçamento	8.239,075,35	7.501,395,35	1.152,636,11	7.352,492,02	0,44	148,903,33	1.275,413,79	7.329,423,35	0,44	171,972,00	23.068,67
Administração Geral	220.003,187,41	254.590,544,37	42.362,594,25	241.489,009,20	14,41	13.101,535,17	56.001,136,79	238.288,472,75	14,46	16.302,071,62	3.200.536,45
Administração Financeira	14.585,000,00	21.800,026,17	2.522,590,66	21.161,800,75	1,26	638,225,42	3.685,461,97	21.140,877,04	1,28	659,149,13	20.923,71
Controle Interno	2.062,000,00	1.824,120,14	273,912,95	1.402,511,80	0,08	421,608,34	292,748,87	1.402,511,80	0,09	421,608,34	0,00
Tecnologia da Informação	6.050,000,00	10.950,000,00	451,460,66	5.526,847,09	0,33	5.423,152,91	1.352,043,09	5.482,205,52	0,33	5.467,794,48	44.641,57
Comunicação Social	8.523,000,00	8.428,200,00	262,904,21	8.270,197,47	0,49	158,002,53	1.288,438,08	7.893,742,34	0,48	534,457,66	376,455,13
SEGURANÇA PÚBLICA	23.333,100,00	29.683,719,54	1.572,543,62	25.624,704,53	1,53	4.059,015,01	5.432,485,80	23.943,666,80	1,45	5.740,052,74	1.681.037,73
Policiamento	19.892,900,00	24.646,959,73	579,584,15	21.810,817,28	1,30	2.836,142,45	4.758,503,69	21.491,019,41	1,30	3.155,940,32	319,797,87
Defesa Civil	3.640,200,00	5.036,759,81	992,959,47	3.813,887,25	0,23	1.222,872,56	673,982,11	2.499,647,39	0,15	2.584,112,42	1.161.239,86
ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.222,200,00	27.242,086,16	584,131,83	21.767,443,76	1,30	5.474,642,40	4.885,592,43	21.011,127,72	1,28	6.230,958,44	756.316,04
Assistência ao Idoso	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	5.263,100,00	5.555,431,81	-89,926,45	4.590,494,42	0,27	964,937,39	1.038,687,94	4.589,419,45	0,28	966,012,36	1.074,97
Assistência Comunitária	19.899,100,00	21.686,654,35	674,058,28	17.176,949,34	1,03	4.509,705,01	3.845,904,49	16.421,708,27	1,00	5.264,946,08	755.241,07
PREVIDÊNCIA SOCIAL	118.021,030,00	121.422,164,54	22.072,408,99	112,026,885,33	6,69	9,395,279,21	22.222,177,54	112,026,885,33	6,80	9,395,279,21	0,00
Previdência Básica	600,000,00	600,000,00	-101,782,37	148,217,63	0,01	451,782,37	47,986,18	148,217,63	0,01	451,782,37	0,00
Previdência do Regime Estatutário	117,421,030,00	120,822,164,54	22,174,191,36	111,878,667,70	6,68	8,943,496,84	22,174,191,36	111,878,667,70	6,79	8,943,496,84	0,00
SAÚDE	294,119,992,48	443,833,458,73	64,421,102,67	440,919,787,84	26,31	2,913,670,89	80,538,732,37	435,069,245,42	26,40	8,764,213,31	5.850,542,42
Atenção Básica	129,381,500,00	143,387,611,42	34,687,234,19	142,921,404,79	8,53	466,206,63	34,458,577,59	140,031,507,95	8,50	3,356,103,47	2.889,896,84
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	143,943,392,48	277,762,633,93	28,285,694,63	276,463,154,37	16,50	1,299,479,56	44,513,254,20	273,771,222,86	16,61	3,991,411,07	2.661.931,51
Suporte Profilático e Terapêutico	9,378,150,00	10,028,785,88	942,602,81	9,295,276,44	0,55	733,509,44	936,563,16	9,152,902,28	0,56	875,883,60	142.374,16
Vigilância Epidemiológica	9,275,950,00	10,513,427,50	505,571,04	10,190,095,55	0,61	323,331,95	630,337,42	10,071,654,27	0,61	441,773,23	118,441,28
Alimentação e Nutrição	2,141,000,00	2,141,000,00	0,00	2,049,856,69	0,12	91,143,31	0,00	2,071,586,06	0,12	99,041,94	7.898,63
TRABALHO	2,939,400,00	1,872,059,92	263,176,01	1,681,740,35	0,10	190,319,57	373,991,61	1,681,740,35	0,10	190,319,57	0,00
Empregabilidade	315,000,00	216,888,62	-95,956,56	107,677,05	0,01	109,211,57	44,449,58	107,677,05	0,01	109,211,57	0,00
Fomento ao Trabalho	2,624,400,00	1,655,171,30	269,132,57	1,574,063,30	0,09	81,108,00	329,542,03	1,574,063,30	0,10	81,108,00	0,00

1 / 4



## Município de Itajaí

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro



RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	%(d/total d)		
EDUCAÇÃO	359.591,724,17	363.104,355,24	45,810,47,99	346,221,443,73	20,66	16,882,911,51	70,382,904,62	345,690,563,65	20,98	17,413,791,59	530.880,08
Administração Geral	15,073,409,85	16,247,309,42	1,490,128,25	15,243,942,34	0,91	1,003,367,08	3,376,948,91	15,243,942,34	0,93	1,003,367,08	0,00
Alimentação e Nutrição	28,113,000,00	16,947,935,60	673,785,62	16,350,680,75	0,98	597,254,85	4,237,599,26	15,951,941,02	0,97	995,594,58	398,739,73
Ensino Fundamental	160,831,034,32	166,654,212,31	20,512,416,82	159,165,973,68	9,50	7,488,238,63	34,552,090,58	159,085,532,90	9,65	7,568,679,41	80,440,78
Educação Infantil	140,087,030,00	147,834,647,91	19,923,304,41	140,352,275,05	8,38	7,482,372,86	25,192,393,11	140,305,575,48	8,51	7,534,072,43	51,699,57
Educação de Jovens e Adultos	1,932,250,00	1,482,250,00	304,513,32	1,417,250,00	0,08	65,000,00	304,513,32	1,417,250,00	0,09	65,000,00	0,00
Educação Especial	13,555,000,00	13,938,000,00	2,906,899,57	13,691,321,91	0,82	246,678,09	2,919,359,44	13,691,321,91	0,83	246,678,09	0,00
CULTURA	5,357,500,00	5,469,188,38	1,898,115,65	5,080,618,85	0,30	388,569,53	2,351,895,19	4,980,629,86	0,30	488,558,52	99,988,99
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	300,000,00	200,000,00	99,988,99	120,071,73	0,01	79,928,27	1,389,24	200,082,74	0,00	179,917,26	99,988,99
Difusão Cultural	5,057,500,00	5,269,188,38	1,798,126,66	4,960,547,12	0,30	308,641,26	2,350,505,95	4,960,547,12	0,30	308,641,26	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	339,080,00	539,080,00	138,947,83	201,535,30	0,01	337,544,70	130,985,03	191,545,30	0,01	347,534,70	9,990,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	339,080,00	539,080,00	138,947,83	201,535,30	0,01	337,544,70	130,985,03	191,545,30	0,01	347,534,70	9,990,00
URBANISMO	208,267,350,00	246,022,165,16	-2,361,980,16	148,878,287,56	8,88	97,143,877,60	30,708,364,48	139,645,705,46	8,47	106,376,459,70	9,232,582,10
Infra-Estrutura Urbana	198,767,350,00	239,193,165,16	-3,489,303,76	142,077,546,28	8,48	97,115,618,88	29,533,374,22	132,844,964,18	8,06	106,348,200,98	9,232,582,10
Transportes Coletivos Urbanos	9,500,000,00	6,829,000,00	1,127,323,60	6,800,741,28	0,41	28,258,72	1,174,990,26	6,800,741,28	0,41	28,258,72	0,00
HABITAÇÃO	3,963,000,00	3,694,579,36	-116,161,20	3,371,362,79	0,20	323,216,57	718,481,20	3,370,442,79	0,20	324,136,57	920,00
Habitação Urbana	3,963,000,00	3,694,579,36	-116,161,20	3,371,362,79	0,20	323,216,57	718,481,20	3,370,442,79	0,20	324,136,57	920,00
SANEAMENTO	116,230,655,69	138,330,655,69	-21,998,551,89	60,268,277,46	3,60	78,062,378,23	15,512,584,13	55,796,686,69	3,39	82,533,969,00	4,471,590,77
Saneamento Básico Urbano	116,230,655,69	138,330,655,69	-21,998,551,89	60,268,277,46	3,60	78,062,378,23	15,512,584,13	55,796,686,69	3,39	82,533,969,00	4,471,590,77
GESTÃO AMBIENTAL	1,428,450,00	2,080,632,34	119,831,75	1,162,019,81	0,07	918,612,53	218,156,24	1,028,307,09	0,06	1,052,325,25	133,712,72
Controle Ambiental	1,428,450,00	2,080,632,34	119,831,75	1,162,019,81	0,07	918,612,53	218,156,24	1,028,307,09	0,06	1,052,325,25	133,712,72
AGRICULTURA	2,950,000,00	3,009,080,34	958,677,15	2,724,321,82	0,16	284,758,52	1,214,854,10	2,724,149,53	0,17	284,930,81	172,29
Extensão Rural	2,950,000,00	3,009,080,34	958,677,15	2,724,321,82	0,16	284,758,52	1,214,854,10	2,724,149,53	0,17	284,930,81	172,29
COMÉRCIO E SERVIÇOS	4,466,700,00	4,456,900,00	-50,123,30	3,721,893,70	0,22	735,006,30	312,063,76	3,704,993,70	0,22	752,506,30	17,500,00
Comercialização	1,134,000,00	867,900,00	-13,161,37	802,272,46	0,05	65,627,54	194,188,41	802,272,46	0,0		



## Município de Itajaí

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro



Continuação

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
Desporto Comunitário	1.914.514,00	1.545.514,00	11.413,85	1.455.698,14	0,09	89.815,86	286.392,47	1.455.698,14	0,09	89.815,86	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	38.913.000,00	38.276.166,15	-869.234,72	34.259.320,18	2,04	4.016.845,97	6.574.941,43	34.259.320,18	2,08	4.016.845,97	0,00
Serviço da Dívida Interna	24.980.000,00	18.009.385,00	-2.394.916,79	15.585.866,11	0,93	2.423.518,89	2.058.313,00	15.585.866,11	0,95	2.423.518,89	0,00
Outros Encargos Especiais	13.933.000,00	20.266.781,15	1.525.682,07	18.673.454,07	1,11	1.593.327,08	4.516.628,43	18.673.454,07	1,13	1.593.327,08	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
Reserva de Contingência	3.300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	74.929.500,00	81.820.295,85	10.937.537,62	80.150.419,13	4,78	1.669.876,72	18.097.483,42	79.999.968,80	4,85	1.820.327,05	150.450,33
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>1.666.833.950,10</b>	<b>1.935.586.902,33</b>	<b>182.059.909,72</b>	<b>1.675.775.318,90</b>	<b>100,00</b>	<b>259.811.583,43</b>	<b>342.797.904,00</b>	<b>1.647.799.361,30</b>	<b>100,00</b>	<b>287.787.541,03</b>	<b>27.975.957,60</b>

Continua 3 / 4



## Município de Itajaí

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro



Continuação

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	74.929.500,00	81.820.295,85	10.937.537,62	80.150.419,13	4,78	1.669.876,72	18.097.483,42	79.999.968,80	4,85	1.820.327,05	150.450,33
LEGISLATIVA	3.914.000,00	3.914.000,00	659.401,06	2.847.250,54	0,17	1.066.749,46	659.609,80	2.847.250,54	0,17	1.066.749,46	0,00
Ação Legislativa	3.914.000,00	3.914.000,00	659.401,06	2.847.250,54	0,17	1.066.749,46	659.609,80	2.847.250,54	0,17	1.066.749,46	0,00
ADMINISTRAÇÃO	23.273.100,00	23.172.715,00	80.739,83	22.769.464,86	1,36	403.250,14	3.613.553,00	22.769.168,39	1,38	403.546,61	296,47
Administração Geral	23.273.100,00	23.172.715,00	80.739,83	22.769.464,86	1,36	403.250,14	3.613.553,00	22.769.168,39	1,38	403.546,61	296,47
SAÚDE	14.654.000,00	17.423.180,85	3.987.880,21	17.357.917,14	1,04	65.263,71	4.025.591,76	17.322.615,95	1,05	100.564,90	35.301,19
Atenção Básica	12.185.000,00	13.925.434,84	2.343.785,57	13.925.434,84	0,83	0,00	2.381.497,12	13.890.133,65	0,84	35.301,19	35.301,19
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	500.000,00	1.528.746,01	1.041.707,37	1.528.746,01	0,09	0,00	1.041.707,37	1.528.746,01	0,09	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	341.000,00	341.000,00	0,00	299.781,37	0,02	41.218,63	0,00	299.781,37	0,02	41.218,63	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.210.000,00	1.210.000,00	602.387,27	1.185.954,92	0,07	24.045,08	602.387,27	1.185.954,92	0,07	24.045,08	0,00
Alimentação e Nutrição	418.000,00	418.000,00	0,00	418.000,00	0,02	0,00	0,00	418.000,00	0,03	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	31.673.400,00	35.723.400,00	6.037.189,87	35.589.577,73	2,12	133.822,27	9.518.528,07	35.474.725,06	2,15	248.674,94	114.852,67
Administração Geral	1.178.400,00	1.318.400,00	133.104,64	1.311.104,64	0,08	7.295,36	250.529,52	1.311.104,64	0,08	7.295,36	0,00
Ensino Fundamental	10.580.000,00	11.980.000,00	1.274.085,23	11.854.085,23	0,71	125.914,77	3.850.122,53	11.854.085,23	0,72	125.914,77	0,00
Educação Infantil	17.845.000,00	20.355.000,00	2.630.000,00	20.354.387,86	1,21	612,14	3.417.876,02	20.239.535,19	1,23	115.464,81	114.852,67
Educação de Jovens e Adultos	70.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,12	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,12	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.415.000,00	1.587.000,00	172.326,65	1.586.208,86	0,09	791,14	280.200,79	1.586.208,86	0,10	791,14	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.415.000,00	1.587.000,00	172.326,65	1.586.208,86	0,09	791,14	280.200,79	1.586.208,86	0,10	791,14	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>74.929.500,00</b>	<b>81.820.295,85</b>	<b>10.937.537,62</b>	<b>80.150.419,13</b>	<b>4,78</b>	<b>1.669.876,72</b>	<b>18.097.483,42</b>	<b>79.999.968,80</b>	<b>4,85</b>	<b>1.820.327,05</b>	<b>150.450,33</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1732-8202-659). Unidade Responsável: Secretária da Fazenda. Data da emissão: 28/01/2021 e hora de emissão: 16:46.

<sup>1</sup> Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Volnei José Morastoni  
Prefeito

Érico Laurentino Sobrinho  
Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério  
Contador CRC/SC 024292/O-6

Rafael Luiz Pinto  
Controlador Geral do Município



**Município de Itajaí**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro



RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

**R\$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020	Maiço/2020	Junho/2020	Julho/2020
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	144.763.546,29	183.124.010,44	129.301.233,20	124.935.173,84	122.548.623,27	137.911.094,19	158.639.808,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.055.853,69	62.593.507,19	27.876.318,82	20.823.344,74	20.884.149,68	22.632.634,94	24.651.663,29
IPTU	5.134.468,28	39.915.383,09	4.951.003,48	1.648.466,21	2.026.966,32	2.007.625,88	2.444.633,62
ISS	14.327.633,78	12.478.668,54	11.662.754,51	11.465.202,18	10.135.362,92	10.447.741,06	12.721.922,39
ITBI	3.922.081,40	2.622.222,58	2.265.176,11	2.047.257,74	2.569.794,31	3.875.351,56	2.936.590,04
IRRF	4.134.827,61	5.134.026,45	6.007.259,67	5.147.472,05	5.381.977,37	5.579.847,98	5.408.655,96
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.536.842,62	2.443.206,53	2.990.125,05	514.946,56	770.048,76	722.068,46	1.139.861,28
Contribuições	4.933.072,16	5.090.250,30	5.170.196,13	5.057.117,84	4.981.640,32	4.955.764,74	5.751.650,60
Receita Patrimonial	4.931.047,17	7.123.287,66	-1.443.452,43	4.351.306,95	10.492.764,87	8.776.008,49	11.562.109,85
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.839.840,43	3.743.129,15	-4.974.488,71	810.546,62	6.844.041,64	5.323.419,84	8.550.906,45
Outras Receitas Patrimoniais	2.091.206,74	3.380.158,51	3.531.036,28	3.540.760,33	3.648.723,23	3.452.588,65	3.011.203,40
Receita Agropecuária	2.556,58	1.782,58	3.386,92	3.409,56	3.586,80	8.326,49	9.562,43
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	17.052.665,13	15.671.972,92	14.751.707,07	15.830.504,03	14.726.506,62	14.488.839,72	14.416.765,24
Transferências Correntes	83.971.775,54	89.781.036,61	80.158.775,95	76.689.636,35	68.680.153,67	83.506.141,99	98.446.114,31
Cota-Parte do FPM	5.627.569,11	8.131.586,17	4.754.763,48	4.660.720,78	4.869.398,11	3.963.951,24	6.833.446,53
Cota-Parte do ICMS	46.525.969,18	44.640.304,18	42.216.261,75	32.151.777,07	29.213.031,17	33.141.473,95	40.155.395,71
Cota-Parte do IPVA	2.724.108,89	2.758.109,13	3.107.531,87	3.040.002,85	3.630.758,60	3.857.480,31	3.913.239,02
Cota-Parte do ITR	36.738,99	2.794,87	6.742,37	7.734,18	2.499,23	544,85	2.486,73
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	483.282,36	522.787,93	482.457,21	432.965,44	431.693,79	388.218,66	466.358,77
Transferências do FUNDEB	14.609.017,92	14.904.176,03	14.017.382,15	10.823.784,64	10.486.000,64	11.040.309,32	12.995.447,13
Outras Transferências Correntes	13.965.089,09	18.821.278,30	15.573.637,12	25.572.651,39	20.046.772,13	31.114.163,66	34.079.740,42
Outras Receitas Correntes	2.816.576,02	2.862.173,18	2.784.299,74	2.179.854,37	2.779.821,31	3.543.377,82	3.805.542,29
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	14.309.858,47	14.541.845,09	13.485.879,12	11.430.735,06	11.014.250,81	11.674.155,70	14.065.584,92
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	2.974.236,95	3.084.164,16	3.106.427,40	3.105.982,06	3.118.661,76	3.150.123,49	4.083.652,20
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	256.088,04	246.564,70	265.900,62	266.113,11	266.113,11	253.698,60	261.415,29
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	11.079.533,48	11.211.116,23	10.113.551,10	8.058.639,89	7.629.475,94	8.270.333,61	9.720.517,43
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	130.453.687,82	168.582.165,35	115.815.354,08	113.504.438,78	111.534.372,46	126.236.938,49	144.574.223,09
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	130.453.687,82	168.582.165,35	115.815.354,08	113.504.438,78	111.534.372,46	126.236.938,49	144.574.223,09
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	130.453.687,82	168.582.165,35	115.815.354,08	113.504.438,78	111.534.372,46	126.236.938,49	144.574.223,09

1 / 3



**Município de Itajaí**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro



RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

**R\$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	167.763.504,14	144.786.739,67	173.517.543,71	137.627.894,74	187.138.517,16	1.812.057.688,66	1.708.218.280,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.854.151,36	27.620.309,27	32.403.510,19	26.941.912,52	39.431.179,51	362.768.535,20	342.304.900,00
IPTU	2.640.243,38	3.097.719,07	3.162.836,69	3.147.318,16	3.872.173,49	74.048.837,67	75.145.000,00
ISS	13.187.871,16	14.557.355,81	13.706.232,71	13.408.495,19	16.465.224,13	154.564.464,38	141.900.000,00
ITBI	3.916.203,04	3.803.854,34	9.096.261,10	3.579.472,14	5.881.888,28	46.516.152,64	39.990.200,00
IRRF	5.307.983,31	5.269.464,04	5.363.905,87	5.716.041,92	12.218.142,18	70.669.604,41	57.930.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	801.850,47	891.916,01	1.074.273,82	1.090.585,11	993.751,43	16.969.476,10	27.339.700,00
Contribuições	5.733.421,07	5.722.064,61	5.771.899,75	5.827.114,06	9.909.848,39	68.904.039,97	68.190.000,00
Receita Patrimonial	14.545.409,38	-491.032,63	2.706.373,67	7.767.190,06	21.346.572,50	91.667.585,54	107.542.530,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	-2.670.502,16	-3.015.247,40	593.171,65	5.602.761,61	18.793.307,79	42.440.886,91	75.073.380,00
Outras Receitas Patrimoniais	17.215.911,54	2.524.214,77	2.113.202,02	2.164.428,45	2.553.264,71	49.226.698,63	32.469.150,00
Receita Agropecuária	3.933,46	4.540,73	2.131,32	1.543,41	12.163,22	53.323,50	30.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	14.639.034,93	15.179.468,12	14.771.693,40	12.596.640,73	11.617.468,23	175.743.267,14	191.098.850,00
Transferências Correntes	101.248.183,59	92.941.432,91	91.575.821,94	82.640.061,74	101.389.391,14	1.051.028.525,74	964.027.200,00
Cota-Parte do FPM	4.340.769,91	3.496.528,40	4.704.915,82	6.236.009,58	9.298.371,93	66.918.031,06	80.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	41.281.475,51	43.654.433,59	46.623.586,49	42.931.381,88	50.068.458,34	492.603.548,82	508.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	3.619.838,33	3.479.121,39	3.584.117,36	2.287.940,48	1.499.334,89	37.501.583,12	40.000.000,00
Cota-Parte do ITR	1.990,66	24.317,51	196.540,54	39.236,84	60.722,57	382.349,34	400.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	539.351,58	633.533,22	725.053,43	794.783,31	835.906,00	6.736.391,70	5.600.000,00
Transferências do FUNDEB	13.281.078,23	13.541.459,53	14.715.627,92	14.179.285,11	16.041.287,54	160.634.856,16	160.000.000,00
Outras Transferências Correntes	38.183.679,37	28.112.039,27	21.025.980,38	16.171.424,54	23.585.309,87	286.251.765,54	169.427.200,00
Outras Receitas Correntes	5.739.370,35	3.809.956,66	26.286.113,44	1.853.432,22	3.431.894,17	61.892.411,57	35.024.800,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	14.266.720,16	14.575.446,61	15.315.798,31	14.816.526,82	20.412.336,08	169.909.137,15	170.710.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	4.045.530,86	4.053.056,37	4.069.443,49	4.097.869,91	8.090.603,89	46.979.842,54	38.190.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	264.504,31	264.803,64	79.512,34	260.786,71	521.573,42	3.207.073,89	6.900.000,00
DEDUÇÕES (II)	9.956.684,99	10.257.586,60	11.166.842,48	10.457.870,20	11.800.068,77	119.722.220,72	125.620.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	157.719.872,81	158.324.578,75	162.350.471,60	127.166.568,58	175.334.248,69	1.692.335.467,94	1.582.598.280,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	157.719.872,81	158.324.578,75	162.350.471,60	127.166.568,58	175.334.248,69	1.692.335.467,94	1.582.598.280,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	157.719.872,81	158.324.578,75	162.350.471,60	127.166.568,58	175.334.248,69	1.692.335.467,94	1.582.598.280,00

FONTE: Sistema e-Pública (2088-1572-563). Unidade Responsável: Secretária da Fazenda. Data da emissão: 28/01/2021 e hora de emissão: 16:46.

Continuação 2 / 3



## Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

#### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro



RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

Continuação

R\$ 1,00

**Volnei José Morastoni**  
Prefeito

**Érico Laurentino Sobrinho**  
Secretário da Fazenda

**Everaldo Izaú Desidério**  
Contador CRC/SC 024292/O-6

**Rafael Luiz Pinto**  
Controlador Geral do Município



## Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

#### ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro



RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

#### PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	147.749.000,00	147.749.000,00	136.030.381,29	199.978.876,40
Receita de Contribuições dos Segurados	28.640.000,00	28.640.000,00	35.915.797,73	28.047.838,60
Civil	28.640.000,00	28.640.000,00	35.915.797,73	28.047.838,60
Ativo	28.600.000,00	28.600.000,00	35.852.971,78	28.000.189,43
Inativo	34.000,00	34.000,00	55.543,43	40.779,72
Pensionista	6.000,00	6.000,00	7.282,52	6.869,45
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	49.259.000,00	49.259.000,00	61.421.638,37	57.252.687,88
Civil	49.259.000,00	49.259.000,00	61.421.638,37	57.252.687,88
Ativo	49.259.000,00	49.259.000,00	61.421.638,37	57.252.687,88
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	69.150.000,00	69.150.000,00	38.298.379,70	113.859.731,52
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	69.150.000,00	69.150.000,00	38.298.379,70	113.859.731,52
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	700.000,00	700.000,00	394.565,49	818.618,40
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	700.000,00	700.000,00	344.326,41	746.342,52
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	50.239,08	72.275,88
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00

1 / 5



**Município de Itajaí**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)

	<b>Em Reais</b>			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREV. RPPS (IV)=(I+III-II)</b>	<b>147.749.000,00</b>	<b>147.749.000,00</b>	<b>136.030.381,29</b>	<b>199.978.876,40</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	7.408.839,50	5.826.249,13	7.408.839,50	5.826.249,13	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	5.832.970,95	4.436.130,75	5.832.970,95	4.436.130,75	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	1.575.868,55	1.390.118,38	1.575.868,55	1.390.118,38	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	451.338,03	15.458,27	451.338,03	15.458,27	0,00	0,00
Compensação Prev. do RPPS para a RGPS	0,00	0,00	7.483,24	15.458,27	7.483,24	15.458,27	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	443.854,79	0,00	443.854,79	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREV. RPPS (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.860.177,53</b>	<b>5.841.707,40</b>	<b>7.860.177,53</b>	<b>5.841.707,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV-V)<sup>2</sup></b>	<b>147.749.000,00</b>	<b>147.749.000,00</b>	<b>128.170.203,76</b>	<b>194.137.169,00</b>	<b>128.170.203,76</b>	<b>194.137.169,00</b>	-----	-----
---	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-------	-------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor		0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor		137.649.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00

Continua 2 / 5



**Município de Itajaí**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)

	<b>Em Reais</b>	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2020	2019
Caixa e Equivalente de Caixa	76,85 D	3.877,35 D
Investimentos e Aplicações	899.417.559,44 D	771.061.647,86 D
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	<b>29.500.000,00</b>	<b>29.500.000,00</b>	<b>23.464.716,01</b>	<b>32.224.709,00</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	9.550.000,00	9.550.000,00	11.064.044,81	9.819.903,54
Civil	9.550.000,00	9.550.000,00	11.064.044,81	9.819.903,54
Ativo	6.800.000,00	6.800.000,00	7.579.879,32	7.111.610,62
Inativo	2.500.000,00	2.500.000,00	3.273.993,10	2.512.471,09
Pensionista	250.000,00	250.000,00	210.172,39	195.821,83
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	13.600.000,00	13.600.000,00	11.460.081,13	14.178.456,79
Civil	13.600.000,00	13.600.000,00	11.460.081,13	14.178.456,79
Ativo	13.600.000,00	13.600.000,00	11.460.081,13	14.178.456,79
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 3 / 5



**Município de Itajaí**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)					Continuação
	Em Reais				
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	150.000,00	150.000,00	27.842,59	27.842,59	231.572,65
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	150.000,00	150.000,00	27.842,59	27.842,59	231.572,65
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	6.200.000,00	6.200.000,00	912.747,48	912.747,48	7.994.776,02
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	6.200.000,00	6.200.000,00	912.747,48	912.747,48	7.905.089,91
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	89.686,11
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREV. RPPS (IX)=(VII+VIII)</b>	<b>29.500.000,00</b>	<b>29.500.000,00</b>	<b>23.464.716,01</b>	<b>23.464.716,01</b>	<b>32.224.709,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
			Benefícios - Civil	0,00	0,00	104.459.331,68	91.947.993,26	104.459.331,68
Aposentadorias	0,00	0,00	94.345.134,22	82.673.348,77	94.345.134,22	82.673.348,77	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	10.114.197,46	9.274.644,49	10.114.197,46	9.274.644,49	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	141.019,22	137.109,05	141.019,22	137.109,05	0,00	0,00
Compensação Prev. do RPPS para a RGPS	0,00	0,00	140.734,39	137.109,05	140.734,39	137.109,05	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	284,83	0,00	284,83	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREV. RPPS (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>104.600.350,90</b>	<b>92.085.102,31</b>	<b>104.600.350,90</b>	<b>92.085.102,31</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX-X)<sup>2</sup></b>	<b>29.500.000,00</b>	<b>29.500.000,00</b>	<b>-81.135.634,89</b>	<b>-59.860.393,31</b>	<b>-81.135.634,89</b>	<b>-59.860.393,31</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>

Continua 4 / 5



**Município de Itajaí**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)					Continuação			
	Em Reais							
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS</b>					<b>APORTES REALIZADOS</b>			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					80.758.293,95			
Recursos para Formação de Reserva					0,00			
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>					
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019				
RECEITAS CORRENTES	10.000.000,00	10.000.000,00	7.691.495,40	7.691.495,40	9.170.841,25			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>7.691.495,40</b>	<b>7.691.495,40</b>	<b>9.170.841,25</b>			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	9.650.000,00	9.650.000,00	7.414.574,78	8.754.322,46	7.406.661,57	8.732.042,30	7.913,21	22.280,16
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	350.000,00	350.000,00	4.010,80	13.222,40	4.010,80	13.222,40	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADM. RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>7.418.585,58</b>	<b>8.767.544,86</b>	<b>7.410.672,37</b>	<b>8.745.264,70</b>	<b>7.913,21</b>	<b>22.280,16</b>
<b>RESULTADO DA ADMINIST. RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>272.909,82</b>	<b>403.296,39</b>	<b>280.823,03</b>	<b>425.576,55</b>	<b>-7.913,21</b>	<b>-22.280,16</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1966-9848-777). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 28/01/2021 e hora de emissão: 16:46.

Nota:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAJAÍ

Nota: No exercício de 2020 o Plano Financeiro utilizou os recursos referente ao superávit financeiro do exercício anterior no valor de 401.134,54, o qual não consta nesse relatório. Desta forma, o resultado previdenciário do Plano Financeiro é de -80.734.500,35, sendo coberto pelos aportes repassados no exercício 2020 no valor de 80.758.293,95, gerando um superávit financeiro do Plano no valor de 23.793,60.

**Volnei José Morastoni**  
Prefeito

**Erico Laurentino Sobrinho**  
Secretário da Fazenda

**Everaldo Izaú Desidério**  
Contador CRC/SC 024292/O-6

**Rafael Luiz Pinto**  
Controlador Geral do Município

5 / 5



## Município de Itajaí

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro



RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em Reais

#### ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.582.598.280,00		1.692.335.467,94
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	342.304.900,00		362.768.535,20
IPTU	75.145.000,00		74.048.837,67
ISS	141.900.000,00		154.564.464,38
ITBI	39.990.200,00		46.516.152,64
IRRF	57.930.000,00		70.669.604,41
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.339.700,00		16.969.476,10
Contribuições	68.190.000,00		68.904.039,97
Receita Patrimonial	107.542.530,00		91.667.585,54
Aplicações Financeiras (II)	75.073.380,00		42.440.886,91
Outras Receitas Patrimoniais	32.469.150,00		49.226.698,63
Transferências Correntes	838.407.200,00		931.306.305,02
Cota-Parte do FPM	65.700.000,00		54.640.582,77
Cota-Parte do ICMS	406.400.000,00		394.082.840,10
Cota-Parte do IPVA	32.000.000,00		30.001.267,49
Cota-Parte do ITR	320.000,00		305.879,60
Transferências da LC 87/1996	80.000,00		0,00
Transferências da LC 61/1989	4.480.000,00		5.389.113,36
Transferências do FUNDEB	160.000.000,00		160.634.856,16
Outras Transferências Correntes	169.427.200,00		286.251.765,54
Demais Receitas Correntes	226.153.650,00		237.689.002,21
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	226.153.650,00		237.689.002,21
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	1.507.524.900,00		1.649.894.581,03
RECEITAS DE CAPITAL (V)	147.549.170,10		39.945.867,49
Operações de Crédito (VI)	124.457.072,04		23.651.164,46
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00		0,00
Alienação de Bens	201.000,00		17.091,95
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	201.000,00		17.091,95

1 / 4



## Município de Itajaí

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro



RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)

Continuação

Em Reais

Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	17.791.098,06	1.817.018,59
Convênios	17.528.098,06	1.491.631,45
Outras Transferências de Capital	263.000,00	325.387,14
Outras Receitas de Capital	5.100.000,00	14.460.592,49
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	5.100.000,00	14.460.592,49
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	22.891.098,06	16.277.611,08
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>1.530.415.998,06</b>	<b>1.666.172.192,11</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.573.479.886,78	1.484.310.995,47	1.463.496.230,32	1.454.328.314,77	7.539.476,41	8.705.949,53	8.700.827,53
Pessoal e Encargos Sociais	743.514.536,31	721.781.524,94	720.838.707,16	719.913.038,67	1.731.986,48	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.568.000,00	5.138.047,68	5.138.047,68	5.138.047,68	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	824.397.350,47	757.391.422,85	737.519.475,48	729.277.228,42	5.807.489,93	8.705.949,53	8.700.827,53
Transferências Constitucionais e Legais	1.639.700,00	1.236.700,02	1.236.700,02	1.124.011,92	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	822.757.650,47	756.154.722,83	736.282.775,46	728.153.216,50	5.807.489,93	8.705.949,53	8.700.827,53
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	1.567.911.886,78	1.479.172.947,79	1.458.358.182,64	1.449.190.267,09	7.539.476,41	8.705.949,53	8.700.827,53
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	279.986.719,70	111.313.904,30	104.303.162,18	103.704.712,12	2.309.045,69	29.911.102,71	29.911.102,71
Investimentos	267.495.334,70	100.866.085,87	93.855.343,75	93.256.893,69	2.309.045,69	29.911.102,71	29.911.102,71
Inversões Financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	12.441.385,00	10.447.818,43	10.447.818,43	10.447.818,43	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	267.545.334,70	100.866.085,87	93.855.343,75	93.256.893,69	2.309.045,69	29.911.102,71	29.911.102,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2 / 4



## Município de Itajaí

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro



				Continuação	
				Em Reais	
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)					
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	1.835.757,221,48	1.580.039.033,66	1.552.213.526,39	1.542.447.160,78	9.846.522,10
					38.617.052,24
					38.611.930,24
<b>RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>					
					75.264.578,99
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				<b>VALOR CORRENTE</b>	
					-187.684.380,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>				<b>Até o Bimestre/2020</b>	
				<b>VALOR INCORRIDO</b>	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)					42.440.886,91
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)					5.763.668,92
<b>RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV – XXVI))</b>					
					111.941.796,98
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				<b>VALOR CORRENTE</b>	
					-49.781.909,00
<b>ABAIXO DA LINHA</b>					
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>			<b>SALDO</b>		
			Em 31/12/2019 (a)	Até o Bimestre/2020 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)			73.642.842,47	97.346.769,27	
DEDUÇÕES (XXIX)			187.540.037,94	181.546.067,38	
Disponibilidade de Caixa			187.414.673,06	181.372.109,38	
Disponibilidade de Caixa Bruta			197.102.508,92	190.740.616,95	
( - ) Restos a Pagar Processados (XXX)			9.687.835,86	9.368.507,57	
Demais Haveres Financeiros			125.364,88	173.958,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)			-113.897.195,47	-84.199.298,11	
<b>RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa – XXXIb)</b>					
					-29.697.897,36

Continua 3 / 4



## Município de Itajaí

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro



				Continuação	
				Em Reais	
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)					
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>				<b>Até o Bimestre/2020</b>	
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)					319.328,29
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)					17.091,95
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)					0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)					0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)					0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)					0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)					0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>					
					-30.034.317,60
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)</b>					
					-66.711.535,99
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>				<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				119.698.838,57	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS				0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais				119.698.838,57	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				137.649.000,00	

FONTE: Sistema e-Pública (1677-1869-657). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 28/01/2021 e hora de emissão: 16:47.

Volnei José Morastoni  
Prefeito

Érico Laurentino Sobrinho  
Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério  
Contador CRC/ISC 024292/O-6

Rafael Luiz Pinto  
Controlador Geral do Município



## Município de Itajaí

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro



RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	406.227,05	9.684.215,69	9.848.522,10	123.186,33	118.734,31	211.879,01	52.598.188,18	38.617.052,24	38.611.930,24	10.990.437,52	3.207.699,43	3.326.433,74
<b>EXECUTIVO</b>												
Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itajaí - FMAS	0,00	504,70	504,70	0,00	0,00	39.800,00	170.530,38	183.116,36	183.116,36	25.061,29	2.152,73	2.152,73
Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI	20,30	0,00	0,00	0,00	20,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,30
Fundo Municipal de Atendimento a Criança e Adolescente - FMACA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,84	0,00	0,00	600,84	0,00	0,00
Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO	205.204,57	4.139.837,56	4.345.041,67	0,45	0,01	1.497,00	18.476.701,95	15.060.259,28	15.055.137,28	333.556,19	3.089.505,48	3.089.505,49
Fundo Municipal de Turismo de Itajaí - FUMTUR	779,91	2.520,62	0,00	779,91	2.520,62	4.595,00	897.966,93	823.682,91	823.682,91	64.679,02	14.200,00	16.720,62
Fundação Cultural de Itajaí - FCI	0,00	24.200,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	20.611,00	15.612,00	15.612,00	4.999,00	0,00	0,00
Fundação Genésio Miranda Lins - FGML	431,67	22.686,81	1.365,00	0,00	21.753,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.753,48
Instituto Itajaí Sustentável - INIS	0,01	480,00	0,00	0,00	480,01	83.201,34	117.123,47	0,00	0,00	98.483,59	101.841,22	102.321,23
Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí - FMEL	19.351,87	15.228,70	14.103,70	0,00	20.476,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.476,87
Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA	0,00	1.484.903,28	1.484.903,28	0,00	0,00	24.064,50	3.881.824,15	3.491.956,11	3.491.956,11	413.932,54	0,00	0,00
Instituto de Previdência de Itajaí - IPI	0,00	416.423,54	416.423,54	0,00	0,00	0,00	22.280,16	22.280,16	22.280,16	0,00	0,00	0,00
Município de Itajaí	161.098,92	1.246.429,89	1.211.640,62	122.405,17	73.483,02	58.721,17	25.421.123,43	16.397.176,78	16.397.176,78	9.082.667,82	0,00	73.483,02
Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS	19.339,80	2.331.000,59	2.350.339,59	0,80	0,00	0,00	2.656.013,16	1.943.209,17	1.943.209,17	712.803,99	0,00	0,00
<b>LEGISLATIVO</b>												
Câmara de Vereadores de Itajaí	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	933.412,71	679.759,47	679.759,47	253.653,24	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	13.816,66	13.816,66	0,00	0,00	0,00	60.914,30	34.699,54	34.699,54	0,00	26.214,76	26.214,76
<b>EXECUTIVO</b>												
Fundação Genésio Miranda Lins - FGML	0,00	266,65	266,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituto Itajaí Sustentável - INIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.214,76	0,00	0,00	0,00	26.214,76	26.214,76
Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí - FMEL	0,00	7.784,10	7.784,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Município de Itajaí	0,00	5.765,91	5.765,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.699,54	34.699,54	34.699,54	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>406.227,05</b>	<b>9.698.032,35</b>	<b>9.862.338,76</b>	<b>123.186,33</b>	<b>118.734,31</b>	<b>211.879,01</b>	<b>52.659.102,48</b>	<b>38.651.751,78</b>	<b>38.646.629,78</b>	<b>10.990.437,52</b>	<b>3.233.914,19</b>	<b>3.352.648,50</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1851-1429-505). Unidade Responsável: Secretária da Fazenda. Data da emissão: 28/01/2021 e hora de emissão: 16:47.

1 / 2



## Município de Itajaí

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro



Continuação

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

**Volnei José Morastoni**  
Prefeito

**Érico Laurentino Sobrinho**  
Secretário da Fazenda

**Everaldo Izaú Desidério**  
Contador CRC/SC 024292/O-6

**Rafael Luiz Pinto**  
Controlador Geral do Município



**Município de Itajaí**



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

**R\$ 1,00**

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	315.037.200,00	315.037.200,00	345.923.841,27	109,80
1.1-Receita resultante do IPTU	75.217.000,00	75.217.000,00	74.173.619,84	98,61
1.1.1-IPTU	59.952.000,00	59.952.000,00	62.067.498,93	103,53
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	15.265.000,00	15.265.000,00	12.106.120,91	79,31
1.2-Receita resultante do ITBI	39.990.200,00	39.990.200,00	46.516.152,64	116,32
1.2.1-ITBI	37.390.000,00	37.390.000,00	45.015.652,76	120,39
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.600.200,00	2.600.200,00	1.500.499,88	57,71
1.3-Receita resultante do ISS	141.900.000,00	141.900.000,00	154.564.464,38	108,92
1.3.1-ISS	131.850.000,00	131.850.000,00	148.612.316,03	112,71
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.050.000,00	10.050.000,00	5.952.148,35	59,23
1.4-Receita resultante do IRRF	57.930.000,00	57.930.000,00	70.669.604,41	121,99
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	634.600.000,00	634.600.000,00	604.141.904,04	95,20
2.1-Cota Parte FPM	80.500.000,00	80.500.000,00	66.918.031,06	83,13
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	74.000.000,00	74.000.000,00	61.387.244,19	82,96
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	3.500.000,00	3.500.000,00	2.762.448,64	78,93
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	3.000.000,00	3.000.000,00	2.768.338,23	92,28
2.2-Cota Parte ICMS	508.000.000,00	508.000.000,00	492.603.548,82	96,97
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	5.600.000,00	5.600.000,00	6.736.391,70	120,29
2.5-Cota-Parte ITR	400.000,00	400.000,00	382.349,34	95,59
2.6-Cota-Parte IPVA	40.000.000,00	40.000.000,00	37.501.583,12	93,75
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)</b>	<b>949.637.200,00</b>	<b>949.637.200,00</b>	<b>950.065.745,31</b>	<b>100,05</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	20.853.800,00	20.853.800,00	19.341.634,44	92,75
5.1-Transferências do Salário-Educação	16.600.000,00	16.600.000,00	14.832.015,10	89,35
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	3.900.000,00	3.900.000,00	4.261.998,40	109,28
5.4-Transferências Diretas - PNATE	190.000,00	190.000,00	215.804,28	113,58
5.5-Outras transferências do FNDE	20.000,00	20.000,00	11.697,76	58,49
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	143.800,00	143.800,00	20.118,90	13,99
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.630.100,00	1.630.100,00	648.723,11	39,80
6.1-Transferências de convênios	1.630.000,00	1.630.000,00	648.248,32	39,77
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	100,00	100,00	474,79	474,79
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	<b>22.483.900,00</b>	<b>22.483.900,00</b>	<b>19.990.357,55</b>	<b>88,91</b>
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	125.620.000,00	125.620.000,00	119.722.220,72	95,31
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	14.800.000,00	14.800.000,00	12.277.448,29	82,96
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	101.600.000,00	101.600.000,00	98.520.708,72	96,97
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00



**Município de Itajaí**



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

**R\$ 1,00**

10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.120.000,00	1.120.000,00	1.347.278,34	120,29
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	80.000,00	80.000,00	76.469,74	95,59
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	8.000.000,00	8.000.000,00	7.500.315,63	93,75
<b>11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>160.143.000,00</b>	<b>160.143.000,00</b>	<b>160.660.252,83</b>	<b>100,32</b>
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	160.000.000,00	160.000.000,00	160.634.856,16	100,40
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	143.000,00	143.000,00	25.396,67	17,76
<b>12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)</b>	<b>34.380.000,00</b>	<b>34.380.000,00</b>	<b>40.912.635,44</b>	<b>119,00</b>

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>6</sup> (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	100.463.000,00	102.248.161,30	102.248.161,30	100,00	102.248.161,30	100,00	0,00
13.1-Com Educação Infantil	38.995.750,00	38.995.750,00	38.995.750,00	100,00	38.995.750,00	100,00	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	61.467.250,00	63.252.411,30	63.252.411,30	100,00	63.252.411,30	100,00	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	59.680.000,00	59.722.315,73	59.722.315,73	100,00	59.722.315,73	100,00	0,00
14.1-Com Educação Infantil	33.380.000,00	36.880.000,00	36.880.000,00	100,00	36.880.000,00	100,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	26.300.000,00	22.842.315,73	22.842.315,73	100,00	22.842.315,73	100,00	0,00
<b>15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)</b>	<b>160.143.000,00</b>	<b>161.970.477,03</b>	<b>161.970.477,03</b>	<b>100,00</b>	<b>161.970.477,03</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB

	Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	1.827.477,03
17.1- FUNDEB 60%	1.785.161,30
17.2- FUNDEB 40%	42.315,73
<b>18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>	<b>1.827.477,03</b>

INDICADORES DO FUNDEB

	Valor
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	160.143.000,00
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	62,53
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	37,15
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %	0,32

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

	Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	1.827.477,03
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 <sup>2</sup>	1.827.477,03

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>6</sup> (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	148.386.230,00	157.831.637,91	152.296.520,71	96,49	152.135.999,97	96,39	160.520,74
22.1-Creche	91.631.230,00	101.341.823,63	96.016.603,81	94,75	95.888.284,68	94,62	128.319,13
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	52.225.750,00	54.225.750,00	54.225.750,00	100,00	54.225.750,00	100,00	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	39.405.480,00	47.116.073,63	41.790.853,81	88,70	41.662.534,68	88,43	128.319,13
22.2-Pré-escola	56.755.000,00	56.489.814,28	56.279.916,90	99,63	56.247.715,29	99,57	32.201,61
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	20.150.000,00	21.650.000,00	21.650.000,00	100,00	21.650.000,00	100,00	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	36.605.000,00	34.839.814,28	34.629.916,90	99,40	34.597.715,29	99,31	32.201,61
23-ENSINO FUNDAMENTAL	175.673.184,32	176.002.370,04	168.834.128,74	95,93	168.834.128,74	95,93	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	87.767.250,00	84.267.250,00	84.267.250,00	100,00	84.267.250,00	100,00	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	87.905.934,32	91.735.120,04	84.566.878,74	92,19	84.566.878,74	92,19	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2 / 4



**Município de Itajaí**



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

**R\$ 1,00**

<b>28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)</b>	324.059.414,32	333.834.007,95	321.130.649,45	96,19	320.970.128,71	96,15	160.520,74
---	----------------	----------------	----------------	-------	----------------	-------	------------

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							40.912.635,44
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							1.827.477,03
32-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS							403.102,43
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>							0,00
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON FINANC DE REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 J)							224.510,26
<b>35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)<sup>6</sup></b>							43.367.725,16
<b>36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))<sup>6</sup></b>							277.762.924,29
<b>37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) %<sup>6</sup> - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%<sup>5</sup></b>							29,24

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100		
38-CUSTEADAS COM APLIC FINAN DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO	16.715.000,00	17.083.868,75	15.209.531,34	89,03	15.209.531,34	89,03	0,00	
40-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO	50.290.709,85	45.824.139,16	43.469.713,86	94,86	43.018.942,63	93,88	450.771,23	
<b>42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)</b>	67.005.709,85	62.908.007,91	58.679.245,20	93,28	58.228.473,97	92,56	450.771,23	
<b>43-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+42)</b>	391.065.124,17	396.742.015,86	379.809.894,65	95,73	379.198.602,68	95,58	611.291,97	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		224.510,26
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	224.510,26
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	2.977.235,73	1.109.800,10
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	160.634.856,16	14.832.015,10
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	163.060.219,87	15.935.065,86
47.1- (-) Orçamento do Exercício	161.962.789,47	15.209.340,08
47.2- (-) Restos a Pagar	1.097.430,40	725.725,78
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	25.396,67	11.875,55
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	577.268,69	18.624,89
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1- (+) Retenções	0,00	0,00
50.2- (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3- (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4- (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	577.268,69	18.624,89

FONTE: Sistema e-Pública (1514-1318-992). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda, Data da emissão: 28/01/2021 e hora de emissão: 16:51.

<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

<sup>3</sup> Caput do art. 212 da CF/1988

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

<sup>6</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.



**Município de Itajaí**



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

Continuação  
**R\$ 1,00**

**Volnei José Morastoni**

Prefeito

**Erico Laurentino Sobrinho**

Secretário da Fazenda

**Everaldo Izaú Desidério**

Contador CRC/SC 024292/O-6

**Rafael Luiz Pinto**

Controlador Geral do Município



**Município de Itajaí**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020



RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO<sup>1</sup> (I)</b>	<b>124.457.072,04</b>	<b>23.651.164,46</b>	<b>100.805.907,58</b>
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	279.986.719,70	111.313.904,30	168.672.815,40
Investimentos	267.495.334,70	100.866.085,87	166.629.248,83
Inversões Financeiras	50.000,00	0,00	50.000,00
Amortização da Dívida	12.441.385,00	10.447.818,43	1.993.566,57
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)</b>	<b>279.986.719,70</b>	<b>111.313.904,30</b>	<b>168.672.815,40</b>
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	(d - a)	(e - b)	(f - c)
	<b>155.529.647,66</b>	<b>87.662.739,84</b>	<b>67.866.907,82</b>

FONTES: Sistema e-Pública (1432-1419-452). Unidade Responsável: Secretária da Fazenda. Data da emissão: 28/01/2021 e hora de emissão: 16:52.

Notas:

1: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

**Volnei José Morastoni**  
Prefeito

**Erico Laurentino Sobrinho**  
Secretário da Fazenda

**Everaldo Izaú Desidério**  
Contador CRC/SC 024292/O-6

**Rafael Luiz Pinto**  
Controlador Geral do Município



## Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

#### ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020



RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

#### PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2019	0,00	0,00	0,00	775.447.698,10
2020	107.781.928,99	9.741.932,04	98.039.996,95	873.487.695,05
2021	111.035.981,52	11.740.772,57	99.295.208,95	972.782.904,00
2022	114.237.966,24	13.926.756,92	100.311.209,32	1.073.094.113,32
2023	117.224.867,56	17.047.052,79	100.177.814,77	1.173.271.928,09
2024	120.203.267,11	20.173.687,08	100.029.580,03	1.273.301.508,12
2025	123.040.166,00	23.659.877,94	99.380.288,06	1.372.681.796,18
2026	125.760.886,08	27.159.494,81	98.601.391,27	1.471.283.187,45
2027	128.362.939,82	31.132.416,60	97.230.523,22	1.568.513.710,67
2028	130.784.255,99	35.562.442,26	95.221.813,73	1.663.735.524,40
2029	132.745.981,38	41.256.538,41	91.489.442,97	1.755.224.967,37
2030	134.735.044,45	46.277.142,18	88.457.902,27	1.843.682.869,64
2031	136.266.361,62	52.296.875,76	83.969.485,86	1.927.652.355,50
2032	137.441.364,88	58.804.866,15	78.636.498,73	2.006.288.854,23
2033	138.723.269,46	64.027.604,11	74.695.665,35	2.080.984.519,58
2034	139.332.124,93	71.022.251,19	68.309.873,74	2.149.294.393,32
2035	139.271.126,27	78.947.271,71	60.323.854,56	2.209.618.247,88
2036	138.453.742,39	88.592.255,80	49.861.486,59	2.259.479.734,47
2037	137.348.242,34	98.021.386,94	39.326.855,40	2.298.806.589,87
2038	135.902.509,82	107.091.148,71	28.811.361,11	2.327.617.950,98
2039	133.496.033,19	118.036.172,89	15.459.860,30	2.343.077.811,28
2040	131.091.644,07	127.153.625,81	3.938.018,26	2.347.015.829,54
2041	127.624.974,70	137.740.388,26	-10.115.413,56	2.336.900.415,98
2042	124.052.457,07	147.215.330,31	-23.162.873,24	2.313.737.542,74
2043	120.235.092,59	155.278.506,85	-35.043.414,26	2.278.694.128,48
2044	115.802.086,59	164.664.364,23	-48.862.277,64	2.229.831.850,84
2045	111.403.790,47	170.844.814,91	-59.441.024,44	2.170.390.826,40
2046	107.484.058,77	173.186.617,56	-65.702.558,79	2.104.688.267,61
2047	102.889.627,04	177.985.276,64	-75.095.649,60	2.029.592.618,01
2048	98.532.436,19	178.791.158,01	-80.258.721,82	1.949.333.896,19
2049	94.659.675,53	178.474.023,37	-83.814.347,84	1.865.519.548,35
2050	90.736.745,26	175.679.556,56	-84.942.811,30	1.780.576.737,05
2051	87.044.985,11	172.140.392,05	-85.095.406,94	1.695.481.330,11
2052	83.486.756,18	167.896.783,22	-84.410.027,04	1.611.071.303,07
2053	79.942.366,31	162.887.081,21	-82.944.714,90	1.528.126.588,17
2054	76.551.811,56	157.061.031,47	-80.509.219,91	1.447.617.368,26
2055	73.579.802,26	149.209.027,12	-75.629.224,86	1.371.988.143,40
2056	70.621.537,54	142.011.727,07	-71.390.189,53	1.300.597.953,87
2057	67.942.900,28	132.934.534,35	-64.991.634,07	1.235.606.319,80
2058	65.506.118,36	124.878.301,87	-59.372.183,51	1.176.234.136,29
2059	63.181.291,46	114.960.213,13	-51.778.921,67	1.124.455.214,62
2060	61.203.373,24	105.158.347,79	-43.954.974,55	1.080.500.240,07
2061	59.365.469,37	95.405.440,53	-36.039.971,16	1.044.460.268,91
2062	57.725.513,17	86.616.256,21	-28.890.743,04	1.015.569.525,87
2063	56.251.958,72	77.736.416,00	-21.484.457,28	994.085.068,59
2064	55.101.773,64	69.116.348,63	-14.014.574,99	980.070.493,60
2065	54.132.765,33	60.549.768,58	-6.417.003,25	973.653.490,35
2066	53.298.358,67	53.959.025,93	-660.667,26	972.992.823,09
2067	52.783.097,72	48.556.233,21	4.226.864,51	977.219.687,60



## Município de Itajaí



### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

#### ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020

Continuação

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

2068	52.295.694,10	44.228.563,09	8.067.131,01	985.286.818,61
2069	51.848.462,43	40.692.949,71	11.155.512,72	996.442.331,33
2070	51.460.160,03	38.108.263,45	13.351.896,58	1.009.794.227,91
2071	51.013.083,22	37.034.783,01	13.978.300,21	1.023.772.528,12
2072	50.401.833,49	36.534.364,20	13.867.469,29	1.037.639.997,41
2073	49.640.673,90	37.198.792,56	12.441.881,34	1.050.081.878,75
2074	49.067.706,52	38.436.158,75	10.631.547,77	1.060.713.426,52
2075	48.297.319,82	39.504.262,89	8.793.056,93	1.069.506.483,45
2076	47.500.765,73	41.386.766,08	6.113.999,65	1.075.620.483,10
2077	46.687.140,20	43.042.113,72	3.645.026,48	1.079.265.509,58
2078	45.767.266,85	44.717.373,60	1.049.893,25	1.080.315.402,83
2079	44.738.490,39	46.516.210,05	-1.777.719,66	1.078.537.683,17
2080	43.797.633,46	48.379.215,91	-4.581.582,45	1.073.956.100,72
2081	42.745.643,77	49.645.678,45	-6.900.034,68	1.067.056.066,04
2082	41.694.967,62	50.977.598,75	-9.282.631,13	1.057.773.434,91
2083	40.437.311,90	51.746.988,98	-11.309.677,08	1.046.463.757,83
2084	39.492.822,47	52.755.205,28	-13.262.382,81	1.033.201.375,02
2085	38.380.119,84	52.361.248,66	-13.981.128,82	1.019.220.246,20
2086	37.279.515,92	52.319.786,12	-15.040.270,20	1.004.179.976,00
2087	36.231.526,22	52.125.920,59	-15.894.394,37	988.285.581,63
2088	35.360.460,85	51.337.028,17	-15.976.567,32	972.309.014,31
2089	34.457.831,36	50.074.213,58	-15.616.382,22	956.692.632,09
2090	33.630.609,92	48.623.317,07	-14.992.707,15	941.699.924,94
2091	32.906.129,22	46.802.447,09	-13.896.317,87	927.803.607,07
2092	32.179.833,25	44.665.698,65	-12.485.865,40	915.317.741,67
2093	31.540.637,91	42.237.959,49	-10.697.321,58	904.620.420,09

#### PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2019	0,00	0,00	0,00	1.584.943,43
2020	23.091.115,61	108.475.712,58	-85.384.596,97	-83.799.653,54
2021	22.560.769,47	118.546.566,35	-95.985.796,88	-179.785.450,42
2022	21.957.149,48	120.471.128,92	-98.513.979,44	-278.299.429,86
2023	21.261.312,00	122.510.273,10	-101.248.961,10	-379.548.390,96
2024	20.398.503,32	122.834.613,16	-102.436.109,84	-481.984.500,80
2025	19.619.256,25	123.784.449,90	-104.165.193,65	-586.149.694,45
2026	18.068.504,10	127.818.010,01	-109.749.505,91	-695.899.200,36
2027	16.758.374,84	129.633.966,27	-112.875.591,43	-808.774.791,79
2028	15.074.777,57	129.370.803,93	-114.296.026,36	-923.070.818,15
2029	13.140.249,47	128.714.880,94	-115.574.631,47	-1.038.645.449,62
2030	11.093.114,38	122.951.902,99	-111.858.788,61	-1.150.504.238,23
2031	9.202.520,75	126.512.277,07	-117.309.756,32	-1.267.813.994,55
2032	7.684.832,21	128.714.777,92	-121.029.945,71	-1.388.843.940,26
2033	6.306.480,67	129.760.676,67	-123.454.196,00	-1.512.298.136,26
2034	5.336.534,33	128.857.572,71	-123.521.038,38	-1.635.819.174,64
2035	4.838.392,11	126.482.119,25	-121.643.727,14	-1.757.462.901,78
2036	4.158.738,60	124.551.541,15	-120.392.802,55	-1.877.855.704,33
2037	3.462.306,16	122.225.946,67	-118.763.640,51	-1.996.619.344,84
2038	3.015.062,93	118.308.408,45	-115.293.345,52	-2.111.912.690,36
2039	2.650.758,02	114.180.461,26	-111.529.703,24	-2.223.442.393,60
2040	2.219.572,12	109.534.147,48	-107.314.575,36	-2.330.756.968,96
2041	1.884.114,11	105.011.073,53	-103.126.959,42	-2.433.883.928,38

Continua 2 / 4



**Município de Itajaí**



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020

Continuação

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

**R\$ 1,00**

2042	1.501.438,87	99.310.481,77	-97.809.042,90	-2.531.692.971,28
2043	1.254.514,89	93.633.053,40	-92.378.538,51	-2.624.071.509,79
2044	1.009.574,39	87.791.648,35	-86.782.073,96	-2.710.853.583,75
2045	760.591,14	81.461.234,78	-80.700.643,64	-2.791.554.227,39
2046	560.863,29	74.426.899,91	-73.866.036,62	-2.865.420.264,01
2047	371.840,58	67.436.637,85	-67.064.797,27	-2.932.485.061,28
2048	184.946,65	60.984.191,40	-60.799.244,75	-2.993.284.306,03
2049	61.921,65	53.830.987,31	-53.769.065,66	-3.047.053.371,69
2050	24.278,19	47.823.421,76	-47.799.143,57	-3.094.852.515,26
2051	15.807,31	41.146.546,19	-41.130.738,88	-3.135.983.254,14
2052	11.082,33	35.807.793,13	-35.796.710,80	-3.171.779.964,94
2053	6.865,07	29.525.983,56	-29.519.118,49	-3.201.299.083,43
2054	2.735,91	24.689.783,43	-24.687.047,52	-3.225.986.130,95
2055	2.562,65	20.574.337,78	-20.571.775,13	-3.246.557.906,08
2056	0,00	16.457.833,19	-16.457.833,19	-3.263.015.739,27
2057	0,00	13.303.346,46	-13.303.346,46	-3.276.319.085,73
2058	0,00	10.375.426,16	-10.375.426,16	-3.286.694.511,89
2059	0,00	7.757.358,94	-7.757.358,94	-3.294.451.870,83
2060	0,00	5.621.358,34	-5.621.358,34	-3.300.073.229,17
2061	0,00	4.070.017,92	-4.070.017,92	-3.304.143.247,09
2062	0,00	2.764.407,83	-2.764.407,83	-3.306.907.654,92
2063	0,00	1.842.852,02	-1.842.852,02	-3.308.750.506,94
2064	0,00	1.049.410,40	-1.049.410,40	-3.309.799.917,34
2065	0,00	446.340,32	-446.340,32	-3.310.246.257,66
2066	0,00	227.946,20	-227.946,20	-3.310.474.203,86
2067	0,00	132.312,17	-132.312,17	-3.310.606.516,03
2068	0,00	84.298,16	-84.298,16	-3.310.690.814,19
2069	0,00	50.911,46	-50.911,46	-3.310.741.725,65
2070	0,00	35.933,27	-35.933,27	-3.310.777.658,92
2071	0,00	17.677,58	-17.677,58	-3.310.795.336,50
2072	0,00	5.117,86	-5.117,86	-3.310.800.454,36
2073	0,00	0,00	0,00	-3.310.800.454,36
2074	0,00	0,00	0,00	-3.310.800.454,36
2075	0,00	0,00	0,00	-3.310.800.454,36
2076	0,00	0,00	0,00	-3.310.800.454,36
2077	0,00	0,00	0,00	-3.310.800.454,36
2078	0,00	0,00	0,00	-3.310.800.454,36
2079	0,00	0,00	0,00	-3.310.800.454,36
2080	0,00	0,00	0,00	-3.310.800.454,36
2081	0,00	0,00	0,00	-3.310.800.454,36
2082	0,00	0,00	0,00	-3.310.800.454,36
2083	0,00	0,00	0,00	-3.310.800.454,36
2084	0,00	0,00	0,00	-3.310.800.454,36
2085	0,00	0,00	0,00	-3.310.800.454,36
2086	0,00	0,00	0,00	-3.310.800.454,36
2087	0,00	0,00	0,00	-3.310.800.454,36
2088	0,00	0,00	0,00	-3.310.800.454,36
2089	0,00	0,00	0,00	-3.310.800.454,36
2090	0,00	0,00	0,00	-3.310.800.454,36
2091	0,00	0,00	0,00	-3.310.800.454,36
2092	0,00	0,00	0,00	-3.310.800.454,36
2093	0,00	0,00	0,00	-3.310.800.454,36

FONTE: Sistema e-Pública (1658-3632-390). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 28/01/2021 e hora de emissão: 16:52.



**Município de Itajaí**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020



Continuação

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

**R\$ 1,00**

**Volnei José Morastoni**

Prefeito

**Erico Laurentino Sobrinho**

Secretário da Fazenda

**Everaldo Izaú Desidério**

Contador CRC/SC 024292/O-6

**Rafael Luiz Pinto**

Controlador Geral do Município



**Município de Itajaí**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020



RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00						0,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00						0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00						0,00	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00						0,00	
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00						0,00	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d - e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2019 (i)	2020 (j) = (Ib - (II f + II g))					SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)	
VALOR (III)	53.188,478,36						0,00	53.188,478,36

FONTE: Sistema e-Pública (1858-9775-755). Unidade Responsável: Secretária da Fazenda, Data da emissão: 28/01/2021 e hora de emissão: 17:02.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

⊃ Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

⊃ Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.



## Município de Itajaí

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020



Continuação  
Em Reais

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

**Volnei José Morastoni**  
Prefeito

**Erico Laurentino Sobrinho**  
Secretário da Fazenda

**Everaldo Izaú Desidério**  
Contador CRC/SC 024292/O-6

**Rafael Luiz Pinto**  
Controlador Geral do Município



## Município de Itajaí

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro



RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	%(b/a)x100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	315.037.200,00	315.037.200,00	345.923.841,27	109,80
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	75.217.000,00	75.217.000,00	74.173.619,84	98,61
IPTU	59.952.000,00	59.952.000,00	62.067.498,93	103,53
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	15.265.000,00	15.265.000,00	12.106.120,91	79,31
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	39.990.200,00	39.990.200,00	46.516.152,64	116,32
ITBI	37.390.000,00	37.390.000,00	45.015.652,76	120,39
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.600.200,00	2.600.200,00	1.500.499,88	57,71
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	141.900.000,00	141.900.000,00	154.564.464,38	108,92
ISS	131.850.000,00	131.850.000,00	148.612.316,03	112,71
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.050.000,00	10.050.000,00	5.952.148,35	59,23
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	57.930.000,00	57.930.000,00	70.669.604,41	121,99
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	628.100.000,00	628.100.000,00	598.611.117,17	95,31
Cota-Parte FPM	74.000.000,00	74.000.000,00	61.387.244,19	82,96
Cota-Parte ITR	400.000,00	400.000,00	382.349,34	95,59
Cota-Parte IPVA	40.000.000,00	40.000.000,00	37.501.583,12	93,75
Cota-Parte ICMS	508.000.000,00	508.000.000,00	492.603.548,82	96,97
Cota-Parte IPI-Exportação	5.600.000,00	5.600.000,00	6.736.391,70	120,29
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	943.137.200,00	943.137.200,00	944.534.958,44	100,15

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	119.291.500,00	124.464.783,67	124.228.986,33	99,81	122.191.902,40	98,17	121.915.318,47	97,95	2.037.083,93
Despesas Correntes	115.139.000,00	122.447.117,53	122.232.649,58	99,82	120.195.565,65	98,16	119.918.981,72	97,94	2.037.083,93
Despesas de Capital	4.152.500,00	2.017.666,14	1.996.336,75	98,94	1.996.336,75	98,94	1.996.336,75	98,94	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	26.875.992,48	67.282.310,31	66.435.071,14	98,74	66.146.691,20	98,31	66.142.635,14	98,31	288.379,94
Despesas Correntes	26.425.992,48	67.067.310,31	66.220.086,82	98,74	65.933.416,08	98,31	65.932.506,08	98,31	286.670,74
Despesas de Capital	450.000,00	215.000,00	214.984,32	99,99	213.275,12	99,20	210.129,06	97,73	1.709,20
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	7.645.550,00	7.645.550,00	6.494.903,41	84,95	6.410.842,51	83,85	5.964.031,51	78,01	84.060,90
Despesas Correntes	7.341.000,00	7.641.000,00	6.490.951,41	84,95	6.406.890,51	83,85	5.960.079,51	78,00	84.060,90
Despesas de Capital	304.550,00	4.550,00	3.952,00	86,86	3.952,00	86,86	3.952,00	86,86	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1 / 7



## Município de Itajaí

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro



RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Continuação

R\$ 1,00

	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>8.264.850,00</b>	<b>8.264.850,00</b>	<b>8.048.679,23</b>	<b>97,38</b>	<b>7.954.952,88</b>	<b>96,25</b>	<b>7.948.052,88</b>	<b>96,17</b>	<b>93.726,35</b>
Despesas Correntes	8.064.850,00	8.064.850,00	8.007.369,23	99,29	7.913.642,88	98,13	7.906.742,88	98,04	93.726,35
Despesas de Capital	200.000,00	200.000,00	41.310,00	20,66	41.310,00	20,66	41.310,00	20,66	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>2.519.000,00</b>	<b>2.519.000,00</b>	<b>2.440.460,00</b>	<b>96,88</b>	<b>2.440.460,00</b>	<b>96,88</b>	<b>2.440.460,00</b>	<b>96,88</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	2.518.000,00	2.518.000,00	2.440.460,00	96,92	2.440.460,00	96,92	2.440.460,00	96,92	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>164.596.892,48</b>	<b>210.176.493,98</b>	<b>207.648.100,11</b>	<b>98,80</b>	<b>205.144.848,99</b>	<b>97,61</b>	<b>204.410.498,00</b>	<b>97,26</b>	<b>2.503.251,12</b>

#### APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs

	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	207.715.859,53	205.212.608,71	204.410.498,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>207.715.859,53</b>	<b>205.212.608,71</b>	<b>204.410.498,00</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		141.680.243,77	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-----	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	66.035.615,76		62.730.254,23
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	-----	-----
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III) x 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>21,99</b>	-----	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

2 / 7



## Município de Itajaí

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro



RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Continuação

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	7.224.679,16	0,00	7.224.679,16	-----	7.224.679,16	-----	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.308.908,50	0,00	712.804,79	-712.804,79
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.339,80	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										<b>712.804,79</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>										<b>712.804,79</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	712.804,79	0,00	0,00	0,00	712.804,79
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>712.804,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>712.804,79</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	143.853.100,00	143.853.100,00	223.197.813,24	155,16
Proveniente da União	138.231.500,00	138.231.500,00	213.824.489,21	154,69
Proveniente dos Estados	5.621.600,00	5.621.600,00	9.373.324,03	166,74
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.011.400,00	2.011.400,00	39.928.005,68	1.371,44
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>146.764.500,00</b>	<b>146.764.500,00</b>	<b>263.125.818,92</b>	<b>179,28</b>

3 / 7



## Município de Itajaí

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro



Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

#### DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	0,00	0,00	112.354,91	0,00	112.354,91	0,00	112.354,91	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	112.354,91	0,00	112.354,91	0,00	112.354,91	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	142.808,43	0,00	142.808,43	0,00	142.808,43	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	142.808,43	0,00	142.808,43	0,00	142.808,43	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	405.875,04	0,00	355.901,48	0,00	355.901,48	0,00	49.973,56
Despesas Correntes	0,00	0,00	405.875,04	0,00	355.901,48	0,00	355.901,48	0,00	49.973,56
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	2.559.000,00	2.559.000,00	2.467.856,69	96,44	2.459.958,06	96,13	2.459.958,06	96,13	7.898,63
Despesas Correntes	2.556.000,00	2.556.000,00	2.467.856,69	96,55	2.459.958,06	96,24	2.459.958,06	96,24	7.898,63
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>2.559.000,00</b>	<b>2.559.000,00</b>	<b>3.128.895,07</b>	<b>122,27</b>	<b>3.071.022,88</b>	<b>120,01</b>	<b>3.071.022,88</b>	<b>120,01</b>	<b>57.872,19</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	119.291.500,00	124.464.783,67	124.341.341,24	99,90	122.304.257,31	98,26	122.027.673,38	98,04	2.037.083,93
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	26.875.992,48	67.282.310,31	66.577.879,57	98,95	66.289.499,63	98,52	66.285.443,57	98,52	288.379,94
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	7.645.550,00	7.645.550,00	6.900.778,45	90,26	6.766.743,99	88,51	6.319.932,99	82,66	134.034,46
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	8.264.850,00	8.264.850,00	8.048.679,23	97,38	7.954.952,88	96,25	7.948.052,88	96,17	93.726,35
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	2.519.000,00	2.519.000,00	2.440.460,00	96,88	2.440.460,00	96,88	2.440.460,00	96,88	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.559.000,00	2.559.000,00	2.467.856,69	96,44	2.459.958,06	96,13	2.459.958,06	96,13	7.898,63
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>167.155.892,48</b>	<b>212.735.493,98</b>	<b>210.776.995,18</b>	<b>99,08</b>	<b>208.215.871,87</b>	<b>97,88</b>	<b>207.481.520,88</b>	<b>97,53</b>	<b>2.561.123,31</b>

4 / 7



## Município de Itajaí

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro



Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>9</sup>	138.481.500,00	215.276.199,09	214.512.277,74	99,65	211.547.977,50	98,27	211.092.906,53	98,06	2.964.300,24
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>28.674.392,48</b>	<b>-2.540.705,11</b>	<b>-3.735.282,56</b>	<b>147,02</b>	<b>-3.332.105,63</b>	<b>131,15</b>	<b>-3.611.385,65</b>	<b>142,14</b>	<b>-403.176,93</b>



## Município de Itajaí

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro



Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

#### DESPESA COM SAÚDE EXECUTADA EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA AMFRI ("CIM-AMFRI")	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (e)
		Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100	Até o Bimestre (c)	% (c/a)x100	Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (I)	0,00	67.759,42	0,00	67.759,72	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	67.079,20	0,00	67.079,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	680,22	0,00	680,22	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)</b>	0,00	67.759,42	0,00	67.759,72	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS</b>				<b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS (f)</b>		
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)				0,00	0,00	0,00		
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)				0,00	0,00	0,00		
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)				0,00	0,00	0,00		
<b>VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)</b>				67.759,42	67.759,72	0,00		

6 / 7



## Município de Itajaí

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro



Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

FONTE: Sistema e-Pública (1342-1103-502). Unidade Responsável: Secretária da Fazenda. Data da emissão: 28/01/2021 e hora de emissão: 17:02.

Notas:

<sup>1</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>2</sup> Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

<sup>3</sup> Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

**Volnei José Morastoni**  
Prefeito

**Erico Laurentino Sobrinho**  
Secretário da Fazenda

**Everaldo Izaú Desidério**  
Contador CRC/SC 024292/O-6

**Rafael Luiz Pinto**  
Controlador Geral do Município



## Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro



RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2019 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020										
		No bimestre					Até o bimestre(b)					
TOTAL DE ATIVOS												
Ativos Constituídos pela SPE												
TOTAL DE PASSIVOS												
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE												
Provisões PPP												
Outros Passivos												
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS												
Obrigações Contratuais												
Riscos não Provisionados												
Garantias Concedidas												
Outros Passivos Contingentes												
DESPESAS DE PPP		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)												
Das Estatais Não-Dependentes												
TOTAL DAS DESPESAS												
PPP A CONTRATAR (II)												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)												
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)												

Fonte: Sistema ePública (2021-2566-343). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 28/01/2021 e hora de emissão: 17:01.

**Volnei José Morastoni**  
Prefeito

**Erico Laurentino Sobrinho**  
Secretário da Fazenda

**Everaldo Izaú Desidério**  
Contador CRC/SC 024292/O-6

**Rafael Luiz Pinto**  
Controlador Geral do Município

1 / 1



## Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro



LRF, Art. 48 – Anexo 14

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	1.804.482.950,10
Previsão Atualizada	1.804.482.950,10
Receitas Realizadas	1.812.321.985,57
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	119.698.838,57
DESPESAS	
Dotação Inicial	1.666.833.950,10
Créditos Adicionais	268.752.952,23
Dotação Atualizada	1.935.586.902,33
Despesas Empenhadas	1.675.775.318,90
Despesas Liquidadas	1.647.799.361,30
Despesas Pagas	1.638.021.320,83
Superávit Orçamentário	164.522.624,27
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	1.675.775.318,90
Despesas Liquidadas	1.647.799.361,30
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>



Receita Corrente Líquida	1.642.148.551,51
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.641.428.551,51
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.641.428.551,51

<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	136.030.381,29
Despesas Previdenciárias Empenhadas	7.860.177,53
Despesas Previdenciárias Liquidadas	7.860.177,53
Resultado Previdenciário	128.170.203,76
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	23.464.716,01
Despesas Previdenciárias Empenhadas	104.600.350,90
Despesas Previdenciárias Liquidadas	104.600.350,90
Resultado Previdenciário	-81.135.634,89

<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>	<b>Meta Fixada no AMF da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Primário - Acima da Linha	-187.684.380,00	75.264.578,99	-40,10
Resultado Nominal - Acima da Linha	-49.781.909,00	111.941.796,98	-224,86

<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	10.104.259,40	123.186,33	9.862.338,76	118.734,31
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	52.870.981,49	10.990.437,52	38.646.629,78	3.233.914,19
Poder Legislativo	51.937.568,78	10.736.784,28	37.966.870,31	3.233.914,19
Poder Legislativo	933.412,71	253.653,24	679.759,47	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>62.975.240,89</b>	<b>11.113.623,85</b>	<b>48.508.968,54</b>	<b>3.352.648,50</b>

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE	277.762.924,29	25,00	29,24
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	100.463.000,00	60,00	62,53
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00

<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo Não Realizado</b>
Receitas de Operações de Crédito	23.651.164,46	100.805.907,58

1 / 2



**Município de Itajaí**



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

LRF, Art. 48 – Anexo 14		
Despesa de Capital Líquida	111.313.904,30	168.672.815,40

<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício<sup>1</sup></b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	132.745.981,38	133.496.033,19	76.551.811,56
Despesas Previdenciárias	0,00	41.256.538,41	118.036.172,89	157.061.031,47
Resultado Previdenciário	0,00	91.489.442,97	15.459.860,30	-80.509.219,91
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	13.140.249,47	2.650.758,02	2.735,91
Despesas Previdenciárias	0,00	128.714.880,94	114.180.461,26	24.689.783,43
Resultado Previdenciário	0,00	-115.574.631,47	-111.529.703,24	-24.687.047,52

<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
		<b>% Mínimo a Aplicar</b>	<b>% Aplicado Até</b>



		no Exercício	o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	207.715.859,53	15,00	21,99
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		
Total das Despesas/RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1820-2809-685). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 28/01/2021 e hora de emissão: 17:05.

1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**Volnei José Morastoni**

Prefeito

**Erico Laurentino Sobrinho**

Secretário da Fazenda

**Everaldo Izaú Desidério**

Contador CRC/SC 024292/O-6

**Rafael Luiz Pinto**

Controlador Geral do Município

## ATOS DA SEC. SEGURANÇA



MUNICÍPIO DE  
**ITAJAÍ**



MUNICÍPIO DE  
**ITAJAÍ**



### COORDENAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

ORDEM DE SERVIÇO OPERACIONAL (PERMANENTE) nº 003/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

**Envolvidos:** Todos os integrantes da Guarda Municipal de Itajaí subordinados à Coordenação

**Assunto:** Especializadas.

O Coordenador da Guarda Municipal de Itajaí, Marco Antonio Otavio, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto no inciso II, do art. 42, da Lei 274/2014;

Considerando o disposto no parágrafo 1º e inciso I, do art. 48, da Lei 274/2014;

Considerando que a rotina operacional dos grupos especializados desta Guarda Municipal, quais sejam, GPCAMI, GAMF e NIC, em função de seus respectivos objetivos, possuem características diversas do serviço ordinário;

Considerando, ainda, a ORDEM DE SERVIÇO OPERACIONAL (PERMANENTE) nº 056/2020, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020;

Fica determinado:

- No cumprimento de suas respectivas atribuições, durante o turno de serviço, os integrantes dos grupos especializados deverão informar ao supervisor do dia e a Central de Operações Integradas - COI, os respectivos trabalhos, afazeres, ocupações, incumbências, ofícios, deveres e missões que estiverem realizando e, mantendo-os atualizados durante o período integral do expediente;
- Caso haja a necessidade de permanência além do horário padrão estipulado para o respectivo turno de serviço, em cumprimento à seus deveres, os integrantes dos supramencionados grupos deverão, da mesma forma, informar ao supervisor responsável do turno subsequente;

2. Em cumprimento a ORDEM DE SERVIÇO OPERACIONAL (PERMANENTE) N. 056/2020, ressalta-se que, ao menos 1 (um) Guarda Municipal de Itajaí, membro da respectiva guarnição, em serviço operacional, deverá acautelar uma espingarda calibre 12GA, devendo, da mesma forma, as guarnições dos grupos especializados valerem-se desta ordem;

3. Ainda, salienta o disposto no item n. 3 da padronização de rotina funcional, do Procedimento Operacional Padrão, da Norma Geral de Ação de n. 001/2020, que dispõe que todos os agentes de serviço do dia deverão se apresentar para o briefing devidamente uniformizados - uniforme completo e rádio.

3.2. Excetua-se a esta condição os Guardas Municipais que participarem da atividade física e os integrantes do Núcleo de Inteligência deste Órgão.

**MARCO ANTONIO OTAVIO**  
Coordenador da Guarda Municipal de Itajaí



## ATOS DO SEMASA

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

Processo Administrativo Nº 2021-CAM-062853

O SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento e Infraestrutura, situado à Rua Heitor Liberato, 1.200 – Vila Operária – Itajaí – SC, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para a AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS ULTRASSÔNICOS PARA USUÁRIOS COM PERFIL DE CONSUMO A PARTIR DE 180M<sup>3</sup>, mediante as especificações e condições previstas no EDITAL, sob a regência da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024/19.

O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados para verificação no Departamento de Licitações e Contratos do SEMASA, das 13 às 19 horas, de segunda a sexta-feira, ou poderão fazer o download, através dos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.semasaitajai.com.br/licitacoes](http://www.semasaitajai.com.br/licitacoes).

A sessão pública ocorrerá às 13h30 do dia 19 de Fevereiro de 2021, no Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí/SC, 22 de janeiro de 2021.

Rafael Luiz Pinto

Diretor Geral - SEMASA

## ATOS DA SEC. GOVERNO

### 2ª ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº016/2020/SDE-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3420003/2020

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um às quatorze horas e trinta minutos, na sala de licitação do SEGOV, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pela portaria nº 0630/2019, 0141/2021 e 0237/2021, para abertura do envelope de habilitação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº016/2020/SME, cujo objeto consiste na seleção de propostas/plano de trabalho visando à celebração de termo de colaboração, tendo por objeto a OPERACIONALIZAÇÃO DO CAMINHÃO DO PEIXE, pelo período de 11 (ONZE) MESES, durante o exercício de 2021. Participou do presente chamamento público, protocolando seus envelopes, a entidade COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE ITAJAÍ – COOPERAR neste ato representada por Jociane Maria da Silva (representante - CPF 054.455.939-83), estando este de acordo com o Item 2 do edital de chamamento público e seus anexos. O valor global proposto pela entidade COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE ITAJAÍ – COOPERAR para a operacionalização do caminhão do peixe é de R\$ 267.000,00 (duzentos sessenta e sete mil), estando em concordância com as exigências da Instrução Normativa nº 049/2018/CGM/SEPOG e com o valor global máximo estipulado no item 1.2 do edital. Prosseguindo a sessão, os membros técnicos da SDE que fazem parte da Comissão de Seleção, analisaram o Plano de Trabalho e a Proposta de Preços, fazendo as seguintes exigências de adequações/alterações, nos itens: incluir o expediente aos sábados na forma de execução do projeto. A Comissão ainda indica que os custos indiretos estão em conformidade com os permitidos pela IN 049/2018/CGM/SEPOG e solicita que seja enviado por e-mail para [jerusha@itajai.sc.gov.br](mailto:jerusha@itajai.sc.gov.br) e também protocolado fisicamente na SDE o novo do Plano de Trabalho com as alterações solicitadas, dentro do prazo de 5 dias corridos a contar do dia seguinte a data da ata assinada. Na sequência passou-se à abertura do envelope nº 02 (Habilitação) da entidade, sendo analisados os documentos de acordo com o exigido no Termo de Referência e edital, necessitando de observação da entidade os seguintes itens: Item 3.2.1, inciso IV – apresentar declaração residência Leonan Manoel e Rogério de Carvalho Furtado; item 3.2.1 inciso V – entregar comprovante de endereço do CNPJ; item 3.2.1 inciso VII – entregar declaração de parentesco assinada pelo presidente, Item 3.2.2, inciso IX – entregar alvará de bombeiro na validade; Item 3.2.4, inciso I – entregar comprovante de inscrição no conselho. Ato contínuo, a Comissão de Seleção estabelece o prazo de 5 dias corridos para apresentação dos documentos faltantes, a contar no dia seguinte a data da assinatura da presente Ata, na Gerencia de Parcerias, na Secretaria Municipal de Governo, especificamente até o dia vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e um. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Silvana Gonçalves Wagner Russi  
PRESIDENTE

Alexsandro Correia  
PRESIDENTE

Jerusha Malú Rodrigues  
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SDE

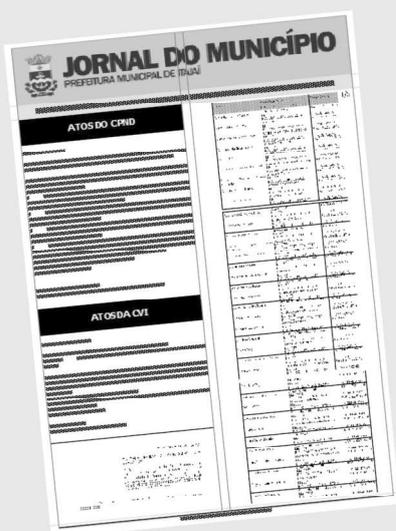
Valcileni Mendes  
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SDE

Jociane Maria da Silva  
COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE ITAJAÍ - COOPERAR

### 3ª ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº010/2020/SME-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3310017/2020

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da SEGOV no Paço Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pela portaria nº 0630/2019 e 0141/2021, para avaliar os documentos faltantes descritos na 2ª. Ata de Reunião do Edital em epígrafe e avaliar o Parecer Técnico da SME sobre o EDITAL DE CHAMAMENTO

## O NOSSO JORNAL!





PÚBLICO Nº10/2020/SME, que consiste na seleção de propostas/plano de trabalho visando à celebração de termo de colaboração, tendo por objeto o ATENDIMENTO PARA CRIANÇAS/ADOLESCENTES CONTRATURNO ESCOLAR LOTE 01 - ATENDIMENTO PARA CRIANÇAS DE 6 A 10 ANOS, NO BAIRRO DOM BOSCO – PARA 200 (DUZENTOS) VAGAS - LOTE 02 - ATENDIMENTO PARA CRIANÇAS/ADOLESCENTES DE 11 A 14 ANOS, NO BAIRRO DOM BOSCO – PARA 150 (CENTO E CINQUENTA) VAGAS - LOTE 03 - ATENDIMENTO PARA CRIANÇAS/ADOLESCENTES DE 06 A 10 ANOS, NO BAIRRO SÃO VICENTE – PARA 160 (CENTO E SESSENTA) VAGAS - LOTE 04 - ATENDIMENTO PARA CRIANÇAS/ADOLESCENTES DE 11 A 14 ANOS, NO BAIRRO SÃO VICENTE – PARA 70 (SETENTA) VAGAS, pelo período de 11(ONZE) MESES, durante o exercício de 2021. Foi solicitado à entidade INSTITUTO LAR DA JUVENTUDE DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO – PARQUE DOM BOSCO, que apresentasse em até 05 (cinco) dias corridos, conforme itens 5.7 e 5.9 do edital, as correções/adequações no plano de trabalho nos seguintes itens: lote 1 e 2 Item 3.5 – Recursos humanos: falta acrescentar o cargo de coordenador conforme Termo de Referência 005/2020 item 1.2.3; lote 1 Item 6 – Plano de Aplicação dos Recursos: acrescentar a contrapartida; e nos documentos da habilitação os seguintes itens: Lote 1 e 2 Item 3.2.1, inciso VIII- entregar experiência prévia (contrato anterior); Item 3.2.2, inciso VIII- entregar alvará sanitário atualizado; Item 3.2.4, inciso II alíneas “a” e “b”; apresentar o quadro profissional da equipe mínima exigida no edital, a comprovação da escolaridade e vínculo dos mesmos, os identificados como “a contratar” podem ser apresentados até a 1ª. Prestação de Contas e foi solicitado à entidade COMISSÃO DO BEM ESTAR DO MENOR DE ITAJAÍ-COMBEMI, que apresentasse em até 05 (cinco) dias corridos, conforme itens 5.7 e 5.9 do edital, as correções/adequações no plano de trabalho nos seguintes itens: lote 4 item 2: separar em objetivo geral e objetivo específico; e nos documentos da habilitação os seguintes itens: Lote 3 e 4 Item 3.2.1, inciso IV – apresentar a cópia dos documentos de cada dirigente e declaração de residência de Flavia Vicente Cruz Paulo e Kamilla Bolzan Rodrigues; Item 3.2.4, inciso II alíneas “a” e “b”; apresentar a comprovação da escolaridade e vínculo dos mesmos como estão identificados como “a contratar” podem ser apresentados até a 1ª. Prestação de Contas; Item 3.2.1, inciso VIII-entregar experiência prévia (contrato anterior). As entidades INSTITUTO LAR DA JUVENTUDE DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO – PARQUE DOM BOSCO e COMISSÃO DO BEM ESTAR DO MENOR DE ITAJAÍ-COMBEMI apresentaram o Plano de Trabalho retificado conforme orientação da Comissão Técnica da SME e os documentos de habilitação dentro do prazo estipulado, estando estes anexados ao processo. O valor global proposto pela entidade INSTITUTO LAR DA JUVENTUDE DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO – PARQUE DOM BOSCO para o lote 01- atendimento para crianças de 6 a 10 anos, no bairro dom bosco – para 200(duzentos) vagas é de R\$ 414.949,00 (quatrocentos e quatorze mil novecentos e quarenta e nove reais), pelo prazo de 11 meses, conforme indicado no Parecer técnico citado, INSTITUTO LAR DA JUVENTUDE DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO – PARQUE DOM BOSCO para o lote 02 - atendimento para crianças/adolescentes de 11 a 14 anos, no bairro dom bosco – para 150 (cento e cinquenta) vagas é de R\$ 311.212,44 (trezentos e onze mil duzentos e doze reais e quarenta e quatro centavos), pelo prazo de 11 meses, conforme indicado no Parecer técnico citado, COMISSÃO DO BEM ESTAR DO MENOR DE ITAJAÍ-COMBEMI para o lote 03 - atendimento para crianças/adolescentes de 06 a 10 anos, no bairro São Vicente – para 160 (cento e sessenta) vagas é de R\$ 331.760,00 (trezentos e trinta e um mil setecentos e sessenta reais), pelo prazo de 11 meses, conforme indicado no Parecer técnico citado e COMISSÃO DO BEM ESTAR DO MENOR DE ITAJAÍ-COMBEMI para o lote 04 - atendimento para crianças/adolescentes de 11 a 14 anos, no bairro são vicente – para 70 (setenta) vagas é de R\$ 145.114,20 (cento e quarenta e cinco mil cento e quatorze reais e vinte centavos), pelo prazo de 11 meses, conforme indicado no Parecer técnico citado. Com base nos fatos citados e de acordo com o Parecer Técnico nº006/2021/SME, declaramos vencedoras do presente certame nos lotes 1 e 2 a entidade INSTITUTO LAR DA JUVENTUDE DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO – PARQUE DOM BOSCO e nos lotes 3 e 4 a entidade COMISSÃO DO BEM ESTAR DO MENOR DE ITAJAÍ-COMBEMI. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Silvana Gonçalves Wagner Russi  
PRESIDENTE

Alexsandro Correia  
PRESIDENTE

Geisa Carla G. Paiva  
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SME

Rudneia Schuller  
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SME

### 3ª ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº011/2020/SME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3310018/2020

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um às quatorze horas, na sala de reuniões da SEGOV no Paço Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pela portaria nº 0630/2019 e 0141/2021, para avaliar os documentos faltantes descritos na 2ª. Ata de Reunião do Edital em epígrafe e avaliar o Parecer Técnico da SME sobre o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº011/2020/SME, que consiste na seleção de propostas/plano de trabalho visando à celebração de termo de colaboração, tendo por objeto o ATENDIMENTO PARA CRIANÇAS DE 09 A 14 ANOS NO CONTRATURNO ESCOLAR – ESPORTES NÁUTICOS - PARA 288 (DUZENTOS E OITENTA E OITO) VAGAS, pelo período de 11(ONZE) MESES, durante o exercício de 2021. Foi solicitado à entidade ASSOCIAÇÃO NÁUTICA DE ITAJAÍ-ANI, que apresentasse em até 05 (cinco) dias corridos, conforme itens 5.7 e 5.9 do edital, as correções/adequações no plano de trabalho nos seguintes itens: Item 4: cita apenas salários e não traz referências de outras despesas de forma clara; item 2 – não condiz com as metas do cronograma de desembolso item 3; anexar ao final do plano de trabalho, o calendário anual em acordo com o calendário da SME; adequar o Plano de Trabalho conforme a IN nº 049/2018/CGM/SEPOG e termo de referência 003/2020, e nos documentos da habilitação os seguintes itens: Item 3.2.1, inciso IV – apresentar a cópia dos documentos de cada dirigente e declaração de residência de Eduardo da Silva; Item 3.2.1, inciso VIII- entregar declaração de experiência prévia (contrato anterior) Item 3.2.4, inciso II – os identificados como “a contratar” podem ser apresentados até a 1ª. Prestação de Contas, e apresentar a comprovação de vínculo de Ana Julia P. Krensiglova e Adriana Lima e escolaridade de Adriana Lima conforme exigências do Termo de Referência, alíneas “a” e “b”. A entidade ASSOCIAÇÃO NÁUTICA DE ITAJAÍ-ANI apresentou o Plano de Trabalho retificado conforme orientação da Comissão Técnica da SME e os documentos de habilitação dentro do prazo estipulado, estando estes anexados ao processo. O valor global proposto pela entidade ASSOCIAÇÃO NÁUTICA DE ITAJAÍ-ANI para as 288 (duzentos e oitenta e oito) vagas é de R\$ 221.284,48 (duzentos e vinte e um mil duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), pelo prazo de 11 meses, conforme indicado no Parecer técnico citado. Com base nos fatos citados e de acordo com o Parecer Técnico nº002/2021/SME, declaramos vencedora do presente certame a entidade ASSOCIAÇÃO NÁUTICA DE ITAJAÍ-ANI. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Silvana Gonçalves Wagner Russi  
PRESIDENTE

Alexsandro Correia  
SECRETÁRIO

Geisa Carla G. Paiva  
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SME

Rudneia Schuller  
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SME

### 3ª ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº012/2020/SME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3310021/2020

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um às treze horas, na sala de reuniões da SEGOV no Paço Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pela portaria nº 0630/2019 e 0141/2021, para avaliar os documentos faltantes descritos na 2ª. Ata de Reunião do Edital em epígrafe e avaliar o Parecer Técnico da SME sobre o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº012/2020/SME, que consiste na seleção de propostas/plano de trabalho visando à celebração de termo de colaboração, tendo por objeto o ATENDIMENTO PARA CRIANÇAS ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA VISUAL, BAIXA VISÃO E DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA – PARA 20 (VINTE) VAGAS, pelo período de 11(ONZE) MESES, durante o exercício de 2021. Foi solicitado à entidade



ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES VISUAIS DE ITAJAÍ E REGIÃO-ADVIR, que apresentasse em até 05 (cinco) dias corridos, conforme itens 5.7 e 5.9 do edital, as correções/adequações no plano de trabalho nos seguintes itens: Item 5 – Cronograma de desembolso: colocar valores conforme item 3.6; item 3.6 – não condiz com o cronograma de desembolso item 5; anexar o calendário anual ao final do plano de trabalho; adequar o Plano de Trabalho conforme a IN nº 049/2018/CGM/SEPOG e termo de referência 002/2020; e nos documentos da habilitação os seguintes itens: Item 3.2.1, inciso IV – apresentar a relação nominal atualizada dos Dirigentes da Entidade; Item 3.2.1, inciso VIII- entregar declaração de experiência prévia; Item 3.2.2, inciso II – entregar CND fazenda federal atualizada; Item 3.2.4, inciso II – apresentar o quadro profissional da equipe mínima exigida no edital, os “a contratar” podem ser apresentados na 1ª. Prestação de Contas, e apresentar a comprovação de vínculo e escolaridade dos mesmos conforme exigências do Termo de Referência, alíneas “a” e “b”. A entidade ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES VISUAIS DE ITAJAÍ E REGIÃO-ADVIR apresentou o Plano de Trabalho retificado conforme orientação da Comissão Técnica da SME e os documentos de habilitação dentro do prazo estipulado, estando estes anexados ao processo. O valor global proposto pela entidade para as 20(vinte) vagas é de 47.223,00 (quarenta e sete mil duzentos e vinte e três reais), pelo prazo de 11 meses, conforme indicado no Parecer técnico citado. Com base nos fatos citados e de acordo com o Parecer Técnico nº001/2021/SME, declaramos vencedora do presente certame a entidade ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES VISUAIS DE ITAJAÍ E REGIÃO-ADVIR. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Silvana Gonçalves Wagner Russi  
PRESIDENTE

Alexsandro Correia  
SECRETÁRIO

Geisa Carla G. Paiva  
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SME

Rudneia Schuller  
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SME

### 3ª ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº013/2020/SME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3310018/2020

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da SEGOV no Paço Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pela portaria nº 0630/2019 e 0141/2021, para avaliar os documentos faltantes descritos na 2ª. Ata de Reunião do Edital em epígrafe e avaliar o Parecer Técnico da SME sobre o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº013/2020/SME, que consiste na seleção de propostas/plano de trabalho visando à celebração de termo de colaboração, tendo por objeto o ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO CONDUTIVA, PARA BEBÊS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ - PARA 16 (DEZESSEIS) VAGAS, pelo período de 11(ONZE) MESES, durante o exercício de 2021. Foi solicitado à entidade CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO CONDUTIVA PÁSSAROS DA LUZ, que apresentasse em até 05 (cinco) dias corridos, conforme itens 5.7 e 5.9 do edital, as correções/adequações no plano de trabalho nos seguintes itens: Item 2.9 – Recursos humanos: adicionar os serviços gerais; Item 5.1 – Descrição das Despesas – os valores não conferem com o item 6 e o calendário anual precisa ser apresentado em anexo, mesmo que de forma provisória (caso haja alterações encaminhar posteriormente a gestora de parcerias) e nos documentos da habilitação os seguintes itens: Item 3.2.1, inciso IV – apresentar declaração de residência de Luciane Aparecida Luchtemberg Lehmkuhl e cópia dos documentos de todos os dirigentes; Item 3.2.1, inciso VIII- entregar experiência prévia (contrato anterior); Item 3.2.2, inciso VIII apresentar alvará sanitário atualizado; Item 3.2.4, inciso II – acrescentar os nomes de cada cargo e atualizar o quadro profissional da equipe mínima exigida no edital. A entidade CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO CONDUTIVA PÁSSAROS DA LUZ apresentou o Plano de Trabalho retificado conforme orientação da Comissão Técnica da SME e os documentos de habilitação dentro do prazo estipulado, estando estes anexados ao processo. O valor global proposto pela entidade CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO CONDUTIVA PÁSSAROS DA LUZ para as 16 (dezesseis) vagas é de R\$ 93.386,00 (noventa e três mil trezentos e oitenta e seis reais), pelo

prazo de 11 meses, conforme indicado no Parecer técnico citado. Com base nos fatos citados e de acordo com o Parecer Técnico nº003/2021/SME, declaramos vencedora do presente certame a entidade CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO CONDUTIVA PÁSSAROS DA LUZ. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Silvana Gonçalves Wagner Russi  
PRESIDENTE

Alexsandro Correia  
SECRETÁRIO

Geisa Carla G. Paiva  
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SME

Rudneia Schuller  
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SME

### 3ª ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº014/2020/SME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3310024/2020

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um às quinze horas, na sala de reuniões da SEGOV no Paço Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pela portaria nº 0630/2019 e 0141/2021, para avaliar os documentos faltantes descritos na 2ª. Ata de Reunião do Edital em epígrafe e avaliar o Parecer Técnico da SME sobre o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº014/2020/SME, que consiste na seleção de propostas/plano de trabalho visando à celebração de termo de colaboração, tendo por objeto o ATENDIMENTO PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, AUTISMO E TRANSTORNO FUNCIONAIS ESPECÍFICOS - PARA 1.800 (MIL E OITOCENTOS) ATENDIMENTOS, pelo período de 11(ONZE) MESES, durante o exercício de 2021. Foi solicitado à entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAJAÍ-APAE, que apresentasse em até 05 (cinco) dias corridos, conforme itens 5.7 e 5.9 do edital, as correções/adequações no plano de trabalho nos seguintes itens: Item 3 – Objetivo: acrescentar o nome “objetivo geral” e adicionar o objeto da proposta e nos documentos da habilitação os seguintes itens: Item 3.2.1, inciso VIII- entregar experiência prévia (contrato anterior); Item 3.2.4, inciso II alíneas “a” e “b” os identificados como “a contratar” os documentos podem ser apresentados até a 1ª. Prestação de Contas. A entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAJAÍ-APAE apresentou o Plano de Trabalho retificado conforme orientação da Comissão Técnica da SME e os documentos de habilitação dentro do prazo estipulado, estando estes anexados ao processo. O valor global proposto pela entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAJAÍ-APAE para os 1.800 (mil e oitocentos) atendimentos é de R\$ 571.404,87 (quinhentos e setenta e um mil quatrocentos e quatro reais e oitenta e sete centavos), pelo prazo de 11 meses, conforme indicado no Parecer técnico citado. Com base nos fatos citados e de acordo com o Parecer Técnico nº004/2021/SME, declaramos vencedora do presente certame a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAJAÍ-APAE. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Silvana Gonçalves Wagner Russi  
PRESIDENTE

Alexsandro Correia  
SECRETÁRIO

Geisa Carla G. Paiva  
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SME

Rudneia Schuller  
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SME



**3ª ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº015/2020/SME  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3310025/2020**

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um às quinze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da SEGOV no Paço Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pela portaria nº 0630/2019 e 0141/2021, para avaliar os documentos faltantes descritos na 2ª. Ata de Reunião do Edital em epígrafe e avaliar o Parecer Técnico da SME sobre o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº015/2020/SME, que consiste na seleção de propostas/plano de trabalho visando à celebração de termo de colaboração, tendo por objeto o ATENDIMENTO DE ESTIMULAÇÃO PRECOCE PARA CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS PELO PERÍODO DE 1h, DUAS VEZES POR SEMANA - PARA 100 (CEM) VAGAS, pelo período de 11(ONZE) MESES, durante o exercício de 2021. Foi solicitado à entidade CENTRO DE INTERVENÇÃO E ESTIMULAÇÃO PRECOCE VOVÔ BIQUINHA, que apresentasse em até 05 (cinco) dias corridos, conforme itens 5.7 e 5.9 do edital, as correções/adequações no plano de trabalho nos seguintes itens: Item 3.5 – Recursos humanos: adequar os valores conforme item 5 cronograma de desembolso; Item 4 - acrescentar os objetivos específicos conforme Termo de Referência 007/2020 e nos documentos da habilitação os seguintes itens: Item 3.2.1, inciso IV – apresentar comprovante residência Maria Angela dos Santos e Elaine Cristina Venciguera de Carvalho e declaração de residência de Elaine Cristina Venciguera de Carvalho e Gilda Bernadete dos Santos; Item 3.2.1, inciso VIII- entregar experiência prévia (contrato anterior); Item 3.2.4, inciso II alíneas “a” e “b”; acrescentar horas de trabalho no quadro profissional da equipe mínima exigida no edital e comprovação da escolaridade de Dorilde Antunes, os identificados como “a contratar” podem ser apresentados até a 1ª. Prestação de Contas. A entidade CENTRO DE INTERVENÇÃO E ESTIMULAÇÃO PRECOCE VOVÔ BIQUINHA apresentou o Plano de Trabalho retificado conforme orientação da Comissão Técnica da SME e os documentos de habilitação dentro do prazo estipulado, estando estes anexados ao processo. O valor global proposto pela entidade CENTRO DE INTERVENÇÃO E ESTIMULAÇÃO PRECOCE VOVÔ BIQUINHA para as 100 (cem) vagas é de R\$ 233.684,00 (duzentos e trinta e três mil seiscentos e oitenta e quatro reais), pelo prazo de 11 meses, conforme indicado no Parecer técnico citado. Com base nos fatos citados e de acordo com o Parecer Técnico nº005/2021/SME, declaramos vencedora do presente certame a entidade CENTRO DE INTERVENÇÃO E ESTIMULAÇÃO PRECOCE VOVÔ BIQUINHA. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Silvana Gonçalves Wagner  
PRESIDENTE

Russi Alessandro Correia  
SECRETÁRIO

Geisa Carla G. Paiva  
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SME

Rudncia Schuller  
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SME

**3ª ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº016/2020/SDE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3420003/2020**

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um às dezesseis horas, na sala de reuniões da SEGOV no Paço Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pela portaria nº 0630/2019, 0141/2021 e 0237/2021, para avaliar os documentos faltantes descritos na 2ª. Ata de Reunião do Edital em epígrafe e avaliar o Parecer Técnico da SDE sobre o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº016/2020/SDE, que consiste na seleção de propostas/plano de trabalho visando à celebração de termo de colaboração, tendo por objeto a OPERACIONALIZAÇÃO DO CAMINHÃO DO PEIXE, pelo período de 11(ONZE) MESES, pelo período de 11(ONZE) MESES, durante o exercício de 2021. Foi solicitado à entidade COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE ITAJAÍ – COOPERAR, que apresentasse em até 05 (cinco) dias corridos, conforme itens 5.7 e 5.9 do edital, as correções/adequações no plano de trabalho nos seguintes itens: incluir o expediente aos sábados na forma de execução do projeto e nos documentos da habilitação os seguintes itens: Item 3.2.1, inciso IV – apresentar declaração residência Leonan Manoel e Rogério de Carvalho Furtado; item 3.2.1 inciso V – entregar comprovante de endereço do CNPJ; item 3.2.1 inciso VII – entregar declaração de parentesco assinada pelo presidente; Item 3.2.2, inciso IX- entregar alvará de bombeiro na validade; Item 3.2.4, inciso I – entregar comprovante de inscrição no conselho. A entidade COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE ITAJAÍ – COOPERAR apresentou o Plano de Trabalho retificado conforme orientação da Comissão Técnica da SME e os documentos de habilitação dentro do prazo estipulado, estando estes anexados ao processo. O valor global proposto pela entidade COOPERATIVA DE PRODUTORES

RURAIS DE ITAJAÍ – COOPERAR para a operacionalização do caminhão do peixe é de R\$ 267.000,00 (duzentos sessenta e sete mil), pelo prazo de 11 meses, conforme indicado no Parecer técnico citado. Com base nos fatos citados e de acordo com o Parecer Técnico nº001/2021/SDE, declaramos vencedora do presente certame a entidade COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE ITAJAÍ – COOPERAR. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Silvana Gonçalves Wagner Russi  
PRESIDENTE

Alexsandro Correia  
PRESIDENTE

JerushaMalú Rodrigues  
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SDE

Valcileni Mendes  
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SDE

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021  
Processo Sipe nº 8354/2021-e**

O Município de Itajaí torna público que contratou, mediante Dispensa de Licitação, a Fundação Universidade do Vale do Itajaí, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO EM SERVIÇO PARA TODOS OS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE 2021, TOTALIZANDO 1.440 HORAS, CONFORME DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORMAÇÃO, QUANTITATIVOS E VALORES PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. PREVISÃO É DE 40 HORAS DE FORMAÇÃO PARA CADA UM DOS 36 GRUPOS DOS DIVERSOS SEGMENTOS, A CONTAR DE FEVEREIRO DE 2021 ATÉ NOVEMBRO DE 2021, pelo valor de R\$ 486.720,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil setecentos e vinte reais), a serem pagos em 10 (dez) parcelas, com fundamento no inciso XIII, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Itajaí, 28 de janeiro de 2021.

JEAN CARLOS SESTREM  
Secretário de Governo

Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2020

Nome: Município de Itajaí  
Empresa: MERCOLUX COMERCIAL ELETRICA LTDA  
CNPJ: 01.614.582/0001-69

Quadro Societário: LUIZ BUNKI OTSUKA, GUILHERME ULTRAMARI GAU  
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 6424/2021-e

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM VIAS, PRAÇAS E JARDINS.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo:

- a renovação do contrato pelo período de 01/02/2021 até 31/12/2021, em razão da necessidade de continuação dos serviços de manutenção do sistema de iluminação pública, atendendo à demanda da população, conforme justificativa técnica anexa ao processo supracitado;
- o reajuste, em conformidade com a cláusula terceira, com base no IPCA, apurado no período 01/2020 a 12/2020, correspondente a 4,51734%.

Data Assinatura: 20/01/2021

Valor: 706.632,08 (setecentos e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e oito centavos)

Extrato: CONTRATO Nº 011/2021 FUMTUR

Nome: Fundo Municipal de Turismo de Itajaí  
Empresa: INSTITUTO DE ESTUDOS, GESTÃO E INOVAÇÃO - INERGE  
CNPJ: 12.373.636/0001-68

Quadro Societário: Newton Antunes Torres

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Modalidade: Tomada de Preço

Referência Modalidade: 002/2020 FUMTUR



Número do Processo: 60918/2020-c  
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM DIAGNÓSTICO PROFISSIONAL E REPARO TÉCNICO DE SISTEMA DE MICROGERAÇÃO SOLAR FOTOVOLTAICO  
Data Assinatura: 29/01/2021  
Valor: 49.750,00 (quarenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais)

Extrato: CONTRATO Nº 010/2021  
Nome: Município de Itajaí  
Empresa: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI  
CNPJ: 84.307.974/0001-02  
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.  
Modalidade: Dispensa  
Referência Modalidade: 006/2021  
Número do Processo: 8354/2021-c  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO EM SERVIÇO PARA TODOS OS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE 2021, TOTALIZANDO 1.440 HORAS, CONFORME DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORMAÇÃO, QUANTITATIVOS E VALORES PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. PREVISÃO É DE 40 HORAS DE FORMAÇÃO PARA CADA UM DOS 36 GRUPOS DOS DIVERSOS SEGMENTOS, A CONTAR DE FEVEREIRO DE 2021 ATÉ NOVEMBRO DE 2021  
Data Assinatura: 28/01/2020  
Valor: 486.720,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil e setecentos e vinte reais)

Extrato: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2020 INIS  
Nome: INIS  
Empresa: AJN ENGENHARIA CIVIL LTDA  
CNPJ: 07.069.829/0001-90  
Quadro Societário: Alberto Zocco Neto  
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.  
Número do Processo: 74935/2020-c  
Objeto: EXECUÇÃO DE REFORMA DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO ATALAIA.  
Motivo: Constitui objeto deste aditivo:  
- a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por 45 (quarenta e cinco) dias, ou seja, pelo período de 21/02/2021 a 06/04/2021, bem como a prorrogação da execução dos serviços, por 45 (quarenta e cinco) dias, ou seja, pelo período de 29/12/2020 a 11/02/2021, em razão de alterações dos altos índices pluviométricos, falta de matéria prima na construção civil e a precariedade do acesso ao mirante e deck do Parque, conforme justificativa técnica anexa ao processo supracitado.

Data Assinatura: 17/12/2020

Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 268/2020  
Nome: Município de Itajaí  
Empresa: OI S/A  
CNPJ: 76.535.764/0001-43  
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.  
Número do Processo: 0210015/2020  
Objeto: SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA.  
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do presente instrumento, pelo período de 01/12/2020 a 30/03/2021, tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços prestados, até conclusão do Processo Licitatório ainda não finalizado.  
Data Assinatura: 25/11/2020  
Valor: 328.837,78 (trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos)

Extrato: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2015  
Nome: Município de Itajaí  
Empresa: TEPORTE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A  
CNPJ: 08.984.711/0001-50  
Quadro Societário: JULIO CESAR D'AVILA, JULIANO ARDIGO D'AVILA, FERNANDO ARDIGO D'AVILA  
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.  
Número do Processo: 77152/2020  
Objeto: LOCAÇÃO DE TERRENO PARA ESTACIONAMENTO DE CAMINHÕES.  
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021, em razão da necessidade dos serviços, conforme justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.  
Data Assinatura: 30/12/2020  
Valor: 369.600,00 (trezentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais)

Extrato: 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 063/2016  
Nome: Município de Itajaí  
Empresa: SUPRI & CIA. TECNOLOGIA EM IMPRESSAO LTDA EPP  
CNPJ: 82.169.780/0001-62

Quadro Societário: SERGIO LUIZ CAVALLARI JUNIOR, SERGIO LUIZ CAVALLARI  
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.  
Número do Processo: 57879/2020  
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE.  
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato, pelo período de 01 (um) mês, ou seja, de 01/01/2021 a 31/01/2021.  
Data Assinatura: 30/12/2020  
Valor: 54.127,55 (cinquenta e quatro mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

Extrato: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2014  
Nome: Município de Itajaí  
Empresa: OI S/A  
CNPJ: 76.535.764/0001-43  
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.  
Número do Processo: 0200005/2020  
Objeto: SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA.  
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do presente instrumento, pelo período de 01/04/2020 a 31/07/2020, tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços prestados para comunicação entre os agentes municipais no exercício de suas atividades, até conclusão do Processo Licitatório que encontra-se suspenso, bem como, considerando o enfrentamento da pandemia causada em virtude do Covid-19, a contratada disponibilizará ao contratante o serviço de 0800.  
Data Assinatura: 30/03/2020  
Valor: 1.914.862,24 (um milhão, novecentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos)

Extrato: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2018  
Nome: Município de Itajaí  
Empresa: DRJ RADIOCOMUNICACAO LTDA  
CNPJ: 83.159.087/0001-71  
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.  
Número do Processo: 68927/2020-c  
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO DE VOZ VHF DIGITAL E DO SISTEMA DE TELEMETRIA DA DEFESA CIVIL.  
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato, pelo período 01/01/2021 a 31/12/2021, tendo em vista a necessidade da permanência dos serviços prestados.

Data Assinatura: 03/12/2020  
Valor: 173.884,36 (cento e setenta e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos)

Extrato: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2017  
Nome: Município de Itajaí  
Empresa: DRJ RADIOCOMUNICACAO LTDA  
CNPJ: 83.159.087/0001-71  
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.  
Número do Processo: 3430016/2020  
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO PARA O CORPO DE BOMBEIROS.  
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato, pelo período 01/01/2021 a 30/04/2021, tendo em vista a necessidade da permanência dos serviços prestados.  
Data Assinatura: 08/12/2020  
Valor: 46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais)

Extrato: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2019  
Nome: Município de Itajaí  
Empresa: AGIPREV - CONSULTORIA GLOBAL LTDA ME  
CNPJ: 28.158.166/0001-50  
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.  
Número do Processo: 63488/2020-c  
Objeto: FORNECIMENTO DE PLATAFORMA MULTIFUNCIONAL ONLINE PARA INTEGRAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E APURAÇÃO CONCERNENTE AOS RECOLHIMENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO AO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS.  
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do presente contrato, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021, conforme solicitação anexa ao processo supracitado.  
Data Assinatura: 17/11/2020  
Valor: 939.000,00 (novecentos e trinta e nove mil reais)



Extrato: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030/2018

Nome: Município de Itajaí  
Empresa: EVANDRO BERTHOLDI  
CPF: 811.964.589-87

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 67530/2020-e

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXPANSÃO URBANA.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021, tendo em vista a necessidade de continuação da locação do imóvel, por se tratar da sede atual da Secretaria, conforme solicitação anexa ao processo administrativo supracitado, bem como o reajuste através do IPCA, no percentual de 4,191670%, referente ao período de 02/2019 a 01/2020.

Data Assinatura: 02/12/2020

Valor: 56.263,56 (cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos)

Extrato: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2016

Nome: Município de Itajaí  
Empresa: UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÃO S.A. LTDA  
CNPJ: 02.255.187/0001-08

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 73378/2020-e

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET EM FIBRA ÓPTICA.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato, pelo período de 01/01/2021 a 02/03/2021, tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, conforme justificativa anexa ao processo supracitado.

Data Assinatura: 07/12/2020

Valor: 7.185,48 (sete mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)

Extrato: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039/2018

Nome: Município de Itajaí  
Empresa: NEOWAY TECNOLOGIA INTEGRADA ASSESSORIA E NEGÓCIOS S.A.  
CNPJ: 05.337.875/0001-05

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 76164/2020-e

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO DE USO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE INTELIGÊNCIA DE GOVERNO, CONTEMPLANDO LICENCIAMENTO NA MODALIDADE SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE), INTEGRAÇÃO DE DADOS, CUSTOMIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE E TREINAMENTOS.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021, conforme justificativa técnica anexa ao processo supracitado.

Data Assinatura: 21/12/2020

Valor: 2.171.307,48 (dois milhões, cento e setenta e um mil, trezentos e sete reais e quarenta e oito centavos)

Extrato: 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2015

Nome: Município de Itajaí  
Empresa: IMPLANTEST CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 86.721.008/0001-62

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 2260005/2020

Objeto: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por 240 (duzentos e quarenta) dias, ou seja, pelo período de 15/06/2020 a 10/02/2021 e da execução dos serviços, também por 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, pelo período de 15/06/2020 a 12/12/2020, para que possa ser elaborado o termo aditivo de valor, conforme justificativa anexa ao processo supracitado.

Data Assinatura: 09/06/2020

Extrato: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 044/2016

Nome: Município de Itajaí  
Empresa: BELLUNO EMPREENDIMENTOS LTDA. ME  
CNPJ: 07.308.496/0001-04

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 73270/2020-e

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA A PREFEITURA DE ITAJAÍ.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do presente contrato, pelo período de 01/01/2021 a 17/03/2021, conforme solicitação anexa ao processo supracitado,

para continuidade dos serviços de limpeza e conservação do Paço Municipal.

Data Assinatura: 04/12/2020

Valor: 186.954,08 (cento e oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos)

Extrato: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 044/2018

Nome: Município de Itajaí  
Empresa: FUNDACAO GETULIO VARGAS  
CNPJ: 33.641.663/0001-44

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 2320022/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA SUPORTE ESPECIALIZADO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a prorrogação do contrato pelo período de 09/04/2020 a 09/10/2020, em razão da necessidade de conclusão do Módulo 3 – Apoio ao Monitoramento dos projetos e à integração dos órgãos sistêmicos, conforme justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.

Data Assinatura: 08/04/2020

Extrato: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 061/2018

Nome: Município de Itajaí  
Empresa: AGIPREV - CONSULTORIA GLOBAL LTDA ME  
CNPJ: 28.158.166/0001-50

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 63496/2020-e

Objeto: FORNECIMENTO DE PLATAFORMA MULTIFUNCIONAL.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do presente contrato, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021 conforme solicitação anexa ao processo supracitado.

Data Assinatura: 17/11/2020

Valor: 476.280,00 (quatrocentos e setenta e seis mil e duzentos e oitenta reais)

Extrato: 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2015

Nome: Município de Itajaí  
Empresa: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA NANTES LTDA  
CNPJ: 04.908.418/0001-52

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 1070010/2020

Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANA - SERVIÇOS DE IRRIGAÇÃO (LOTE 1 E 2).

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato pelo período de 01/05/2020 a 31/10/2020, tendo em vista a necessidade da permanência dos serviços.

Data Assinatura: 14/04/2020

Valor: 209.670,72 (duzentos e nove mil, seiscentos e setenta reais e dois centavos)

Extrato: 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2013

Nome: Município de Itajaí  
Empresa: IGESA ENGENHARIA EIRELI EPP  
CNPJ: 04.420.988/0001-07

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 1460002/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a prorrogação da vigência contratual, pelo período de 90 (noventa) dias, ou seja, de 14/05/2020 até 12/08/2020, bem como a execução dos serviços, pelo período de 90 (noventa) dias, ou seja, de 13/03/2020 até 11/06/2020, devido a necessidade de alguns reparos a serem feitos na obra, conforme justificativa anexa ao processo supracitado.

O presente Termo Aditivo não altera o valor contratual.

Data Assinatura: 21/05/2020

Extrato: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 129/2020

Nome: Município de Itajaí  
Empresa: LENOIR CUGNIER MACHADO ME  
CNPJ: 01.721.078/0001-68

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 70646/2020-e

Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EB MELVIN JONES.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por 90 (noventa) dias, ou seja, pelo período de 08/12/2020 a 07/03/2021, bem como da execução dos serviços, também por 90 (noventa) dias, ou seja, pelo período de 08/12/2020 a 07/03/2021, devido a atrasos decorrentes da paralisação pelo COVID-19 e demais desdobramentos por terceiros afetados pela pandemia.

Data Assinatura: 01/12/2020



Extrato: 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 145/2010

Nome: Município de Itajaí

Empresa: EDGAR BERGER

CPF: 097.077.199-15

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 66061/2020-e

Objeto: Locação de imóvel para instalação de parte da Secretaria da Fazenda.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021, tendo em vista a necessidade da presente locação, conforme justificativa anexa ao processo supracitado.

Data Assinatura: 25/11/2020

Valor: 89.645,64 (oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

Extrato: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 160/2018

Nome: Município de Itajaí

Empresa: OBSERVES SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 26.412.260/0001-68

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 1750048/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE SERVENTE DE LIMPEZA NA SEDE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXPANSÃO RURAL, NAS DEPENDÊNCIAS DO PARQUE DO AGRICULTOR

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, o reequilíbrio econômico financeiro do item "Mão de Obra" da Planilha Vencedora em função do reajuste dos salários da categoria, conforme a CCT Sinvac – Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria de 2020.

Data Assinatura: 28/07/2020

Valor: 1.670,20 (um mil, seiscentos e setenta reais e vinte centavos)

Extrato: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 160/2018

Nome: Município de Itajaí

Empresa: OBSERVES SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 26.412.260/0001-68

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 1750048/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE SERVENTE DE LIMPEZA NA SEDE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXPANSÃO RURAL, NAS DEPENDÊNCIAS DO PARQUE DO AGRICULTOR.

Motivo: 1 – Constitui objeto deste aditivo, o reequilíbrio econômico financeiro do item "Mão de Obra" da Planilha Vencedora em função do reajuste dos salários da categoria, conforme a CCT Sinvac – Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria de 2019.

2 – Constitui objeto deste aditivo, o reequilíbrio econômico financeiro do item "Mão de Obra" da Planilha Vencedora em função do reajuste dos salários da categoria, conforme a CCT Sinvac – Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria de 2020.

Data Assinatura: 30/10/2020

Valor: 4.408,08 (quatro mil, quatrocentos e oito reais e oito centavos)

Extrato: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 173/2019

Nome: Município de Itajaí

Empresa: WTM CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP

CNPJ: 21.338.866/0001-87

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 765/2021-e

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ROSA NEGREIROS CABRAL.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por 45 (quarenta e cinco) dias, ou seja, pelo período de 22/12/2020 a 04/02/2021 e prorrogação da execução dos serviços, também por 45 (quarenta e cinco) dias, ou seja, pelo período de 19/11/2020 a 02/01/2021, devido a períodos chuvosos e problemas com atraso na entrega de materiais, conforme justificativa técnica anexa ao processo supracitado.

Data Assinatura: 14/12/2020

Extrato: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 244/2020

Nome: Município de Itajaí

Empresa: FOTSENSORES TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA

CNPJ: 73.688.517/0001-99

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 71669/2020-e

Objeto: EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE TRÂNSITO CONTEMPLANDO A LOCAÇÃO, A IMPLANTAÇÃO, A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE TRÂNSITO E DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a prorrogação do contrato pelo período de 60

(sessenta) dias, ou seja, de 05/12/2020 a 02/02/2021, por conta da impossibilidade de realização de novo processo licitatório, conforme as justificativas constantes no processo administrativo supracitado.

Data Assinatura: 02/12/2020

Valor: 396.545,58 (trezentos e noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)

Extrato: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 203/2019

Nome: Município de Itajaí

Empresa: INSTALADORA J3 LTDA

CNPJ: 19.686.858/0001-80

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 48845/2020-e

Objeto: EXECUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO PROLONGAMENTO DAS RUAS UMBELINO DAMÁSIO DE BRITO, URUGUAI, JUVENAL GARCIA, LUCIANO PINHEIRO DA SILVA E HERCULANO CORREIA.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo a supressão de R\$ 6.612,37 (seis mil seiscentos e doze reais e trinta e sete centavos) – 7,35% do contrato original, devido à não execução da extensão de rede na Rua Herculanô Correia, conforme justificativa técnica anexa ao processo administrativo supracitado.

Data Assinatura: 08/10/2020

Extrato: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 213/2014

Nome: Município de Itajaí

Empresa: DRISAN ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

CNPJ: 10.921.078/0001-00

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 67750/2020-e

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA CEI CÉSAR MARTINHO FERREIRA.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato supracitado, a contar de 01/01/2021 a 31/12/2021, em razão da necessidade de continuidade da locação.

Data Assinatura: 30/11/2020

Valor: 68.349,24 (sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos)

Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 222/2020

Nome: Município de Itajaí

Empresa: PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI

CNPJ: 16.491.457/0001-86

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 63631/2020-e

Objeto: EXTENSÃO DE REDE PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS RUAS BENJAMIN DAGNONI, INSPETOR FRANCISCO VECHANI, MARCOS AURÉLIO SEARA, EMANOEL JOSÉ REBELLO, JOÃO HONÓRIO DE MIRANDA, CARLOS MAFRA, VENEZUELA, DR. JOÃO AMÉRICO WATZKO, CESÁRIO CHAVES, ALDO MARCOS DA CUNHA, GERVÁSIO REGIS JÚNIOR, SEBASTIÃO ROMEU SOARES E FREDERICO AUGUSTO LUIZ THIEME.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a prorrogação do prazo de contrato em 120 (cento e vinte) dias, pelo período de 18/12/2020 a 17/04/2021, devido as alterações necessárias na planilha orçamentária, a Ordem de Serviço somente pode ser dada em 18/11/2020, conforme justificativa anexa ao processo administrativo supracitado. O prazo de execução permanece inalterado.

Data Assinatura: 20/11/2020

Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 223/2020

Nome: Município de Itajaí

Empresa: PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI

CNPJ: 16.491.457/0001-86

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 63640/2020-e

Objeto: EXTENSÃO DE REDE PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS RUAS OLÍMPIO GADOTTI, JOSÉ GOTTARDI, JOSÉ RUSSI, ANTÔNIO TIRONI, FRANCISCO JOSÉ DE AVIZ, OSNI JOSÉ JACINTO, RADIAL LESTE, VEREADOR NABOR RUSSI E QUADRA NA RUA VALDECIR BASTOS.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo:

- a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por 120 (cento e vinte) dias, ou seja, pelo período de 18/12/2020 a 17/04/2021, devido as alterações necessárias na planilha orçamentária, a Ordem de Serviço somente pode ser dada em 18/11/2020, conforme justificativa técnica anexa ao processo supracitado;

- A supressão de R\$ 3.414,21 (três mil quatrocentos e quatorze reais e vinte e um centavos) – 1,65% - ao valor total do contrato, em decorrência da retirada de 2 (dois)



postes do projeto da Rua Antônio Tironi, de acordo com a justificativa apresentada.

Data Assinatura: 20/11/2020

Extrato: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 233/2019  
Nome: Município de Itajaí  
Empresa: WTM CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP  
CNPJ: 21.338.866/0001-87  
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.  
Número do Processo: 994/2021-e  
Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEI PROF. DIVA VIEIRA ABRANTES.  
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por 60 (sessenta) dias, ou seja, pelo período de 16/12/2020 a 13/02/2021, bem como a prorrogação da execução dos serviços, também por 60 (sessenta) dias, ou seja, pelo período de 08/10/2020 a 06/12/2020, em razão dos períodos chuvosos conforme justificativas ao processo supracitado.  
Data Assinatura: 14/12/2020

Extrato: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 242/2019  
Nome: Município de Itajaí  
Empresa: JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA ME  
CNPJ: 21.198.203/0001-04  
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.  
Número do Processo: 1750038/2020  
Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA RUA MARIA DAS DORES SANTOS MULLER – BAIRRO PRAIA BRAVA.  
Motivo: Constitui objeto deste aditivo a supressão de R\$ 29.744,15 (vinte e nove mil setecentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos), ou seja, uma diminuição de 9,10% do contrato original, devido a itens que não foram utilizados para execução da obra, conforme justificativa técnica anexa ao processo administrativo supracitado.

Data Assinatura: 23/06/2020

Extrato: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 142/2018  
Nome: Município de Itajaí  
Empresa: SEPAT MULTI SERVICE LTDA  
CNPJ: 03.750.757/0016-77  
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.  
Número do Processo: 56864/2020-e  
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.  
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do prazo do contato, pelo período de 01/11/2020 a 31/10/2021, tendo em vista a necessidade de permanência dos serviços.  
Data Assinatura: 28/10/2020  
Valor: 22.371.106,00 (vinte e dois milhões, trezentos e setenta e um mil e cento e seis reais)

Extrato: 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030/2006  
Nome: Município de Itajaí  
Empresa: DEODATO JOSÉ DE CAMARGO  
CPF: 066.377.289-34  
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.  
Número do Processo: 62473/2020-e  
Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ALBINO GUGELMIM, Nº 519, BAIRRO SÃO JOÃO, PARA INSTALAÇÃO DO CEI “MÁRCIO ROBERTO DA ROSA”.  
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato supracitado, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021, tendo em vista a necessidade da locação.  
Data Assinatura: 13/11/2020  
Valor: 38.004,96 (trinta e oito mil, quatro reais e noventa e seis centavos)

Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2020  
Nome: Município de Itajaí  
Empresa: CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA  
CNPJ: 01.650.178/0001-40  
Quadro Societário: Walney Agílio Raimondi  
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.  
Número do Processo: 4448/2021-e  
Objeto: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA EXPERIMENTAL PEDRO MANOEL RESCAROLI, LOCALIZADA NO BAIRRO CORDEIROS, NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ  
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a prorrogação do prazo de contrato por 360 (trezentos e sessenta) dias, ou seja, pelo período de 17/01/2021 a 11/01/2022 devido em virtude da falta de recursos orçamentários, a Ordem de Serviço ainda não foi dada, conforme justificativa técnica anexa ao processo supracitado.  
Data Assinatura: 13/01/2021



**MOVIMENTAÇÃO**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 059/2020  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 71/2020

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 83.102.277/0001-52, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Municipal infra-assinado, e, de outro lado, a empresa **RAVATO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.978.251/0001-85, doravante designada **FORNECEDORA**, para firmar o presente termo, referente a Ata de Registro de Preços acima citada, objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO XISTO, com base no Parecer Processo SIPE nº 8745/2021, conforme segue:

1 – Reequilíbrio econômico financeiro do preço registrado, de acordo com o Art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, para o item 1, passando o valor a ser atualizado conforme tabela abaixo:

Item	Valor da ATA	Valor Concedido
1	R\$ 3,86	R\$ 4,443

A contar da data do protocolo nesta Secretária, 20/01/2021.

2 – Permanecem em vigor as demais cláusulas da referida ata, desde que não contrariem o estabelecido neste termo aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias, para que surtam todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Itajaí, 28 de janeiro de 2021

JEAN CARLOS SESTREM  
Secretário de Governo

ROGÉRIO CAMARGO  
Diretor Executivo de Licitações e Contratos

**RAVATO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**  
Fornecedora



**MOVIMENTAÇÃO**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 088/2020  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2020

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 83.102.277/0001-52, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Municipal infra-assinado, e, de outro lado, a empresa **STANG DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.325.330/0003-35, doravante designada **FORNECEDORA**, para firmar o presente termo, referente a Ata de Registro de Preços acima citada, objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, com base no Parecer Processo SIPE nº 7510/2021, conforme segue:

1 – Reequilíbrio econômico financeiro do preço registrado, de acordo com o Art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, para os itens 3 e 4, passando o valor a ser atualizado conforme tabela abaixo:

Item	Valor da ATA	Valor Concedido
3	R\$ 2,948	R\$ 3,272
4	R\$ 2,929	R\$ 3,262

A contar da data do protocolo nesta Secretária, 18/12/2020.

2 – Permanecem em vigor as demais cláusulas da referida ata, desde que não contrariem o estabelecido neste termo aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias, para que surtam todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Itajaí, 28 de janeiro de 2021

JEAN CARLOS SESTREM  
Secretário de Governo

ROGÉRIO CAMARGO  
Diretor Executivo de Licitações e Contratos

**STANG DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA**  
Fornecedora



# JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



PREFEITURA DE  
**ITAJAÍ**



PREFEITURA DE  
**ITAJAÍ**

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº PP 157/2020 RGP

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicatária a proposta das empresas:

**OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**MOVIMENTAÇÃO**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2019

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 83.102.277/0001-52, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Municipal infra-assinado, e, de outro lado, a empresa **COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 03.800.317/0001-09, doravante designada **FORNECEDORA**, para firmar o presente termo, referente a Ata de Registro de Preços acima citada, objeto: **MATERIAIS AMBULATORIAIS**, com base no Processo Administrativo SIPE nº 12179/2020, conforme segue:

1 – Reequilíbrio econômico financeiro do preço registrado, de acordo com o Art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, para o item 191 passando o valor a ser atualizado conforme tabela abaixo:

Item	Valor da ATA	Valor Concedido
191	R\$ 778,00	R\$ 1.011,40

A contar da data do protocolo nesta Secretaria, 07/04/2020.

2 – Permanecem em vigor as demais cláusulas da referida ata, desde que não contrariem o estabelecido neste termo aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias, para que surtam todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Itajaí, 19 de Novembro de 2020.

**JEAN CARLOS SESTREM**  
Secretário de Governo

**COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**  
Fornecedora

30356 - M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME (24.972.018/0001-13)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
28/01/2021	51	76654 - Grampos 23/17: grampo de aço galvanizado. Caixa com 1 mil unidades.	CX	BRW	50	4,69	234,50
28/01/2021	69	72785 - Caixa de correspondência lumínica dupla articulável. Caixa articulável injetada em poliestireno com duas bandejas no tamanho ofício. Medidas: 355 x 253 mm (medidas aproximadas).	Un	NOVACRIL	50	17,00	850,00
28/01/2021	118	76660 - Espiral 69mm: Espiral para encadernação Plástico na cor Preto. Tamanho A4/Ofício. Diâmetro de 69mm com 56 Espiras, ideal para encadernar 50 folhas de 75g/m². Pacotes com 100 Unidades.	PCT	PLASTYLINE	100	6,75	675,00
28/01/2021	119	76661 - Espiral 12mm: Espiral para encadernação Plástico na cor Preto. Tamanho A4/Ofício. Diâmetro de 12mm com 56 Espiras, ideal para encadernar 75 folhas de 75g/m². Pacotes com 100 Unidades.	PCT	PLASTYLINE	100	9,45	945,00
28/01/2021	120	76662 - Espiral 17mm: Espiral para encadernação Plástico na cor Preto. Tamanho A4/Ofício. Diâmetro de 17mm com 56 Espiras, ideal para encadernar 100 folhas de 75g/m². Pacotes com 100 Unidades.	PCT	PLASTYLINE	50	13,88	694,00
28/01/2021	121	76663 - Espiral 20mm: Espiral para encadernação Plástico na cor Preto. Tamanho A4/Ofício. Diâmetro de 20mm com 56 Espiras, ideal para encadernar 120 folhas de 75g/m². Pacotes com 70 unidades.	PCT	PLASTYLINE	50	13,88	694,00
28/01/2021	122	76664 - Espiral 25mm: Espiral para encadernação Plástico na cor Preto. Tamanho A4/Ofício. Diâmetro de 25mm com 56 Espiras, ideal para encadernar 160 folhas de 75g/m². Pacotes com 45 unidades.	PCT	PLASTYLINE	50	13,88	694,00
28/01/2021	123	76665 - Espiral 33mm: Espiral para encadernação Plástico na cor Preto. Tamanho A4/Ofício. Diâmetro de 33mm com 56 Espiras, ideal para encadernar 250 folhas de 75g/m². Pacotes com 25 unidades.	PCT	PLASTYLINE	50	13,88	138,80
<b>Total</b>						<b>4.925,30</b>	

Secretaria Municipal de Governo  
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - D.L.C  
Rua Alberto Wiener - 100 - Vila Operária  
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina  
Fone: 47 3341-4029  
[licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br) - [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br)



MUNICÍPIO DE  
**ITAJAÍ**

**MOVIMENTAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020/FMS

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, a Secretaria Municipal de Governo – Diretoria de Licitações e Contratos – Central de Atas, por seus representantes nomeados, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. PP 009/2020/FMS RGP - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, homologado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Emerson Roberto Duarte, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, faz saber que devido a desistência do item 28 – SERTRALINA 4MG/2ML – pela empresa **SOMA SO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, visto não poder entregar o produto de no valor adjudicado devido ao aumento considerável que houve, conforme documentação anexa ao Processo Administrativo SIPE nº 8737/2021; a empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, aceitou entregar o produto de imediato no valor de R\$ 0,12 (doze centavos) a unidade:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
28	69949 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50MG	COMPRIMIDO	PRATI	2.000.000	0,12	240.000,00
<b>Total (R\$):</b>						<b>240.000,00</b>

1. Permanecem em vigor as demais cláusulas da referida Ata, desde que não contrariem o estabelecido neste Termo.

2. E por estarem justas e acertadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias, para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

ITAJAÍ, 27 DE JANEIRO DE 2021.

**EMERSON ROBERTO DUARTE**  
Secretário Municipal de Saúde

**INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
Fornecedora



PREFEITURA DE  
**ITAJAÍ**

30360 - PERFORMANCE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME (26.682.219/0001-01)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
28/01/2021	91	68486 - TNT MEDINDO NO 68486 - TNT MEDINDO NO LARGURA, COM SOG DE GRANULATURA EM CORES DIVERSAS	MT	DUB	500	120,00	60.000,00
<b>Total</b>						<b>60.000,00</b>	

5081 - DICAPEL PAPIES E EMBALAGENS LTDA (83.413.591/0003-18)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
28/01/2021	9	76639 - Papel kraft grande: 1,20m de altura, gramatura mínima de 402g/m². Bobina com, no mínimo, 150 metros.	RL	IRANI	600	86,40	51.840,00
28/01/2021	10	76640 - Papel kraft pequeno: 0,60m de altura, gramatura mínima de 402g/m². Bobina com, no mínimo, 150 metros.	RL	IRANI	600	43,50	26.100,00
28/01/2021	15	33839 - PAPEL VERDE, 180G/M², MÉDIO 210 X 297mm. PCT 50 UND. CORES VARIADAS	PCT	USAPEL	4.000	7,70	30.800,00
28/01/2021	16	34443 - CARTONINA NA MEDIDA 0,50 CM X 0,66 CM, 140 GRAMAS, PACOTES COM 100 UNIDADES, NA COR BRANCA	PCT	CHAMBRIL	1.500	31,50	47.250,00
28/01/2021	18	72760 - Papel Sulfite A3, na cor branca, 100% celulose, 75 g/m², (420x297)mm mesma com 500 unidades. Produzido com 100% celulose vegetal, com certificação ISO 9001/14001 e FSC ou CERFICOR.	RES	chamex	200	27,00	5.400,00
28/01/2021	21	52530 - PAPEL OFFSET A4 na cor branca, 100% celulose, 75 gramas, (210x297)mm mesma com 500 unidades. Produzido com 100% celulose vegetal Vigomil, com certificação ISO 9001/14001 e FSC ou CERFICOR. Especificação de 99,99% Não Atolamento na Impressão, descrito na embalagem.	RES	chamex	15.000	11,60	174.000,00
<b>Total</b>						<b>335.390,00</b>	

805 - ADL COMERCIAL LINEU EPP (13.263.298/0001-78)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
28/01/2021	2	76635 - Fragmentadora de papel e outros. fragmenta papel, cartão de crédito, crachá e grampos. Capacidade para 50 folhas por inserção. Acionamento automático. Fragmenta mais de 150kg por hora. Dimensões aproximadas 91,5x50x39cm (Alt,xL,xP). Corte aproximadamente de 6,5mm a tra. Potência 450W. Velocidade de fragmentação: 3,8 m/min.	Un	Menno	2	9.700,00	19.400,00

Secretaria Municipal de Governo  
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - D.L.C  
Rua Alberto Wiener - 100 - Vila Operária  
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina  
Fone: 47 3341-4029  
[licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br) - [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br)





# JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
28/01/2021	38	CANETA COM ESCRITA FINA (0,7 MM), CORPO PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE, COM FUJO DE RESPIRO E COM FORMATO SEXTAVADO. A PONTA DEVERÁ SER EM FORMATO AGULHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Un	COMPACTOR	10.000	0,39	3.900,00
28/01/2021	43	64953 - Lapis mina preta, sextavado, mina HB nº 2, grafite resistente que não deve quebrar com facilidade. Produzido com madeira refrestada. Certificado pelo Inmetro.	Un	LYKE	30.000	0,14	4.200,00
28/01/2021	44	76652 - Glz para quadro - colorido; cilíndrico, plastificado, antialérgico, não tóxico, não suja as mãos, não espalha pó, escreve macio. Caixa com, no mínimo, 50 unidades.	CX	DELTA	100	2,02	202,00
28/01/2021	45	76653 - Glz para quadro - branco; cilíndrico, plastificado, antialérgico, não tóxico, não suja as mãos, não espalha pó, escreve macio. Caixa com, no mínimo, 50 unidades.	CX	DELTA	100	1,61	161,00
28/01/2021	53	23815 - Grampeio 26/6 galvanizado, arame de aço revestido resistente à oxidação, indicados para grampear até 20 folhas (papel 75 g/m²) com tratamento contra a oxidação (anti-ferrugem) e pontas afiladas caixa com 5.000 unidades.	CX	FRAMA	500	3,08	1.540,00
28/01/2021	56	76922 - PERCEVEZOS Látex, com ponta perfurante e com cabeça de 10mm. Caixa com 100 unidades.	CX	BRW	500	1,50	750,00
28/01/2021	72	49162 - ORGANIZADOR VERTICAL CRISTAL DE ESCRITÓRIO.	UN.	NOVACRIL	50	11,59	579,50
28/01/2021	100	1830 - UNDO RITA, TAMANHO OFÍCIO, CONTENDO 100 FOLHAS, FOLHAS ENCADENADAS, COSTURADAS, CAPA DURA, FOLHA NUMERADA, PAPEL PRIMEIRA LINHA.	Un	SID GRAPH	500	6,11	3.055,00
28/01/2021	102	38301 - RÉGUA 30 CM EM POLIESTIRENO, COM ESPESURA MÍNIMA DE 3MM, DEVIDAMENTE CERTIFICADA PELO INMETRO	Un	NOVACRIL	1.000	0,82	820,00
<b>Total</b>						<b>23.372,50</b>	

Secretaria Municipal de Governo  
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC  
Rua Alberto Werner + 100 + Vila Operária  
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina  
Fone: 47 3341-6029  
[licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br) [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br)



Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
28/01/2021	107	12 GRAMAS. 23170 - TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO Frasco com 40ml nas cores preto e vermelho.	FR	STARPRINT	5	1,52	7,60
28/01/2021	114	51757 - Papel cartão quadriculado	Un	PANAMERICANA	200	3,70	740,00
28/01/2021	124	76666 - Papel dupla face: Tipo color set, gramatura 120g/m². Pacote com 30 folhas. Tamanho: 48x66cm. Cores a definir. Nas cores: azul marinho, azul royal, laranja, marrom claro, marrom, preto, salmão, verde bandeira, pink, rosa, verde musgo, vermelho, vinho e amarelo.	PCT	PREMIATTA	6.000	8,90	53.400,00
28/01/2021	125	72001 - Globo terrestre: O Globo Terrestre Político 30 cm representa o planeta Terra e mostra os países por gama de cores que determinam os limites entre continentes. Sua estrutura é constituída por um semicírculo, (régua de meridiano), que auxilia na precisa localização de locais determinados através das coordenadas dos Meridianos e Paralelos. No globo é possível identificar continentes, países, principais cidades, estados brasileiros e outros pontos extremos do Brasil; o globo terrestre político ainda apresenta os oceanos, mares, golfos estreitos, canais, desertos, ilhas e cabos. Paralelos e meridianos com graus, Meridiano de Greenwich, Linha Internacional de Data, fusos horários, sentidos de rotação da Terra e rosa dos ventos completam esse conjunto do globo político. Base de plástico com "Rosa dos Ventos" em alto-relevo. Importante para as orientações sobre os pontos cardeais. No Polo Norte existe um disco de plástico com as horas, (fuso horário) que permite saber as horas no mundo todo. Escala: 1:42.000.000 Dimensões: 30 cm de diâmetro e 43 cm de altura.	Un	LIBRERIA	10	98,70	987,00
<b>Total</b>						<b>100.181,10</b>	

Secretaria Municipal de Governo  
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC  
Rua Alberto Werner + 100 + Vila Operária  
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina  
Fone: 47 3341-6029  
[licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br) [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br)



Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
28/01/2021	7	76637 - Transparência para para impressora laser, de acetato, no formato ofício 3, sem taxa. Caixa com, no mínimo, 50 folhas.	CX	USA FOLIEV	20	79,20	1.584,00
28/01/2021	32	20136 - VISOR PASTA SUSPENSÃO PLÁSTICO C/ TUBO BRANCA PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	DELLO	200	4,25	850,00
28/01/2021	39	76650 - Caneta para retroprojetor: tinta à base de álcool. Resistente à água. Ponta poliacetal. Espessura da escrita: 0,3mm. Nas cores: azul e preto.	Un	LYKE	3.000	1,33	3.990,00
28/01/2021	49	44750 - GRAMPO 23/10 DE AÇO GALVANIZADO - CX COM 5.000 UNIDADES PONTAS AFILADAS.	CX	BACCHI	100	11,90	1.190,00
28/01/2021	50	56822 - Grampeio 23/13 galvanizado, com pontas divergentes (chanfradas) caixa com 5.000 unid.	CX	BACCHI	200	14,50	2.900,00
28/01/2021	52	76655 - Grampeio 23/20: grampeio de aço galvanizado. Caixa com 1 mil unidades.	CX	BACCHI	50	10,30	515,00
28/01/2021	55	25232 - Grampeio 106/6 cobreados 6 mm, com pontas divergentes (chanfradas) caixa com 5000 unid.	CX	BACCHI	200	5,65	1.130,00
28/01/2021	61	1381 - PERFURADOR PARA PAPEL EM AÇO, COM CAPACIDADE DE 40 FOLHAS, COM 2 VAZADORES, COR PRETA.	Un	LYKE	1.000	27,35	27.350,00
28/01/2021	66	1566 - BLOCO LEMBRETE AUTO COLANTE 38 X 51 MM, COM 100 FOLHAS, PACOTE COM 4 UNIDADES.	PCT	WORLD MASTER	1.95	390,00	
28/01/2021	67	1567 - BLOCO LEMBRETE AUTO COLANTE 76 X 102 MM, COM 100 FOLHAS.	BL	WORLD MASTER	200	1,75	350,00
28/01/2021	68	72764 - Caixa de correspondência fumê tripla articulável. Caixa articulável injetada em poliestireno com três bandejas no tamanho ofício. Medidas: 355 x 233 x 120 mm (medidas aproximadas).	Un	NOVACRIL	50	25,95	1.297,50
28/01/2021	71	22837 - PRANCHETA ACRILICA, TAMANHO OFÍCIO, COM PREENSOR.	Un	NOVACRIL	500	6,63	3.315,00
28/01/2021	80	1636 - COLA BASTÃO COM 21 GRAMAS PARA COLAR PAPEL, CARTOINHAS, FOTOS E TECIDOS. COMPOSIÇÃO: LAVÁVEL, FÓRMULA À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICA.	Un	LYKE	100	0,81	81,00
28/01/2021	106	1839 - MÁQUINA DE TIPO PASTA CREME, FRASCO COM	Un	STARPRINT	100	1,04	104,00

Secretaria Municipal de Governo  
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC  
Rua Alberto Werner + 100 + Vila Operária  
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina  
Fone: 47 3341-6029  
[licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br) [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br)



Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
28/01/2021	5	1680 - ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA INK JET E LASER. MEDINDO 125x86,75MM, NA COR BRANCA, COM 30 ETIQUETAS POR FOLHA, CDD 6180, CAIXA COM 100 FOLHAS.	CX	IMPRIMASTER	50	23,00	1.150,00
28/01/2021	30	2045 - REGISTRADOR A/Z COM PORTA ETIQUETA, MEDINDO 30CM X 28 CM POR 8,5 CM DE LARGURA.	Un	FRAMA	500	7,50	3.750,00
28/01/2021	41	23590 - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, COM BASE DE PLÁSTICO RECONCADO, FELTRO SUPER MACIO E RESISTENTE, MEDIDA 15x6 CM, REPL. SUBSTITUÍVEL.	Un	STAR	8.000	2,40	19.200,00
28/01/2021	47	33156 - GRAMPEADOR MANUAL PROFISIONAL GRANDE ATÉ 240 FOLHAS PARA USO DE GRAMPOS 23/10, 23/13, 23/17, 23/20 e 23/24.	Un	JOCAR	100	79,00	7.900,00
28/01/2021	54	72762 - Grampeio p/grampeador 76/6 - cobreado CX 5000 un: Grampos galvanizados de zinco.	Un	JOCAR	200	3,10	620,00
28/01/2021	73	1662 - ENVELOPE OFÍCIO 22,9 X 31,4 CM NA COR BRANCO COM ABAS PARA FOLHAS, COM 03 GRAMAS, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CX	SCRIFY	100	52,80	5.280,00
28/01/2021	75	1670 - ENVELOPE SACO RIFAFFI 26 X 36 CM - CAIXA COM 250 UNIDADES.	CX	SCRIFY	1.000	40,00	40.000,00
28/01/2021	103	3605 - ELÁSTICO DE BORRACHA, CINTA ELÁSTICA DE BORRACHA OU LATEX, RESISTENTE A RESSECAMENTO, FORMATO ABERTO (CIRCULAR) PACOTE COM 100 GRAMAS.	PCT	MAMUHI	1.000	1,45	1.450,00
28/01/2021	104	76657 - Correctivo líquido: Fórmula à base de água. Sem odor, não tóxico. Frasco de 18ml.	FR	RADEX	100	0,80	80,00
28/01/2021	111	41851 - COLA QUENTE TRANSPARENTE, FINA, 3.555 PARA PROTÓTIPOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM PC C/ 100.	PCT	RENKOLLA	500	24,10	12.050,00
28/01/2021	116	11894 - CAPA PARA ENCADENAÇÃO TAMANHO A3 - 297MM X 420MM PP LINE CRISTAL E COLOR. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	PCT	LISSANE	350	18,00	6.300,00
28/01/2021	117	76659 - Contra capa para encadernação: em polipropileno, formato A4, na cor preto fosco. Pacote com 100 unidades.	PCT	LISSANE	350	15,50	5.425,00
<b>Total</b>						<b>103.205,00</b>	

Secretaria Municipal de Governo  
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC  
Rua Alberto Werner + 100 + Vila Operária  
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina  
Fone: 47 3341-6029  
[licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br) [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br)



Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
28/01/2021	34	76919 - TESOURA GRANDE COMPRIMENTO MÍNIMO DE 20,5 CM, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRAMAGEM DA MARCA DO PRODUTO, CABO EMBORRACHADO COM FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,4 MM.	Un	NEOMUNDI	2.500	3,50	8.750,00
28/01/2021	35	79153 - TESOURA DE PONTAS TESOURA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 21 CM, PRODUZIDA EM AÇO INOX, COM CABO ERGONOMICO, TESOURA INDICADA PARA USO EM TECIDO, PAPEL, COURO, PVC E OUTROS MATERIAIS.	Un	NEOMUNDI	1.000	31,50	31.500,00
28/01/2021	40	76651 - Caneta para quadro branco: ponta de escrita 4mm e macia para rão identificar o quadro, espessura da escrita 2mm. Tinte especial a base de álcool que apaga facilmente sem provocar manchas. Não recarregável. Cores preto, azul, vermelho e verde.	Un	NEOMUNDI	80.000	1,20	96.000,00
28/01/2021	63	71668 - APONTADOR SIMPLES corpo produzido em metal com lâmina em aço, com excelente fio de corte. Devidamente certificado pelo Inmetro. Produto de qualidade.	Un	FOKINHO	500	0,60	300,00
28/01/2021	64	71667 - APONTADOR TRIPLO apontador com tampa contendo três orifícios diferentes para apontar lápis normal, triangular e jumbo e gô de cera. Com lâmina fixada por parafuso em aço, sendo uma das lâminas com 30mm de comprimento mínimo e dois com 12mm de comprimento no mínimo. Depósito nas medidas mínimas 53 x 53 x 22 mm, com cantos arredondados. Composição: resina termoplástica e aço. Com selo do Inmetro e selo de segurança indicando o uso impróprio para menores de 4 anos por conter partes pequenas que podem ser engolidas ou aspiradas. Produto de qualidade. Não quebra com facilidade.	Un	FOKINHO	5.000	3,75	18.750,00
28/01/2021	82	72818 - Pincel amarelo, cabo de madeira longo (medindo entre 23 e 27 cm) número 5 cerdas brancas e macias. Formato: chato	Un	FOKINHO	2.000	1,10	2.200,00
28/01/2021	83	64924 - Pincel escolar amarelo, cabo de madeira longo (medindo entre 23 e 27 cm) número 8 cerdas brancas e macias.	Un	FOKINHO	5.000	1,20	6.000,00
28/01/2021	84	64925 - Pincel escolar amarelo, cabo de madeira longo (medindo entre 23 e 27 cm) número 10	Un	FOKINHO	5.000	1,30	6.500,00

Secretaria Municipal de Governo  
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC  
Rua Alberto Werner + 100 - Vila Operária  
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina  
Fone: 47 3341-6029  
[licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br) [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br)



28/01/2021	85	76923 - Pincel ANATÔMICO nº 12 cabo de madeira longo, medindo entre 23 e 27 cm, número 14, cerdas brancas e macias. Formato: chato.	Un	FOKINHO	5.000	1,40	7.000,00
28/01/2021	86	64926 - Pincel escolar amarelo, cabo de madeira longo (medindo entre 23 e 27 cm) número 14 cerdas brancas e macias	Un	FOKINHO	5.000	1,50	7.500,00
28/01/2021	87	64927 - Pincel escolar amarelo, cabo de madeira longo (medindo entre 23 e 27 cm) número 20 cerdas brancas e macias	Un	FOKINHO	2.000	2,50	5.000,00
28/01/2021	92	11089 - FITA ADESIVA CELOFANE MEDINDO 12MMX40CM.	Un	NEOMUNDI	1.000	0,60	600,00
28/01/2021	93	FILME DE CELOFANE E ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINA.	RL	NEOMUNDI	10.000	2,00	20.000,00
28/01/2021	94	76926 - FITA ADESIVA CELOFANE #50m medindo 45mmX55m na cor transparente.	Un	NEOMUNDI	4.000	2,30	9.200,00
28/01/2021	95	76927 - FITA ADESIVA CREPE - 50m - rolo medindo 45mmX55m, em papel pardo, cola de borracha.	RL	NEOMUNDI	10.000	9,00	90.000,00
28/01/2021	98	2544 - FITA ADESIVA MÁGICA 25MM X 100M COM DISPENSADOR. FILME ACETATO DE CELULOSE TRATADO, COM ACABAMENTO Fosco TRANSLÚCIDO, ADESIVO FACILICO COM EXCELENTE ADESÃO A VÁRIAS SUPERFÍCIES; RESISTENTE AO ENVELHECIMENTO.	Un	NEOMUNDI	250	30,00	7.500,00
28/01/2021	105	72807 - TUBO CORRETIVO - CORRETIVO EM FITA NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 4,2MM X 13M, COM FORMATO ANATÔMICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE. ALTO PODER DE COBERTURA E RENOVAMENTO.	Un	NEOMUNDI	20	3,05	61,00
28/01/2021	116	72803 - Mapa África Físico laminado, com molduras na parte superior e inferior, com isso permite pendurá-lo no mapa. INFORMAÇÕES DO PRODUTO Mapa África Físico Limite de países, capitais, cidades, rios, rodovias, latitude, longitude, hipsometria, batimetria, correntes marítimas e pontos culminantes. Mapa colorido, destacando rios, lagoas de cores. Mapa África Físico com duas lâminas que possibilita a utilização de canetas especiais de quadro branco. Escala: 1:5.000.000 Dimensões aproximadas: 0,90 x 1,20 m Acabamento: Prancha laminada frente e verso, moldura de madeira superior e inferior com	Un	GIOMAPAS	10	30,00	300,00

Secretaria Municipal de Governo  
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC  
Rua Alberto Werner + 100 - Vila Operária  
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina  
Fone: 47 3341-6029  
[licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br) [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br)



28/01/2021	127	72805 - Mapa Laminado da América Central Físico INFORMAÇÕES DO PRODUTO Limite de países, capitais, cidades, rios, rodovias, latitude, longitude, hipsometria, batimetria, correntes marítimas e pontos culminantes Escala: 1:5.000.000 Dimensões aproximadas: 0,90 x 1,20 m Acabamento: Prancha laminada frente e verso, moldura de madeira superior e inferior com	Un	GIOMAPAS	10	30,00	300,00
28/01/2021	128	72805 - Mapa América Central Político descubre os segredos da América Central. Um mapa laminado com moldura na parte superior e inferior. Mapa América Central Político com limite de países, capitais, cidades, rios, rodovias, portos, aeroportos, latitude, longitude e pontos culminantes. Escala: 1:5.000.000 Dimensões aproximadas: 0,90 x 1,20 m Acabamento: Prancha laminada frente e verso, moldura de madeira superior e inferior com	Un	GIOMAPAS	10	30,00	300,00
28/01/2021	129	72806 - Mapa América do Norte Físico laminado, com moldura na parte superior e inferior, com alça que possibilita pendurá-lo no prego. Mapa América do Norte com limite de países, capitais, cidades, rios, rodovias, portos, aeroportos, latitude, longitude, hipsometria, batimetria, correntes marítimas e pontos culminantes. Escala: 1:8.800.000 Dimensões aproximadas: 0,90 x 1,20 m Acabamento: Prancha laminada frente e verso, moldura de madeira superior e inferior com alça de sustentação. O mapa apresenta toda a América do norte na visão de relevo, com duas lâminas de proteção proporcionando marcações por canetas especiais de quadro branco. O mapa possui moldura em duas partes que possibilita permanecer aberto na sala para apreciação dos alunos.	Un	GIOMAPAS	10	30,00	300,00
28/01/2021	130	72807 - Mapa Laminado da América do Norte Político Limite de países, capitais, cidades, rios, rodovias, portos, aeroportos, latitude, longitude e pontos culminantes. Escala: 1:8.800.000 Dimensões aproximadas: 0,90 x 1,20 m Acabamento: Prancha laminada frente e verso, moldura	Un	GIOMAPAS	10	30,00	300,00

Secretaria Municipal de Governo  
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC  
Rua Alberto Werner + 100 - Vila Operária  
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina  
Fone: 47 3341-6029  
[licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br) [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br)



28/01/2021	131	de madeira superior e inferior com alça de sustentação. 72808 - Mapa Laminado da América do Sul Físico Limite de países, capitais, cidades, rios, rodovias, latitude, longitude, hipsometria, batimetria, correntes marítimas e pontos culminantes. Escala: 1:7.000.000 Dimensões aproximadas: 0,90 x 1,20 m Acabamento: Prancha laminada frente e verso, moldura de madeira superior e inferior com alça de sustentação.	Un	GIOMAPAS	10	30,00	300,00
28/01/2021	132	72809 - Mapa Laminado da América do Sul Político Limite de países, capitais, cidades, rios, rodovias, portos, aeroportos, latitude, longitude e pontos culminantes. Escala: 1:7.000.000 Dimensões aproximadas: 0,90 x 1,20 m Acabamento: Prancha laminada frente e verso, moldura de madeira superior e inferior com alça de sustentação.	Un	GIOMAPAS	10	30,00	300,00
28/01/2021	133	72810 - Mapa Laminado da Antártida Estações de pesquisa, pistas de pouso, geleira, barreira de gelo, altitude, bases de pesquisa e fauna antártica. Escala: 1:12.500.000 Dimensões aproximadas: 0,90 x 1,20 m Acabamento: Prancha laminada frente e verso, moldura de madeira superior e inferior com	Un	GIOMAPAS	10	30,00	300,00
28/01/2021	134	72811 - Mapa Laminado As Américas Físico Limite de países, capitais, cidades, rios, rodovias, latitude, longitude, hipsometria, batimetria, correntes marítimas Escala: 1:20.000.000 Dimensões aproximadas: 0,90 x 1,20 m Acabamento: Prancha laminada frente e verso, moldura de madeira superior e inferior com alça de sustentação.	Un	GIOMAPAS	10	30,00	300,00
28/01/2021	139	72788 - Pincel marcador permanente com a ponta acrílica, recarregável nas cores: azul, preto, verde, vermelho.	Un	NEOMUNDI	3.000	0,85	2.550,00
<b>Total</b>							<b>372.111,00</b>

Itajaí, 28 de Janeiro de 2021

JEAN CARLOS SESTREEM  
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo  
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC  
Rua Alberto Werner + 100 - Vila Operária  
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina  
Fone: 47 3341-6029  
[licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br) [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br)



## MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PREGÃO Nº 004/2021

### REABERTURA DE PRAZO

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANCADAS DE GRANITO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br).

As propostas serão abertas às 13h30min do dia 11 de fevereiro de 2021, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 28 de janeiro de 2021.

Jean Carlos Sestrem

Secretário Municipal de Governo

## MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PREGÃO Nº 006/2021

### REABERTURA DE PRAZO

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM MOBILIÁRIOS E PRÉDIOS PÚBLICOS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br).

As propostas serão abertas às 15h00min do dia 11 de fevereiro de 2021, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 28 de janeiro de 2021.

Jean Carlos Sestrem

Secretário Municipal de Governo

## MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PREGÃO Nº 030/2021

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO DE LADRILHOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br).

As propostas serão abertas às 16h00min do dia 11 de fevereiro de 2021, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 28 de janeiro de 2021.

Jean Carlos Sestrem

Secretário Municipal de Governo

## MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PREGÃO Nº 031/2021

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br).

As propostas serão abertas às 09h00min do dia 12 de fevereiro de 2021, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 28 de janeiro de 2021.

Jean Carlos Sestrem

Secretário Municipal de Governo

## MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PREGÃO Nº 032/2021

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO DE BRITAS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br).

As propostas serão abertas às 10h00min do dia 12 de fevereiro de 2021, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 28 de janeiro de 2021.

Jean Carlos Sestrem

Secretário Municipal de Governo

## MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PREGÃO Nº 033/2021

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA O CORPO DE BOMBEIROS, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br).

As propostas serão abertas às 13h30min do dia 12 de fevereiro de 2021, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 28 de janeiro de 2021.

Jean Carlos Sestrem

Secretário Municipal de Governo

## MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PREGÃO Nº 034/2021

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARQUIVO DESLIZANTE PARA A SECRETARIA DE OBRAS, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br).

As propostas serão abertas às 15h00min do dia 12 de fevereiro de 2021, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 28 de janeiro de 2021.

Jean Carlos Sestrem

Secretário Municipal de Governo

## MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PREGÃO Nº 035/2021

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br).

As propostas serão abertas às 13h30min do dia 18 de fevereiro de 2021, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 29 de janeiro de 2021.

Jean Carlos Sestrem

Secretário Municipal de Governo